



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS PORTO ALEGRE

PROJETO PEDAGÓGICO DO
CURSO TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL

- concomitante e subsequente -

Porto Alegre, fevereiro de 2024

Reitor

Júlio Xandro Heck

Pró-Reitor de Ensino

Lucas Coradini

Pró-Reitora de Administração

Tatiana Weber

Pró-Reitora de Extensão

Marlova Benedetti

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

Eduardo Giroto

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

Amilton de Moura Figueiredo

Diretor do *Campus*

Fabício Sobrosa Affeldt

Diretora de Ensino

Márcia Bündchen

Coordenador de Gestão de Ensino

Maurício Polidoro

Coordenadoria de Assistência Estudantil

Clarissa de Godoy Menezes

Comissão elaboradora das alterações do Projeto Pedagógico

Prof. Me. Cláudia Schreiner

Prof. Me. Fernanda Krüger Garcia

Prof. Dr. Iuri Correa Soares

Prof. Dr. Pablo Alberto Lanzoni

SUMÁRIO

1	DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CURSO	5
2	APRESENTAÇÃO	6
3	HISTÓRICO E CARACTERIZAÇÃO DO <i>CAMPUS</i>.....	8
	3.1 O IFRS <i>Campus</i> Porto Alegre	9
4	JUSTIFICATIVA	10
5	PROPOSTA POLÍTICO-PEDAGÓGICA DO CURSO	11
	5.1 Objetivo geral	11
	5.2 Objetivos específicos	11
	5.3 Perfil do curso	12
	5.4. Perfil do egresso	13
	5.5 Diretrizes e atos oficiais	13
	5.6 Formas de ingresso	15
	5.7 Princípios filosóficos e pedagógicos do curso	17
	5.8 Representação gráfica do perfil de formação	18
	5.9 A organização curricular do curso.....	20
	5.10 Matriz curricular	26
	5.11 Programa por componentes curriculares	27
	5.11.1 <i>Primeiro semestre</i>	27
	5.11.2 <i>Segundo semestre</i>	37
	5.11.3 <i>Terceiro</i> <i>semestre</i>	48
	
	5.11.4 <i>Quarto semestre</i>	62
	5.12 Trabalho de Conclusão de Curso	73
	5.13 Estágio curricular	73
	5.14 Avaliação do processo de ensino e aprendizagem	74
	5.15 Expressão dos resultados	75
	5.15.1 <i>Da recuperação paralela</i>	76
	5.16 Critérios de aproveitamento de estudos e certificação de conhecimentos anteriores	77

5.17 Metodologias de ensino	78
5.18 Adequações curriculares e metodológicas	79
5.19 Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão	79
5.20 Acompanhamento pedagógico	81
5.21 Núcleo de atendimento às pessoas com necessidades específicas (NAPNE)	81
5.22 Núcleo de estudos afro-brasileiros e indígenas (NEABI)	82
5.23 Núcleo de estudo e pesquisa em gênero (NEPGS)	82
6 COLEGIADO DO CURSO	83
7 QUADRO DE PESSOAL	84
7.1. Corpo docente	84
7.2. Corpo técnico-administrativo	85
8 CERTIFICADOS E DIPLOMAS	86
9 INFRAESTRUTURA	86
9.1 Estrutura física	86
9.2 Laboratórios de Informática	87
9.3 Biblioteca	88
9.4 Espaço Prelúdio	89
10 CASOS OMISSOS	90
REFERÊNCIAS	91
ANEXOS	93
ANEXO I: REGULAMENTO DO AUDIOLAB	93
ANEXO II: NORMAS DE UTILIZAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA	96
ANEXO III: REGULAMENTO DE COLEGIADO DO CURSO	102
ANEXO IV: REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	104

1 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

Denominação do Curso: Técnico em Instrumento Musical

Forma de oferta: concomitante e subsequente

Modalidade: presencial

Habilitação: Técnico em Instrumento Musical

Local da Oferta: *campus* Porto Alegre - IFRS

Eixo tecnológico: produção cultural e design

Turno de funcionamento: tarde

Número de vagas: 32 vagas/ano

Periodicidade da oferta: anual

Carga horária total: 1205 horas/relógio (um mil duzentos e cinco horas relógio)

Mantida: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Tempo de integralização: 4 semestres (2 anos)

Tempo máximo de integralização: 8 semestres (4 anos)

Atos de autorização: Resolução n. 11 do CONCAMP, de 16 de novembro de 2011; Resolução n. 25 do CONCAMP, de 19 de julho de 2017 e retificada em 15 de agosto de 2017; Resolução n. 35 do CONCAMP, de 21 de setembro de 2017; Resolução n. 1 do CONCAMP, de 9 de janeiro de 2018.

Diretora de Ensino: Márcia Bündchen

E-mail: direcao.ensino@poa.ifrs.edu.br

Telefone: (51) 3930-6010

Coordenadora do Curso: Fernanda Krüger Garcia

E-mail: tecnico.instrumentomusical@poa.ifrs.edu.br

2 APRESENTAÇÃO

O curso Técnico em Instrumento Musical do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Porto Alegre (CTIMus), oferece a sistematização e a complementação de habilidades e conhecimentos musicais para aqueles que possuem formação e experiência musical prévias, proporcionando aperfeiçoamento, profissionalização e preparação para estudos posteriores.

O curso auxilia na formação musical de modo consistente e multifacetado, incluindo: aprofundamento na prática do instrumento escolhido, noções de teoria, arranjo, composição, história da música, pedagogia do instrumento e tecnologias aplicadas à música, sem perder de vista a formação integral do ser humano, buscando relacionar o conhecimento e a prática musical ao contexto histórico, social e ao mundo do trabalho.

O curso prima pela excelência, pela constante atualização de práticas pedagógicas, pelo trabalho integrado de todo corpo docente, pela busca da interdisciplinaridade e pela atenção ao estudante e suas individualidades.

Além de ser o único curso Técnico em Instrumento Musical oferecido por uma instituição pública no Rio Grande do Sul, o curso é uma das poucas opções de formação musical básica em música que, historicamente, no Brasil, ainda está centralizada em instituições privadas de ensino de música ou na figura de professores particulares.

O número de candidatos, de estudantes frequentes e de egressos no CTIMus mantém-se em crescimento, ano após ano. Dentre os caminhos seguidos por alunos egressos estão o prosseguimento de estudos em cursos de graduação e/ou especialização na área de música, a atuação como professores de instrumento e musicalização e como instrumentistas. Relatos mostram que estudantes, muitas vezes ainda durante o curso, são bem-sucedidos na busca por oportunidades de trabalho na área da música e, assim, migram de seus antigos empregos em outras áreas para atuar como profissionais da música. O curso tem se mostrado, portanto, um importante meio de transformação da participação dos seus estudantes e egressos no mundo do trabalho.

Dada a proximidade com o Projeto Prelúdio, um programa de extensão permanente do *Campus* Porto Alegre que oferece educação musical para crianças e jovens entre 5 e 17 anos por meio de aulas de instrumento musical e práticas musicais coletivas, o curso Técnico em Instrumento Musical é um excelente exemplo da verticalização do ensino e da indissociabilidade entre Ensino e Extensão no *campus* Porto Alegre.

O curso Técnico em Instrumento Musical pertence ao Eixo Tecnológico Produção Cultural e Design do Catálogo Nacional de Cursos do MEC e transcorre de forma presencial, ofertado de modo concomitante ao Ensino Médio e subsequente ao Ensino Médio. Desde 2011/1, o curso é ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Porto Alegre, operando com ingresso anual no primeiro semestre letivo do ano. O presente projeto pedagógico de curso (PPC) propõe a reestruturação do Curso Técnico em Instrumento Musical, em relação ao PPC mais recente em vigência, nos seguintes pontos:

1) Redimensionamento da carga horária total do curso para 1205 horas/relógio. Para isto, foram adicionadas à grade os seguintes componentes curriculares: Ensino e Aprendizagem do Instrumento II, Prática de Conjunto III, Prática de Conjunto IV, Percepção Musical III, Percepção Musical IV e Música e Atuação Profissional. Outra alteração foi o aumento da carga horária semestral dos componentes curriculares Instrumento Musical I, Instrumento Musical II, Instrumento Musical III e Instrumento Musical IV, que passa a ser de 66 horas cada. Com esta nova carga horária, os novos componentes Instrumento Musical I, Instrumento Musical II, Instrumento Musical III e Instrumento Musical IV, proporcionam maior tempo de aula de instrumento musical para as/os estudantes e incorporam os conteúdos dos componentes Tópicos em Música de Conjunto e Práticas Interpretativas I, Tópicos em Música de Conjunto e Práticas Interpretativas II, Tópicos em Música de Conjunto e Práticas Interpretativas III e Tópicos em Música de Conjunto e Práticas Interpretativas IV, até então, presentes na grade curricular do CTIMus e que deixarão de existir. Por fim, a carga horária semestral do componente curricular Projeto Integrador foi alterada de 33 horas para 83 horas, espalhando com maior precisão as atividades desenvolvidas por esta disciplina no currículo do curso.

2) Revisão e atualização de ementas e bibliografias dos componentes curriculares existentes.

As alterações propostas são resultado da constante avaliação do curso realizada pelo seu Colegiado de Curso, com contribuições do corpo discente e diálogo com o meio profissional local.

3 HISTÓRICO E CARACTERIZAÇÃO DO CAMPUS¹

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) foi criado em 29 de dezembro de 2008, pela lei 11.892, que instituiu os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Por força de lei, o IFRS é uma autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação (MEC) e, por conseguinte, à Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica. Deste modo, goza de prerrogativas com autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-científica e disciplinar.

Em sua criação, o IFRS se estruturou a partir da união de três autarquias federais: o Centro Federal de Educação Tecnológica (Cefet) de Bento Gonçalves, a Escola Agrotécnica Federal de Sertão e a Escola Técnica Federal de Canoas. Logo após, incorporaram-se ao instituto dois estabelecimentos vinculados a Universidades Federais: a Escola Técnica Federal da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e o Colégio Técnico Industrial Prof. Mário Alquati, de Rio Grande. No decorrer do processo, foram federalizadas unidades de ensino técnico nos municípios de Farroupilha, Feliz e Ibirubá e criados os *campi* de Caxias do Sul, Erechim, Osório e Restinga.

O IFRS é uma instituição federal de ensino público e gratuito. Atua com uma estrutura *multicampi* com vista a promover a educação profissional e tecnológica de excelência e impulsionar o desenvolvimento sustentável das regiões.

Possui 17 *campi*: Alvorada, Bento Gonçalves, Canoas, Caxias do Sul, Erechim, Farroupilha, Feliz, Ibirubá, Osório, Porto Alegre, Restinga (Porto Alegre), Rio Grande, Rolante, Sertão, Vacaria, Veranópolis e Viamão. A Reitoria é sediada em Bento Gonçalves.

Atualmente, o IFRS conta com cerca de 22.200 estudantes e 217 opções de cursos técnicos e superiores de diferentes modalidades e Proeja. Oferece também cursos de pós-graduação lato sensu e stricto sensu. Tem aproximadamente 1.192 professores e 918 técnicos-administrativos.

Além dos cursos regulares, o IFRS oferta cursos de curta duração à distância (EaD). São aproximadamente 150 cursos EaD gratuitos, com cargas horárias entre 20 h e 90 h, que podem ser feitos por qualquer interessado. No ano de 2021, os cursos EaD do IFRS ultrapassaram a marca de 2 milhões de estudantes.

¹ **Fonte:** Disponível em: <https://ifrs.edu.br/institucional/sobre/>. Acesso em: 27 de outubro de 2021.

O IFRS possui conceito 4 (quatro) no Índice Geral de Cursos (IGC), em uma escala crescente que vai até cinco, conforme dados divulgados em abril de 2021 pelo Ministério da Educação (MEC). Esse é um dos indicadores de qualidade da educação superior.

O Instituto também está classificado entre as melhores universidades do mundo no ranking do Centro de Classificações Universitárias Mundiais (CWUR). No ano de 2021, conquistou pela terceira vez consecutiva colocação nesta listagem que contempla instituições do mundo inteiro.

O IFRS é citado também no “Top 5” da categoria educação profissional na pesquisa “Marcas de Quem Decide”, realizada pela Qualidata e pelo Jornal do Comércio. Em 2021, apareceu na lista das instituições preferidas por empresários e executivos gaúchos entrevistados.

Um dos objetivos dos institutos federais é definir políticas que atentem para as necessidades e as demandas regionais. Nesse sentido, o IFRS apresenta uma das características mais significativas que enriquecem a sua ação: a diversidade. Os *campi* atuam em áreas distintas como agropecuária, de serviços, área industrial, vitivinicultura, turismo, moda e outras.

Propõem valorizar a educação em todos os seus níveis, contribuir para o desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão, oportunizar de forma mais expressiva as possibilidades de acesso à educação gratuita e de qualidade e fomentar o atendimento a demandas localizadas, com atenção especial às camadas sociais que carecem de oportunidades de formação e de incentivo à inserção no mundo produtivo.

3.1 O IFRS *Campus* Porto Alegre

O *Campus* Porto Alegre iniciou com a fundação, em 26 de novembro de 1909, da Escola de Comércio de Porto Alegre que, mais tarde, viria a ser Escola Técnica da UFRGS até dezembro de 2008. Neste ano, desvinculou-se da universidade e tornou-se o *Campus* Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS). No ano de 2011, o *Campus* Porto Alegre entrou em funcionamento na sua nova sede própria, localizada no Centro Histórico de Porto Alegre (R. Cel. Vicente, 281), em pleno coração da capital gaúcha.

Atualmente, o *Campus* Porto Alegre do IFRS oferece 13 cursos técnicos: Curso Técnico em Administração, modalidade PROEJA, Curso Técnico em Administração,

Curso Técnico em Biblioteconomia, Curso Técnico em Biotecnologia, Curso Técnico em Contabilidade, Curso Técnico em Instrumento Musical, Curso Técnico em Meio Ambiente, Curso Técnico em Panificação, Curso Técnico em Química, Curso Técnico em Redes de Computadores, Curso Técnico em Secretariado, Curso Técnico em Segurança do Trabalho e Curso Técnico em Transações Imobiliárias). Em nível de graduação são ofertados quatro 4 cursos: Curso Superior de Licenciatura em Ciências da Natureza: Biologia e Química, Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais e Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet e ainda, na pós-graduação, é ofertado um curso em nível de Especialização (Curso de Especialização em Gestão Empresarial) e três cursos em nível de Mestrado (Mestrado Profissional em Informática na Educação, Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica e o Mestrado em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação (ProfNIT). Além de cursos de extensão, educação à distância e de capacitação profissional.

4 JUSTIFICATIVA

As opções para formação musical de nível profissional não universitário na região metropolitana de Porto Alegre são limitadas. Neste contexto, o curso Técnico em Instrumento Musical do IFRS - *Campus* Porto Alegre preenche uma lacuna formativa, na medida em que é o único curso gratuito do estado a ser oferecido dentro de uma instituição pública. No Brasil, apenas 7 (sete) cursos Técnicos em Instrumento Musical são oferecidos pela rede federal de educação profissional e tecnológica (IFPB, IFCE, IFPI, IFPE e IFG) e o do *Campus* Porto Alegre é o único da região sul do país.

O curso Técnico em Instrumento Musical do IFRS - *Campus* Porto Alegre, oferece capacitação, aperfeiçoamento e certificação de habilidades musicais, preparando o estudante para a profissionalização e para o prosseguimento de estudos. Propõe-se, também, a incrementar as competências profissionais de músicos já atuantes, mas que não tiveram instrução musical formal – uma demanda elevada, como é do conhecimento daqueles que atuam no meio. Tais objetivos têm sido atingidos pelos egressos do curso: mudanças na sua inserção no mundo do trabalho, bem como busca por outras oportunidades de formação, como cursos de graduação e especialização em música ou artes.

A certificação profissional obtida na conclusão deste curso servirá de instrumento de qualificação e reconhecimento dentro de um meio no qual, sabidamente, predomina a informalidade, facilitando assim a inserção e estabilização no mundo do trabalho - em aulas particulares, academias de música, estúdios de gravação, empresas publicitárias, apresentações públicas em eventos, dentre outras possibilidades. Cabe mencionar que já existem exemplos de concursos públicos solicitando formação musical em nível médio.

O curso pretende atender - e tem atendido até o presente momento - um considerável público externo ao IFRS, mas também o público de estudantes dos Cursos de Extensão e Grupos Musicais do Projeto Prelúdio, programa de extensão do *Campus* Porto Alegre mencionado anteriormente. E, conforme descrito acima, as relações entre curso Técnico e Projeto Prelúdio contribuem fortemente para a verticalização do Ensino e a transversalização entre atividades de Ensino e Extensão.

5 PROPOSTA POLÍTICO-PEDAGÓGICA DO CURSO

5.1 Objetivo geral

Formar e certificar técnicos músicos competentes e qualificados, nas formas subsequente e concomitante ao Ensino Médio, através da sistematização e complementação de saberes, habilidades e experiências para o exercício profissional, preparo para estudos posteriores e desenvolvimento da cultura musical local, regional, nacional e internacional.

5.2 Objetivos específicos

- Desenvolver vivências estético-musicais diversas através da sistematização dos conhecimentos teórico-musicais.
- Desenvolver a leitura, a escrita e a percepção musical.
- Ampliar a cultura histórico-musical.
- Aperfeiçoar a execução do instrumento musical escolhido para formação.
- Desenvolver a prática vocal.
- Praticar música em conjunto.
- Utilizar tecnologias, equipamentos de áudio, softwares musicais e outros recursos auxiliares à atuação como músico.

- Preparar para a prática de ensino e aprendizagem do instrumento.
- Refletir sobre o mundo do trabalho e suas implicações éticas e sociais e o trabalho técnico do instrumentista na sociedade, considerando o meio ambiente, a cultura afro-brasileira e indígena e os Direitos Humanos.

5.3 Perfil do curso

Reconhecendo a pluralidade de atuações profissionais possíveis na área da música e a sua dupla função de oferecer preparação para o mundo do trabalho e para estudos posteriores, o Curso Técnico em Instrumento Musical do IFRS - *Campus* Porto Alegre, oferece uma formação musical consistente, especializando o estudante no instrumento escolhido com noções de teoria, arranjo, composição, história, pedagogia do instrumento e tecnologias aplicadas à música, além do seu reconhecimento como cidadão no mundo do trabalho.

Para atuação como Técnico em Instrumento Musical, segundo o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (2020), são fundamentais:

- Conhecimentos interdisciplinares relacionados aos processos de criação, envolvendo pesquisa, idealização, planejamento, execução técnica, fruição e recepção estética.
- Competências comunicativas e empreendedoras voltadas à proposição de projetos, ao coletivo, à gestão, à solução de problemas e à resiliência, entre outras competências socioemocionais.

Reconhecendo também as particularidades de cada estudante e de cada turma no que diz respeito aos saberes e experiências prévias e aos objetivos para o futuro, há um esforço permanente em adequar conteúdos e metodologias. Desta forma, embora os componentes curriculares cursados sejam os mesmos para todos os estudantes, os caminhos individuais podem ser distintos.

O curso auxilia os estudantes na sua preparação ou aperfeiçoamento para a profissionalização bem como para estudos posteriores na área, seja em cursos de graduação em música, seja em cursos de especialização ou formação continuada em áreas afins à música. Em virtude disto, se reconhece a relevância da oferta do curso Técnico em Instrumento Musical nas formas de ensino concomitante e subsequente ao Ensino Médio, amplificando a abrangência formativa propiciada.

5.4 Perfil do egresso

O Técnico em Instrumento Musical será o profissional capaz de:

- Realizar atividades de performance instrumental, tais como: shows, concertos, recitais, apresentações em programas de rádio, televisão e mídias digitais;
- Atuar em estúdios de gravação e em espaços alternativos de interação social, lazer e cultura;
- Orientar estudantes em cursos livres de formação no instrumento de sua habilitação e matérias teóricas, em academias e conservatórios;
- Aperfeiçoar a leitura musical, as qualidades técnicas de execução e a interpretação musical;
- Realizar estudos de improvisação musical e composição;
- Desenvolver fundamentos de percepção musical considerando elementos rítmicos, melódicos e harmônicos da música.

Além disso, segundo a quarta edição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (2020), o Técnico em Instrumento Musical será habilitado para:

- Desenvolver atividades de performance artístico-musical, individualmente ou em diversas formações coletivas, utilizando técnicas de execução e interpretação, fundamentadas nos elementos rítmicos, melódicos, harmônicos, estruturais e estéticos da música, a partir de instrumentos específicos.
- Realizar estudos de improvisação musical como prática de investigação, além de técnicas de execução e interpretação de acordo com diversas estéticas artísticas.
- Ler e registrar produtos em texto de linguagem musical.

5.5 Diretrizes e atos oficiais

As disposições legais que normatizam o curso Técnico em Instrumento Musical para as formas de concomitante e subsequente são:

- Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes;
- Lei n. 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação

Ambiental e outras providências;

- Decreto n. 8.268, de 18 de junho de 2014, que altera o Decreto n. 5.154, de 23 de julho de 2004, que regulamenta o Art. 36 e os Arts. 39 a 41 da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

- Decreto n. 5.154, de 23 de julho de 2004, que regulamenta o § 2º do Art. 36 e os Arts 39 a 41 da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e outras providências;

- Resolução CNE/CP n. 2, de 15 de junho de 2012, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental;

- Resolução n. 1, de 30 de maio de 2012, que estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos;

- Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena, conforme Lei n. 9.394/96, com redação dada pelas Leis n. 10.639/2003 e n. 11.645/2008 e pela Resolução n. 1, de 17 de junho de 2004;

- Resolução CNE/CEB n. 2, de 15 de dezembro de 2020, que aprova a quarta edição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, que disciplina a oferta de cursos de educação profissional técnica de nível médio para orientar e informar as instituições de ensino, os estudantes, as empresas e a sociedade em geral;

- Resolução CNE/CP n. 1, de 5 de janeiro de 2021, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica.

- Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFRS;

- Organização Didática (OD) do IFRS.

- Instrução Normativa PROEN n. 002, de 09 de junho de 2016, que regulamenta os procedimentos, os prazos e os fluxos para a elaboração e reformulação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC) dos cursos de Nível Médio Integrado, Integrados na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, Concomitantes, Subsequente e Graduação e nas modalidades de ensino presencial e a distância no IFRS, bem como da sua extinção.

- Instrução Normativa PROEN n. 001, de 15 de maio de 2015, que normatiza as diretrizes gerais do Capítulo II, Título I, da Organização Didática do IFRS (Resolução Consup n. 046, de 08.05.2015) e estabelece orientações para a metodologia de ensino no âmbito dos Cursos do IFRS.

5.6 Formas de ingresso

As formas de acesso aos cursos do IFRS - *Campus* Porto Alegre, em seus diferentes níveis e modalidades, serão regradas em conformidade com a legislação vigente, a Política de Ingresso Discente do IFRS, aprovada pela Resolução 046 de 21 de agosto de 2018, o edital do processo seletivo de ingresso discente e a Organização Didática do IFRS.

O IFRS - *Campus* Porto Alegre define que as formas de ingresso aos cursos técnicos serão norteadas pela igualdade de condição de acesso, tendo como requisito básico estar cursando qualquer etapa do ensino médio, para a oferta de vagas ‘concomitante ao Ensino Médio’, ou tê-lo concluído, para a oferta de vagas ‘subsequente’ ao Ensino Médio.

Todos os regulamentos do Processo Seletivo estão agrupados em editais e manuais do candidato, publicados e divulgados nos *sites* institucionais, conforme estabelecido na Resolução n. 046, de 21 de agosto de 2018.

Segundo a Organização Didática (OD)² do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), em sua Seção I, Art. 75, as formas de acesso aos cursos do IFRS, em seus diferentes níveis e modalidades, serão regradas em conformidade com a (o): I. Lei n. 12.711, de 29/08/2012; II. Decreto n. 7.824, de 11/10/2012; III. Portaria Normativa n. 18 de 11/10/2012, do MEC; IV. Política de Ingresso de Discente; V. Política de Ingresso Discente do IFRS, instituído pela Resolução n. 053/2017 e alterado pela Resolução n. 046/2018; e VI. Edital de Processo de Ingresso Discente Unificado³.

Além dos procedimentos do Sistema de Ingresso utilizados para ocupação das vagas nos cursos técnicos do IFRS (utilização da nota do Exame Nacional do Ensino Médio; sorteio público; ou outro), os candidatos ao curso Técnico em Instrumento Musical deverão realizar uma Prova Prática de Instrumento Musical.

² Resolução n. 086, de 17 de outubro de 2017 - Aprovar as alterações na Organização Didática do Instituto Federal do Rio Grande do Sul, aprovada pela Resolução n. 046, de 08 de maio de 2015 (IFRS, 2017). Disponível em: <https://ifrs.edu.br/wp-content/uploads/2017/07/OD-Alterada-Publica%C3%A7%C3%A3o-Portal-1.pdf>. Acesso em: 20 jun. 2022.

³ Além do ingresso por processo seletivo unificado, o IFRS realiza outras formas específicas de seleção para o preenchimento de suas vagas. Segundo a OD em sua Seção II, Art. 76 que trata do ingresso de diplomado, este pode ocorrer pelos processos seletivos específico para diplomados, devendo ser encaminhado junto à Coordenadoria de Registros Acadêmicos do campus, ou equivalente, observados os prazos estabelecidos no calendário acadêmico e/ou nos respectivos editais. O ingresso pode, também, ocorrer por transferência, conforme previsto na já referida OD. Indica-se que o pedido de transferência deverá ser encaminhado junto à Coordenadoria de Registros Acadêmicos ou setor equivalente.

A Prova Prática de Instrumento Musical avaliará a habilidade dos candidatos em um dos instrumentos musicais oferecidos para estudo no curso. O instrumento musical escolhido pelo candidato para realizar a Prova Prática de Instrumento Musical será obrigatoriamente o instrumento que o estudante irá estudar nos componentes curriculares do curso que forem específicos do instrumento (ver itens 5.8 e 5.9 deste projeto). Daqui para frente, ele será denominado instrumento musical de formação. Neste projeto pedagógico, os 4 (quatro) instrumentos musicais de formação oferecidos são: flauta doce, flauta transversal, teclado eletrônico ou violão.

As 32 vagas disponíveis para ingresso no curso serão divididas entre os 4 (quatro) instrumentos musicais de formação oferecidos. O número de vagas disponíveis para ingresso em cada um dos 4 (quatro) instrumentos musicais de formação será definido para cada processo seletivo e dependerá de fatores circunstanciais a serem avaliados pela coordenação do curso e corpo docente.

As informações sobre a Prova Prática de Instrumento Musical, bem como sobre o número de vagas disponíveis por instrumento musical de formação, serão descritas pelo(s) edital(is) que regerá(ão) o(s) processo(s) seletivo(s) de ingresso ao CTIMus.

O candidato aprovado em processo seletivo de ingresso no CTIMus deverá realizar todas as etapas da matrícula nas datas estabelecidas pelo Calendário Acadêmico do *Campus*. No primeiro semestre, o ingressante será matriculado em todos os componentes curriculares previstos para aquele semestre. O ingressante que, sem justificativa, não comparecer a qualquer aula nos 06 (seis) primeiros dias úteis do primeiro semestre do curso perderá o direito à vaga. Também perde direito à vaga o estudante que não renovar a matrícula por dois períodos letivos consecutivos, conforme caput do Art.120 da OD.

O reingresso é facultado aos estudantes que abandonaram ou trancaram o curso. O reingresso por trancamento não está sujeito à existência de vagas e poderá ser solicitado a qualquer tempo, obedecendo aos prazos e formalidades determinados pelo Calendário Acadêmico. O trancamento deve ser solicitado na Secretaria Escolar, conforme as normas estabelecidas pela Organização Didática (OD) do IFRS. O reingresso por abandono está condicionado à existência de vaga e autorização da Coordenação do Curso. O estudante que abandonou o curso por dois semestres consecutivos perderá o direito de reingresso.

Com o objetivo de preencher todas as vagas ofertadas, é possível o ingresso extra exame de seleção, através dos pedidos de transferência, de acordo com a Organização Didática do IFRS e a regulamentação do IFRS, respeitados os prazos previstos no

Calendário Acadêmico. Os candidatos a ingressar no CTIMus por esta modalidade de ingresso ou por outra não prevista neste projeto também deverão realizar a Prova Prática de Instrumento Musical.

5.7 Princípios filosóficos e pedagógicos do curso

O curso possui uma perspectiva de formação acadêmico-profissional-cidadã que pretende projetar o indivíduo na sua coletividade. A sociedade a ser buscada pelos sujeitos engajados neste processo educativo deve se basear em relações igualitárias, que possibilitem a aplicação de um conceito amplo de cidadania. Busca-se a promoção do conhecimento científico, artístico e tecnológico pertinente aos desafios postos à sociedade contemporânea e à formação para o trabalho, numa concepção emancipatória, tendo em vista as suas funções sociais, históricas e ambientais. Nesse sentido, alinhado ao Plano Pedagógico Institucional (PPI)⁴ e a Organização Didática (OD)⁵ do IFRS compreende-se a educação como “um processo complexo e dialético, uma prática contra-hegemônica que envolve a transformação humana na direção do seu desenvolvimento pleno. Além disso, deve ter um caráter não dogmático, de modo que os sujeitos se auto-identifiquem do ponto de vista histórico” (PPI, p. 14).

Tendo-se presente tais disposições, o curso Técnico em Instrumento Musical objetiva, por meio do seu conjunto de ações educativas, dar condições ao estudante de engajar-se em processos de transformação social e construção de uma sociedade mais justa. Este conjunto de ações educativas contempla uma formação profissional técnica de nível médio que seja crítica e vinculada a uma compreensão das dinâmicas da sociedade referentes ao mundo do trabalho.

Assim, o currículo busca proporcionar uma formação integral e humana, tratando transversalmente, sempre que pertinente, de questões históricas, sociais e ambientais, além de conteúdos básicos, como uso e compreensão da língua portuguesa. Para tanto, acredita-se na importância das atividades teórico-práticas, na integração de todas as disciplinas, na importância da prática musical coletiva, no respeito ao conhecimento do estudante, nas ações de apoio ao aprendizado e na atenção a cada indivíduo e suas especificidades. Este posicionamento, entendemos, coloca o processo educativo em

⁴ Plano Pedagógico Institucional (PPI): <https://ifrs.edu.br/documentos/plano-de-desenvolvimento-institucional-pdi-2014-2018/>.

⁵ Organização Didática do IFRS: <https://ifrs.edu.br/ensino/documentos/organizacao-didatica/>

sintonia com a formação profissional, articulando Educação e Trabalho, sem se submeter às demandas do mercado, mas vislumbrando o estudante/trabalhador como centro do processo (PPI, p. 15).

Nesta perspectiva, o presente Projeto Pedagógico de Curso está em concordância com as orientações norteadoras do Projeto Pedagógico Institucional descrito no Plano de Desenvolvimento Institucional em suas ações fundamentais:

- a) oferta de educação profissional e tecnológica;
- b) desenvolvimento da educação profissional e tecnológica como processo educativo intercultural e investigativo de produção e recriação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais;
- c) compromisso com a oferta formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no seu âmbito de atuação.

O curso foi estruturado sobre três eixos, os quais contemplam os componentes curriculares com caráter afim e constituem-se em áreas do conhecimento e da prática musical. Os eixos propiciam experiências em diálogo às práticas profissionais, como por exemplo, a preparação e apresentação de obras musicais ou o planejamento e realização de ações de ensino e aprendizagem no contexto da aula de música. A expressão ‘eixo’ busca elucidar as características formativas do curso e suas especificidades.

5.8 Representação gráfica do perfil de formação

Em termos de perfil de formação do estudante do curso Técnico em Instrumento Musical proposto pela matriz curricular, pode-se distinguir dois conjuntos de componentes curriculares. Em um deles, estão os componentes curriculares que perpassam todo o decorrer do curso, sendo oferecidas nos 04 (quatro) semestres em sequência. No outro conjunto, encontram-se os componentes curriculares que são oferecidos em sequência de 02 (dois) semestres ou em apenas 01 (um) semestre.

Fazem parte do primeiro bloco os componentes Instrumento Musical, Teoria Musical, Percepção Musical, Prática Vocal e Prática de Conjunto. Elas estão presentes na grade do curso do primeiro ao quarto semestre e propiciam uma formação mais robusta nas suas áreas de conhecimento.

No segundo bloco estão os componentes Ensino e Aprendizagem do Instrumento, Laboratório Musical, Tecnologias Aplicadas à Música e Tópicos em História da Música, oferecidas em 02 (dois) semestres, e Música e Sociedade, Música e Atuação Profissional e Projeto Integrador (que consiste no trabalho de conclusão de curso), que são oferecidas em 01 (um) semestre. Os componentes deste conjunto propiciam o enriquecimento necessário à formação do futuro técnico em instrumento musical ao propor novos tópicos de reflexão e prática em música.

Além disso, a peculiaridade da oferta de 04 (quatro) diferentes instrumentos musicais de formação demanda um percurso de formação diferenciado para os estudantes de cada um desses instrumentos. Esta especificidade é contemplada no âmbito dos componentes Instrumento Musical e Ensino e Aprendizagem do Instrumento II.

Nestes componentes curriculares, os estudantes têm aulas específicas sobre o seu instrumento musical de formação. Assim, os estudantes que, por exemplo, escolheram o violão como instrumento musical de formação terão aulas de violão no componente curricular Instrumento Musical (seja I, II, III ou IV), enquanto aqueles que escolheram a flauta doce, terão aulas de flauta doce no mesmo componente curricular. Do mesmo modo, estudantes que optaram pela flauta transversal como instrumento musical de formação estudarão os conteúdos referentes aos processos de ensinar e aprender a flauta transversal nas aulas do componente Ensino e Aprendizagem do Instrumento II. Já para aqueles que escolheram o teclado eletrônico, serão abordados os conteúdos voltados para aquele instrumento no mesmo componente curricular.

Com este viés, a matriz curricular prevê que o curso Técnico em Instrumento Musical assumirá linha de formação distinta de acordo com o instrumento musical de formação escolhido pelo estudante. As opções de instrumento de formação no *Campus* Porto Alegre são: flauta doce, flauta transversal, teclado eletrônico e violão.

Figura 1: Representação gráfica da matriz curricular do CTIMus

Curso Técnico em Instrumento Musical

	1º período	2º período	3º período	4º período
1	Instrumento Musical I (Flauta Doce ou Flauta Transversal ou Violão ou Teclado)	Instrumento Musical II (Flauta Doce ou Flauta Transversal ou Violão ou Teclado)	Instrumento Musical III (Flauta Doce ou Flauta Transversal ou Violão ou Teclado)	Instrumento Musical IV (Flauta Doce ou Flauta Transversal ou Violão ou Teclado)
	h/r 66 h/a 80	h/r 66 h/a 80	h/r 66 h/a 80	h/r 66 h/a 80
2	Prática Vocal I	Prática Vocal II	Prática Vocal III	Prática Vocal IV
	h/r 33 h/a 40	h/r 33 h/a 40	h/r 33 h/a 40	h/r 33 h/a 40
3	Prática de Conjunto I	Prática de Conjunto II	Prática de Conjunto III	Prática de Conjunto IV
	h/r 33 h/a 40	h/r 33 h/a 40	h/r 33 h/a 40	h/r 33 h/a 40
4		Ensino e Aprendizagem do Instrumento I	Ensino e Aprendizagem do Instrumento II (Flauta Doce ou Flauta Transversal ou Violão ou Teclado)	Projeto Integrador
		h/r 33 h/a 40	h/r 33 h/a 40	h/r 83 h/a 100
5	Laboratório Musical I	Laboratório Musical II	Tecnologias Aplicadas à Música I	Tecnologias Aplicadas à Música II
	h/r 33 h/a 40	h/r 33 h/a 40	h/r 33 h/a 40	h/r 33 h/a 40
6	Teoria Musical I	Teoria Musical II	Teoria Musical III	Teoria Musical IV
	h/r 33 h/a 40	h/r 33 h/a 40	h/r 33 h/a 40	h/r 33 h/a 40
7	Percepção Musical I	Percepção Musical II	Percepção Musical III	Percepção Musical IV
	h/r 33 h/a 40	h/r 33 h/a 40	h/r 33 h/a 40	h/r 33 h/a 40
8	Música e Sociedade	Música e Atuação Profissional	Tópicos em História da Música I	Tópicos em História da Música II
	h/r 33 h/a 40	h/r 33 h/a 40	h/r 33 h/a 40	h/r 33 h/a 40
	Carga Horária 264 horas-relógio 320 horas-aula	Carga Horária 297 horas-relógio 360 horas-aula	Carga Horária 297 horas-relógio 360 horas-aula	Carga Horária 347 horas-relógio 420 horas-aula
	Carga Horária Total do Curso 1205 horas-relógio 1460 horas-aula			

Fonte: produção dos autores.

5.9 A organização curricular do curso

O currículo do curso Técnico em Instrumento Musical está concebido sobre os objetivos dispostos e do perfil profissional do egresso, contemplando:

a) as competências fundamentais a serem desenvolvidas no universo do trabalho pelo músico profissional, especificamente, pelo instrumentista em suas várias possibilidades;

b) as orientações do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT) para os cursos do eixo Produção Cultural e Design;

c) as orientações do Projeto Pedagógico Institucional e da Organização Didática do IFRS;

d) as particularidades e os princípios pedagógicos do corpo docente do curso.

O curso Técnico em Instrumento Musical do IFRS - *Campus* Porto Alegre é presencial, com 1205 horas/relógio, distribuídas em 4 semestres (dois anos). O curso não prevê atividades complementares, mas possibilita que o estudante realize Estágio Curricular Não Obrigatório, conforme a Lei 11.788/08 e a Resolução n. 014, de 27 de setembro de 2013 do CONCAMP do *Campus* Porto Alegre.

A matriz curricular do curso contempla o núcleo de formação geral, que, segundo o art. 29 da Organização Didática do IFRS, diz respeito aos conhecimentos científicos imprescindíveis ao bom desempenho acadêmico dos ingressantes. Nele, encontram-se componentes curriculares como, por exemplo, Teoria Musical, Percepção Musical e Prática Vocal.

Ao mesmo tempo, a matriz curricular contempla o núcleo profissional, que engloba os fundamentos científicos, sociais, organizacionais, econômicos, políticos, culturais, ambientais, estéticos e éticos que alicerçam e contextualizam a profissão no sistema de produção social. Para tratar destes fundamentos, a matriz curricular apresenta componentes curriculares como: Instrumento Musical, Tópicos em História da Música, Música e Atuação Profissional, Música e Sociedade, Laboratório Musical, Prática de Conjunto, Tecnologias Aplicadas à Música, Ensino e Aprendizagem do Instrumento e Projeto Integrador.

A partir destes núcleos fundantes, a estrutura curricular do curso está organizada em três eixos norteadores, constituídos com base em áreas do conhecimento e da prática musical. O primeiro é o eixo *Práticas instrumentais e vocais*; o segundo, o eixo *Práticas criativas*; e o terceiro, o eixo *Práticas apreciativo-reflexivas*.

Os eixos norteadores buscam promover experiências similares àquelas presentes, em geral, na prática profissional do técnico em instrumento musical. Alguns exemplos são a preparação e apresentação de obras musicais ou o planejamento e realização de ações de ensino e aprendizagem no contexto da aula de música. Cada eixo norteador agrupa componentes curriculares que apresentam determinadas características em comum e caracterizam-se como segue:

- *Práticas instrumentais e vocais*: abrange componentes curriculares que tratam do conhecimento e desenvolvimento técnico nos instrumentos musicais e na voz,

voltando-se aos recursos técnicos e interpretativos disponíveis para a execução de repertório, individual ou em grupo. Inclui ações e reflexões sobre os processos de ensino e aprendizagem do instrumento. É constituído pelos seguintes componentes curriculares: Instrumento Musical; Ensino e Aprendizagem do Instrumento; Prática de Conjunto; Prática Vocal.

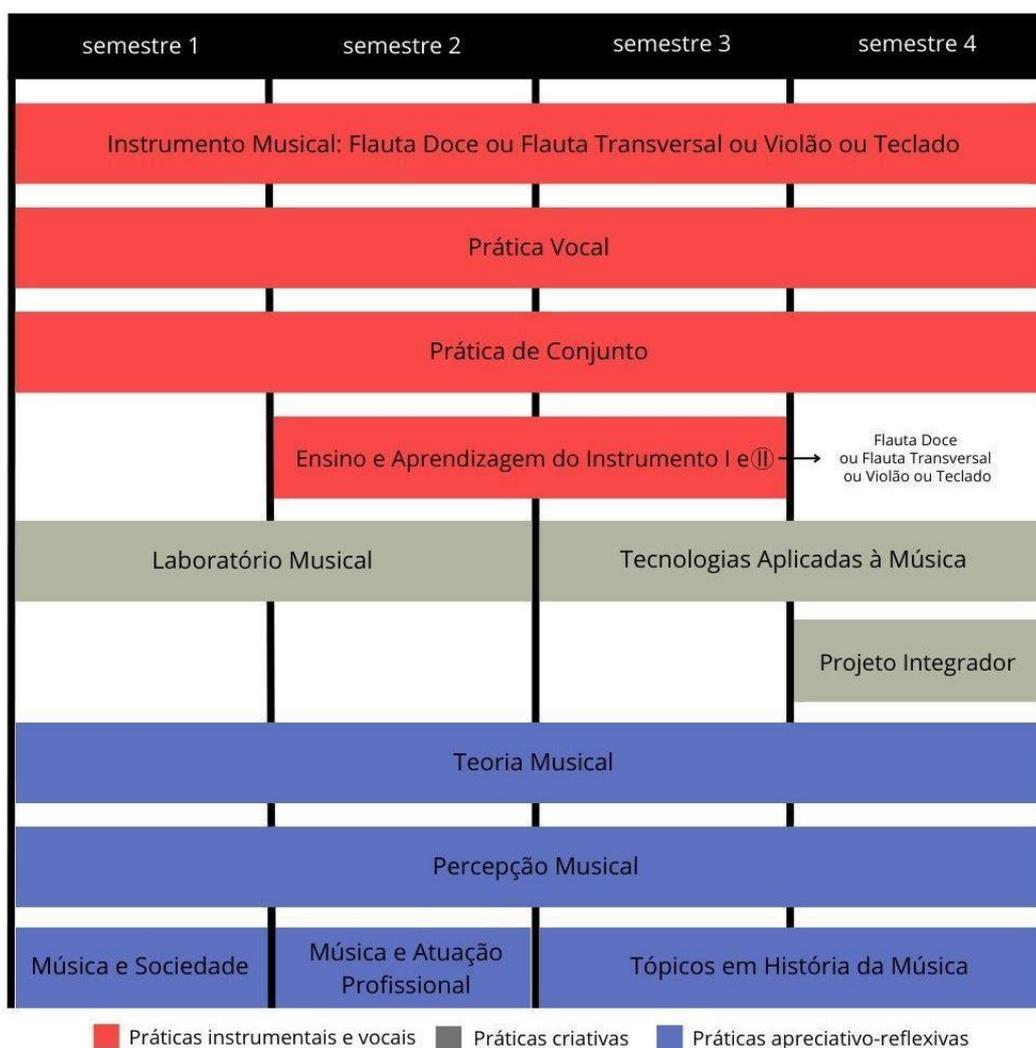
- *Práticas criativas*: contempla os componentes curriculares que desenvolvem atividades de criação musical e de elaboração de materiais sonoro-musicais em meios diversos. Investiga e experimenta o domínio de técnicas, recursos, procedimentos, processos e materiais e é constituído pelos componentes curriculares: Tecnologias Aplicadas à Música; Laboratório Musical; Projeto Integrador.

- *Práticas apreciativo-reflexivas*: reúne os componentes curriculares que lidam com mecanismos de recepção, compreensão e reflexão sobre música e o fazer musical, incluindo aspectos perceptivos, estruturais e contextuais relacionados à música. Este eixo é constituído pelos componentes curriculares: Teoria Musical; Percepção Musical; Música e Sociedade; Música e Atuação Profissional; Tópicos em História da Música.

Reserva-se ao conteúdo dos componentes curriculares discorrer sobre os conceitos básicos que auxiliarão às necessidades do curso, bem como os elementos indispensáveis ao domínio da Língua Portuguesa.

A estrutura curricular do CTIMus, de acordo com os eixos norteadores, pode ser visualizada na figura 2:

Figura 2: Estrutura curricular pelos eixos norteadores



Fonte: produção dos autores.

Para proporcionar um percurso de formação específico, de acordo com o instrumento musical de formação escolhido pelo estudante, os componentes curriculares Instrumento Musical (I, II, III e IV) e Ensino e Aprendizagem do Instrumento II são ministradas separadamente para estudantes dos diferentes instrumentos musicais de formação oferecidos no curso. Assim, estes componentes possuem o mesmo nome na matriz curricular, porém são ministradas em turmas diferentes, agrupando nas turmas estudantes com a mesma opção de instrumento musical de formação. Por essa razão, Instrumento Musical (I, II, III e IV) e Ensino e Aprendizagem do Instrumento II são apresentadas neste projeto com programas distintos, referentes a cada instrumento musical de formação. O estudante deverá, portanto, cursar os componentes curriculares Instrumento Musical (I, II, III e IV) e Ensino e Aprendizagem do Instrumento II em turma

referente ao seu instrumento musical de formação, sendo vedado cursar algum desses componentes em turma referente a outro instrumento musical de formação que não o seu.

Os conteúdos de formação geral previstos pela Organização Didática do IFRS, os conteúdos referentes à história e cultura afro-brasileira e indígena, contemplando a LDB 9394/96, as temáticas ambientais previstas pela Política Nacional de Educação Ambiental e de Direitos Humanos previstos pela Resolução CNE/CP Nº 1, de 30/5/2012, são abordados em diferentes componentes curriculares, em consonância com o Parecer CNE/CEB 5/2011 quando recomenda a “superação do dualismo entre propedêutico e profissional” e “que se configure um modelo que ganhe uma identidade unitária para esta etapa e que assuma formas diversas e contextualizadas da realidade brasileira”. As temáticas de história e cultura afro-brasileira e indígena são abordadas de forma pormenorizada nas disciplinas de Tópicos em História da Música I e Música e Sociedade, mas estão contidas nas mais diversas disciplinas quando, por exemplo, o repertório estudado nas disciplinas do eixo norteador Práticas instrumentais e vocais é afro-brasileiro ou indígena.

Disciplinas como Música e Sociedade, Música e Atuação Profissional, Tópicos em História da Música e Ensino e Aprendizagem do Instrumento estimulam a reflexão sobre como a música está inserida e estabelece relações na sociedade que a produz e a consome, tratando de questões econômicas, estéticas e culturais. Disciplinas como Instrumento Musical, Prática Vocal e Prática de Conjunto, por sua vez, proporcionam reflexão sobre motivações para escolha de repertórios e a efetiva prática de repertórios produzidos por diferentes estratos sociais em diferentes momentos históricos. Sendo assim, questões como a história e cultura afro-brasileira e indígena são inerentes a todas estas disciplinas.

A educação ambiental é abordada em componentes curriculares como Instrumento Musical, Tecnologias Aplicadas à Música e Ensino e Aprendizagem do Instrumento, sobretudo, quando estas tratam dos temas de ambiente sonoro, poluição sonora e propriedades do som. Ainda, a comunidade acadêmica do curso integra-se às políticas ambientais do *Campus* como, por exemplo, as ações e orientações estabelecidas pela Comissão Permanente de Gestão de Resíduos.

Os componentes Instrumento Musical têm ementas iguais em todos os semestres devido à similaridade dos conteúdos trabalhados e das atividades realizadas. A proposta é que as habilidades técnicas e musicais sejam aperfeiçoadas e aprofundadas a cada semestre. Por exemplo: a sonoridade será um conteúdo abordado em todos os semestres e buscará, constantemente, aprimoramento.

A metodologia de ensino tem-se centrado no estudante, já que o perfil do ingressante no Curso Técnico em Instrumento Musical do *Campus* Porto Alegre mantém-se heterogêneo, fazendo-se necessário um planejamento para as possibilidades técnico-interpretativas que cada estudante ou grupo de estudantes pode desempenhar nos semestres nos quais estão matriculados.

As aulas serão ministradas pelo corpo docente do IFRS - *Campus* Porto Alegre, através de uma abordagem interdisciplinar. Os docentes são responsáveis pela efetivação da abordagem interdisciplinar dos conteúdos, bem como pela constante atualização dos planos de ensino de seus componentes curriculares. Atualizações que se fazem necessárias para a adequação do conhecimento às novas tecnologias e processos e às particularidades de cada estudante ou turma. Ao Colegiado do Curso cabe a revisão e atualização da matriz curricular, tendo em vista os avanços técnicos, artísticos e científicos da área, bem como a reconfiguração do mercado profissional do músico.

No quarto semestre do curso, é ofertada ao estudante o componente curricular Projeto Integrador, na qual o estudante deverá mobilizar o seu conjunto de saberes e experiências para o desenvolvimento de uma proposta articulada a um ou mais eixos. Como exemplo dos trabalhos possíveis de serem realizados tem-se a preparação e apresentação de repertório em recital público, a apresentação de portfólio de criações autorais (composições) ou arranjos, a pesquisa bibliográfica sobre tópicos selecionados em música, a aplicação de atividade de ensino (com planejamento e relatório), a produção de uma gravação de repertório específico, entre outros.

5.10 Matriz curricular

Quadro 1: Matriz curricular do CTIMus

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL					
semestre	componente curricular	horas-relógio	horas-aula	aulas na semana	pré-requisitos
primeiro período	Instrumento Musical I: <i>Flauta Doce ou Flauta Transversal ou Violão ou Teclado</i>	66	80	4	-
	Prática Vocal I	33	40	2	-
	Prática de Conjunto I	33	40	2	-
	Laboratório Musical I	33	40	2	-
	Teoria Musical I	33	40	2	-
	Percepção Musical I	33	40	2	-
	Música e Sociedade	33	40	2	-
	total do semestre	264	320	16	
segundo período	Instrumento Musical II: <i>Flauta Doce ou Flauta Transversal ou Violão ou Teclado</i>	66	80	4	Instrumento Musical I
	Prática Vocal II	33	40	2	Prática Vocal I
	Prática de Conjunto II	33	40	2	Prática de Conjunto I
	Laboratório Musical II	33	40	2	-
	Teoria Musical II	33	40	2	Teoria Musical I
	Percepção Musical II	33	40	2	Percepção Musical I
	Música e Atuação Profissional	33	40	2	-
	Ensino e Aprendizagem do Instrumento I	33	40	2	-
total do semestre	297	360	18		
terceiro período	Instrumento Musical III: <i>Flauta Doce ou Flauta Transversal ou Violão ou Teclado</i>	66	80	4	Instrumento Musical II
	Prática Vocal III	33	40	2	Prática Vocal II
	Prática de Conjunto III	33	40	2	Prática de Conjunto II
	Tecnologias Aplicadas à Música I	33	40	2	-
	Teoria Musical III	33	40	2	Teoria Musical II
	Percepção Musical III	33	40	2	Percepção Musical II
	Tópicos em História da Música I	33	40	2	-
	Ensino e Aprendizagem do Instrumento II: <i>Flauta Doce ou Flauta Transversal ou Violão ou Teclado</i>	33	40	2	Instrumento Musical I
total do semestre	297	360	18		
quarto período	Instrumento Musical IV: <i>Flauta Doce ou Flauta Transversal ou Violão ou Teclado</i>	66	80	4	Instrumento Musical III
	Prática Vocal IV	33	40	2	Prática Vocal III
	Prática de Conjunto IV	33	40	2	Prática de Conjunto III
	Tecnologias Aplicadas à Música II	33	40	2	Tecnologias Aplicadas à Música I
	Teoria Musical IV	33	40	2	Teoria Musical III
	Percepção Musical IV	33	40	2	Percepção Musical III
	Tópicos em História da Música II	33	40	2	-
	Projeto Integrador	83	100	5	Instrumento Musical III, Ensino e Aprendizagem do Instrumento I, Prática de Conjunto II, Prática Vocal II, Teoria Musical III, Percepção Musical III, Tecnologias Aplicadas à Música I, Laboratório Musical I, Tópicos em História da Música I
total do semestre	347	420	21		
COMPONENTES CURRICULARES		horas-relógio	horas-aula	semestre: 100 dias/20 semanas	
DISCIPLINAS OBRIGATORIAS		1205	1460	hora-relógio = 60 min. hora-aula = 50 min.	
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO		1205	1460		

Fonte: produção dos autores.

5.11 Programa por componentes curriculares

5.11.1 Primeiro semestre

COMPONENTE CURRICULAR: Instrumento Musical I - FLAUTA DOCE	CARGA HORÁRIA: 80 h/a - 66 h/r
OBJETIVO GERAL: Desenvolver habilidades técnicas e interpretativas no instrumento escolhido para formação, de acordo com o repertório estudado, original e/ou adaptado, em nível adequado ao estudante.	
EMENTA: Aprendizagem e aperfeiçoamento de habilidades técnico-musicais para a execução do instrumento musical escolhido para a formação através do estudo da literatura específica para e sobre o instrumento, exercícios, preparação e apresentação pública de repertório apropriados ao nível de cada estudante.	
REFERÊNCIAS: <u>BÁSICA:</u> FRANK, Isolde. <i>Método para flauta doce soprano</i> . São Paulo: Ricordi Brasileira, 2002. MÖNKEMEYER, Helmut. <i>Método para flauta doce contralto</i> . São Paulo: Ricordi, 2013. MÖNKEMEYER, Helmut. <i>Método para flauta doce soprano</i> . São Paulo: Ricordi, 1985. <u>COMPLEMENTAR:</u> AGUILAR, Patrícia Michelini. <i>A flauta doce no Brasil: da chegada dos jesuítas à década de 1970</i> . Tese de doutorado. São Paulo: USP, 2017. Disponível em: < https://teses.usp.br/teses/disponiveis/27/27157/tde-31102017-151628/publico/PatriciaMicheliniAguilarVC.pdf > . Acesso em: 02 set. 2022. MATTOS, Fernando Lewis de. <i>Cataventos</i> . Münster: Tre Fontane, 2010. TIRLER, Helle. <i>Vamos tocar flauta doce</i> , vol. 2. São Leopoldo: Sinodal, 1984. TIRLER, Helle. <i>Vamos tocar flauta doce</i> , vol. 3. São Leopoldo: Sinodal, 1984. WEILAND, Renate, Ângela Sasse e Anete Weichselbaum. <i>Sonoridades brasileiras: método para flauta doce soprano</i> . Curitiba: UFPR/Editora DeArtes, 2010.	
PRÉ-REQUISITOS: Não possui.	

<p align="center">COMPONENTE CURRICULAR: Instrumento Musical I - FLAUTA TRANSVERSAL</p>	<p align="center">CARGA HORÁRIA: 80 h/a - 66 h/r</p>
<p>OBJETIVO GERAL: Desenvolver habilidades técnicas e interpretativas no instrumento escolhido para formação, de acordo com o repertório estudado, original e/ou adaptado, em nível adequado ao estudante.</p>	
<p>EMENTA: Aprendizagem e aperfeiçoamento de habilidades técnico-musicais para a execução do instrumento musical escolhido para a formação através do estudo da literatura específica para e sobre o instrumento, exercícios, preparação e apresentação pública de repertório apropriados ao nível de cada estudante.</p>	
<p>REFERÊNCIAS:</p> <p><u>BÁSICA:</u></p> <p>CALAIS-GERMAIN, Blandine. <i>Respiração: anatomia - ato respiratório</i>. Barueri: Manole, 2005.</p> <p>LINO, José Cláudio de Oliveira. <i>Método prático de pífano de bambu</i>. Jundiaí: Keyboard, 2008.</p> <p>WOLTZENLOGEL, Celso. <i>Flauta fácil: método prático para iniciantes</i>. São Paulo: Irmãos Vitale, 2008.</p> <p><u>COMPLEMENTAR:</u></p> <p>CHEDIAK, Jesus (editor). <i>Songbook: As 101 melhores canções do século XX</i>, vol. 1. Rio de Janeiro: Lumiar, 2004.</p> <p>HOMEM, Fernando Pacífico. Expedido Vianna: um flautista à frente do seu tempo. Artigo apresentado ao Programa de Pós-Graduação da Escola de Música da Universidade Federal de Minas Gerais, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Música. Belo Horizonte: UFMG, 2005. Disponível em: <https://repositorio.ufmg.br/bitstream/1843/AAGS-7YMJ22/3/fernando_pacifico_homem_artigo4_pg_2005.pdf> . Acesso em: 02 set. 2022.</p> <p>TIRLER, Helle. <i>Vamos tocar flauta doce</i>. São Leopoldo: Sinodal, 1984.</p> <p>WOLTZENLOGEL, Celso. <i>Flauta fácil: método prático para iniciantes</i>, vol. 2. São Paulo: Irmãos Vitale, 2017.</p> <p>WYE, Trevor. <i>Iniciación a la flauta</i>. Madri: Mundimúsica, s.d.</p>	
<p>PRÉ-REQUISITOS: Não possui.</p>	

<p>COMPONENTE CURRICULAR: Instrumento Musical I - VIOLÃO</p>	<p>CARGA HORÁRIA: 80 h/a - 66 h/r</p>
<p>OBJETIVO GERAL: Desenvolver habilidades técnicas e interpretativas no instrumento escolhido para formação, de acordo com o repertório estudado, original e/ou adaptado, em nível adequado ao estudante.</p>	
<p>EMENTA: Aprendizagem e aperfeiçoamento de habilidades técnico-musicais para a execução do instrumento musical escolhido para a formação através do estudo da literatura específica para e sobre o instrumento, exercícios, preparação e apresentação pública de repertório apropriados ao nível de cada estudante.</p>	
<p>REFERÊNCIAS:</p> <p><u>BÁSICA:</u></p> <p>BRAZIL, Marcelo. <i>Na Ponta dos Dedos - Exercícios e repertório para grupo de cordas dedilhadas</i>. São Paulo: Digitexto, 2012.</p> <p>FARIA, Nelson. <i>Exercícios de leitura para guitarristas e violonistas</i>. São Paulo: Irmãos Vitale, 2014.</p> <p>PINTO, Henrique. <i>Iniciação ao violão</i>. São Paulo: Ricordi, 1978.</p> <p><u>COMPLEMENTAR:</u></p> <p>BRINDLE, Reginald Smith. <i>Guitarcosmos 1: Progressives Pieces for Guitar</i>. Londres: Schott & Co. Ltda., 1979.</p> <p>CRACKNELL, Debbie. <i>Enjoy playing guitar: Going Solo - 25 progressives pieces for the early grades</i>. Oxford: Oxford University Press.</p> <p>HUH, Samuel. <i>Visão geral da história da luteria violonística</i>. IN: <i>Simpósio acadêmico de violão da EMBAP</i>, 3º, 2009, Curitiba. Anais.</p> <p>TENNANT, Scott. <i>Pumping Nylon: The Classical Guitarist's Technique Handbook</i>. Los Angeles: Alfred Publishing Co., 1995.</p> <p>ZARATE, Jorge Martinez. <i>Mi Primer Libro de Guitarra - técnica, estudios y obras para una y dos guitarras</i>. Buenos Aires: Ricordi Americana, 1961.</p>	
<p>PRÉ-REQUISITOS: Não possui.</p>	

<p>COMPONENTE CURRICULAR: Instrumento Musical I - TECLADO</p>	<p>CARGA HORÁRIA: 80 h/a - 66 h/r</p>
<p>OBJETIVO GERAL: Desenvolver habilidades técnicas e interpretativas no instrumento escolhido para formação, de acordo com o repertório estudado, original e/ou adaptado, em nível adequado ao estudante.</p>	
<p>EMENTA: Aprendizagem e aperfeiçoamento de habilidades técnico-musicais para a execução do instrumento musical escolhido para a formação através do estudo da literatura específica para e sobre o instrumento, exercícios, preparação e apresentação pública de repertório apropriados ao nível de cada estudante.</p>	
<p>REFERÊNCIAS:</p> <p>BÁSICA:</p> <p>ADOLFO, Antônio. <i>Harmonia e estilos para teclado</i>. Rio de Janeiro: Lumiar, 1994.</p> <p>COLLURA, Turi. <i>Improvisação - Volume I: Práticas criativas para composição melódica</i>. Irmãos Vitale, 2008.</p> <p>SCHMELING, Paul; HOFFMANN, Russell. <i>Berklee: método prático teclado</i>. São Paulo: Passarim, 2018.</p> <p>COMPLEMENTAR:</p> <p>BENNET, Roy. <i>Instrumentos de teclado</i>. Rio de Janeiro: Zahar, 1993.</p> <p>EALES, Andrew. <i>How to practice music</i>. Milwaukee: Hal Leonard, 2022.</p> <p>FARIAS, Maria Amélia Benincá de. <i>Formação, atuação e identidades musicais de tecladistas de instrumentos eletrônicos: um estudo de caso</i>. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Instituto de Artes. Programa de Pós-Graduação em Música, Porto Alegre, 2017.</p> <p>FLACH, Gisele Andrea. <i>Arranjos para piano em grupo: um estudo sobre as decisões, escolhas e alternativas pedagógico-musicais</i>. Dissertação (mestrado) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Instituto de Artes. Programa de Pós-Graduação em Música, Porto Alegre, 2013.</p> <p>KERN, Fred et. al. <i>Adult Piano Method: Lessons, Solos, Technique & Theory. Book 1</i>. Wisconsin: Hal Leonard Books, 2005.</p> <p>PRÉ-REQUISITOS: Não possui.</p>	

COMPONENTE CURRICULAR: Prática Vocal I	CARGA HORÁRIA: 40 h/a - 33 h/r
OBJETIVO GERAL: Desenvolver vivências musicais no canto coletivo através do desenvolvimento de repertório.	
EMENTA: Prática vocal por meio do canto coletivo através do desenvolvimento de repertório. Técnicas de respiração e exercícios vocais. Introdução à fisiologia da voz.	
REFERÊNCIAS:	
<u>BÁSICA:</u>	
ARAÚJO, Marconi. <i>Belting contemporâneo</i> : aspectos técnico-vocais para teatro musical e música pop. Brasília, DF: Musimed Edições Musicais, 2013.	
LE HUCHE, François & ALLALI, André. <i>A Voz</i> : vol 1 - Anatomia e fisiologia dos órgãos da voz e da fala. 3ª ed. Porto Alegre: ArtMed, 2005.	
RUBIM, Mirna. <i>Corpo voz equilíbrio</i> . Rio de Janeiro: Thieme Revinter Publicações, 2019.	
<u>COMPLEMENTAR:</u>	
BEHLAU, Mara, Ph.D.; PONTES, Paulo. <i>Avaliação e Tratamento das Disfonias</i> . São Paulo: Louise, 1995.	
DELANO, Cris. <i>Mais que nunca é preciso cantar</i> : noções básicas teórico práticas de canto popular. 2ª ed., Rio de Janeiro, 2000.	
DINVILLE, Claire. <i>A técnica da voz cantada</i> . Tradução Marjorie B. Courvoisier Hasson. 2ª ed., Rio de Janeiro: Enelivros, 1993.	
MILLER, Richard. <i>A estrutura do canto: sistema e arte na técnica vocal</i> . Tradução: Luciano Simões Silva. São Paulo: É Realizações, 2019.	
OITICICA, Vanda. <i>O Bê-a-Bá da Técnica Vocal</i> . Brasília, DF: Musimed, 1992.	
PRÉ-REQUISITOS: Não possui.	

COMPONENTE CURRICULAR: Prática de Conjunto I	CARGA HORÁRIA: 40 h/a - 33 h/r
OBJETIVO GERAL: Desenvolver a prática instrumental em conjunto através da interpretação de repertório musical original ou arranjado e da criação de arranjos para a formação instrumental disponível na turma.	
EMENTA: Elaboração e execução de arranjos e composições para duas ou mais vozes de obras de diferentes estilos.	
REFERÊNCIAS: <u>BÁSICA:</u> ADOLFO, Antonio. <i>Arranjo: um enfoque atual</i> . Brasil: Irmãos Vitale, 2017. CHEDIAK, Almir. <i>Songbook: Caetano Veloso</i> . v.1. Rio de Janeiro: Lumiar, 1997. GUEST, Ian. <i>Arranjo: método prático</i> . v. 1. Rio de Janeiro: Lumiar, 1996. <u>COMPLEMENTAR:</u> CHEDIAK, Almir. <i>Songbook: Caetano Veloso</i> . v.2. Rio de Janeiro: Lumiar. 1997. _____. <i>Songbook: Chico Buarque</i> . v.1. Rio de Janeiro: Lumiar, 1999. _____. <i>Songbook: Chico Buarque</i> . v.2. Rio de Janeiro: Lumiar, 1999. _____. <i>Songbook: Chico Buarque</i> . v.3. Rio de Janeiro: Lumiar, 1999. _____. <i>Songbook: Gilberto Gil</i> . v.1. Rio de Janeiro: Lumiar, 1992.	
PRÉ-REQUISITOS: Não possui.	

<p align="center">COMPONENTE CURRICULAR: Laboratório Musical I</p>	<p align="center">CARGA HORÁRIA: 40 h/a - 33 h/r</p>
<p>OBJETIVO GERAL: Promover a prática, a reflexão, a compreensão dos fenômenos sonoro-musicais e a apropriação sistemática da linguagem musical por parte do estudante.</p>	
<p>EMENTA: Ampliação do repertório de atividades musicais através de atividades de execução, improvisação e apreciação, tendo como viés a criação musical. Exploração de elementos dos parâmetros musicais na elaboração de arranjos e composições musicais.</p>	
<p>REFERÊNCIAS:</p> <p><u>BÁSICA:</u> GUEST, Ian. <i>Arranjo: método prático</i>. v. 1. Rio de Janeiro: Lumiar, 1996. HOWARD, John Trasher. <i>Aprendendo a compor</i>. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2009. SCHAFER, Murray. <i>O ouvido pensante</i>. São Paulo: UNESP, 1991.</p> <p><u>COMPLEMENTAR:</u> ALMADA, Carlos. <i>Arranjo</i>. Campinas: Unicamp, 2010. JEANDOT, Nicole. <i>Explorando o universo da música</i>. São Paulo: Scipione, 2008. KOELLREUTTER, H. J. <i>Introdução à estética e à composição musical contemporânea</i>. Porto Alegre: Movimento, 1987. SOUZA, Jusamara et. al. Sobre as múltiplas formas de ler e escrever música. IN: Ler e escrever: compromisso para todas as áreas. Porto Alegre: UFRGS, 1999. p. 205-216. WISNIK, José Miguel. <i>O som e o sentido: uma outra história da música</i>. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.</p>	
<p>PRÉ-REQUISITOS: Não possui.</p>	

COMPONENTE CURRICULAR: Teoria Musical I	CARGA HORÁRIA: 40 h/a - 33 h/r
OBJETIVO GERAL: Aplicar os elementos teóricos básicos envolvidos na leitura e escrita da notação musical de tradição ocidental.	
EMENTA: Introdução à Teoria musical básica, necessária para a leitura musical e compreensão geral da partitura.	
<p>REFERÊNCIAS:</p> <p><u>BÁSICA:</u> BENNETT, Roy. <i>Elementos básicos da música</i>. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1990. _____. <i>Como ler uma partitura</i>. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1990. MED, Bohumil. <i>Teoria da música</i>. 4ª ed. rev. e amp. Brasília: Musimed, 1996.</p> <p><u>COMPLEMENTAR:</u> CHEDIAK, Almir. <i>Harmonia & Improvisação</i>. Rio de Janeiro: Lumiar Editora, 1986. CHEDIAK, Almir. <i>Harmonia & improvisação II: 70 músicas harmonizadas e analisadas: violão, guitarra, baixo, teclado</i>. São Paulo: Irmãos Vitale, 2009. LACERDA, Osvaldo. <i>Regras de grafia musical</i>. São Paulo: Irmãos Vitale, 1974. LIMA, M.; FIGUEIREDO, S. L. <i>Exercícios de teoria musical: uma abordagem prática</i>. São Paulo: Embraform, 2004. MICHELS, Ulrich. <i>Atlas de música</i>. v.1. Lisboa: Gradiva, 2003.</p>	
PRÉ-REQUISITOS: Não possui.	

COMPONENTE CURRICULAR: Percepção Musical I	CARGA HORÁRIA: 40 h/a - 33 h/r
OBJETIVO GERAL: Desenvolver habilidades relacionadas à sensibilização auditiva e reconhecimento de elementos sonoros.	
EMENTA: Desenvolvimento da percepção rítmica, melódica, tímbrica e harmônica; apreciação ativa de exemplos musicais; atividades musicais lúdicas; utilização de softwares de apoio ao desenvolvimento da percepção musical.	
REFERÊNCIAS:	
<u>BÁSICA:</u>	
KATER, Carlos; LOBÃO, Paulo. <i>Musicalização através da Canção Popular Brasileira</i> . São Paulo: Atravez, 2001.	
PAZ, Ermelinda. <i>O modalismo na música brasileira</i> . Brasília: MusiMed, 2002.	
SCHAFER, Murray. <i>Educação sonora: 100 exercícios de escuta e criação de sons</i> . São Paulo: Melhoramentos, 2009.	
<u>COMPLEMENTAR:</u>	
HARRIS, Paul; LENEHAN, John. <i>Improve your aural!</i> - Grade 1. London: Faber Music, 2010.	
HINDEMITH, Paul. <i>Treinamento elementar para músicos</i> . São Paulo: Ricordi do Brasil, 1988.	
PRINCE, Adamo. <i>A arte de ouvir: percepção rítmica</i> . v.1. Rio de Janeiro: Lumiar, 2001.	
VELHO, Simone. <i>Compreendendo os procedimentos da atividade "tocar de ouvido"</i> . Dissertação (mestrado). Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Faculdade de Educação, Programa de pós-graduação em Educação. Porto Alegre, 2011, 141f.	
WILLEMS, Edgar. <i>Solfejo: curso elementar</i> . São Paulo: Fermata do Brasil, 2000.	
PRÉ-REQUISITOS: Não possui.	

COMPONENTE CURRICULAR: Música e Sociedade	CARGA HORÁRIA: 40 h/a - 33 h/r
OBJETIVO GERAL: Refletir a respeito das formas de produção e consumo de música na sociedade contemporânea.	
EMENTA: Aborda a música integrada à sociedade. Discute a respeito da música e suas implicações éticas, estéticas, políticas, sociais, étnicas, raciais e culturais dentro de diferentes formas de manifestações em contextos variados.	
<p>REFERÊNCIAS:</p> <p><u>BÁSICA:</u></p> <p>PENNA, Maura. <i>Música(s) e seu ensino</i>. Porto Alegre: Sulina, 2008.</p> <p>SANTOS, Eurides, Luan Sodré e Marcos Santos (org.). <i>Música e pensamento afrodiaspórico</i>. Salvador: Diálogos Insubmissos, 2022. Disponível em: <https://www.anppom.com.br/ebooks/index.php/pmb/catalog/book/36>. Acesso em: 25 abr. 2023.</p> <p>SOUZA, Jusamara. <i>Aprender e ensinar música no cotidiano</i>. Porto Alegre: Sulina, 2008.</p> <p><u>COMPLEMENTAR:</u></p> <p>BARJA, Paulo Roxo. <i>Música e(m) Sociedade</i>. Curitiba: Appris, 2017.</p> <p>BOZON, Michel. <i>Práticas musicais e classes sociais: estrutura de um campo local</i>. Tradução de Rose Marie Reis Garcia. Em <i>Pauta</i>, Porto Alegre, v.11, n. 16/17, p. 142-174, abr./nov. 2000.</p> <p>BOZZETTO, Adriana. <i>Ensino particular de música: práticas e trajetórias de professores de piano</i>. Porto Alegre: Ed. UFRGS/Ed. FUNDARTE, 2004.</p> <p>PRASS, Luciana. <i>Saberes musicais em uma bateria de escola de samba: uma etnografia entre os Bambas da Orgia</i>. Porto Alegre: UFRGS, 2004.</p> <p>VIEIRA, Alexandre. <i>Professores de violão e seus modos de ser e agir na profissão: Um estudo sobre culturas profissionais no campo da música</i>. Dissertação (Mestrado em Música) - Programa de Pós-Graduação em Música, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, Porto Alegre, 2004. Disponível em: <https://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/17370> . Acesso em: 02 set. 2022.</p>	
PRÉ-REQUISITOS: Não possui.	

5.11.2 Segundo semestre

COMPONENTE CURRICULAR: Instrumento Musical II - FLAUTA DOCE	CARGA HORÁRIA: 80 h/a - 66 h/r
OBJETIVO GERAL: Desenvolver habilidades técnicas e interpretativas no instrumento escolhido para formação, de acordo com o repertório estudado, original e/ou adaptado, em nível adequado ao estudante e em maior profundidade e complexidade que em Instrumento Musical I.	
EMENTA: Aprendizagem e aperfeiçoamento de habilidades técnico-musicais para a execução do instrumento musical escolhido para formação através do estudo da literatura específica para e sobre o instrumento, exercícios, preparação e apresentação pública de repertório apropriados ao nível de cada estudante.	
REFERÊNCIAS:	
<u>BÁSICA:</u>	
BARROS, Daniele Cruz. <i>Novos caminhos da flauta doce: palestras e pesquisas</i> . Recife: UFPE, 2011.	
MÖNKEMEYER, Helmut. <i>Método para flauta doce contralto</i> . São Paulo: Ricordi, 2013.	
MÖNKEMEYER, Helmut. <i>Método para flauta doce soprano</i> . São Paulo: Ricordi, 1985.	
<u>COMPLEMENTAR:</u>	
BIRCK, Marcelo. <i>Quarteto 1986</i> . Münster: Tre Fontane, sem data.	
MATTOS, Fernando Lewis de. <i>Cataventos</i> . Münster: Tre Fontane, 2010.	
MÖNKEMEYER, Helmut. <i>Método para flauta doce contralto</i> . São Paulo: Ricordi, 2013.	
TIRLER, Helle. <i>Vamos tocar flauta doce</i> , vol. 3. São Leopoldo: Sinodal, 1984.	
TETTAMANTI, Giulia da Rocha. <i>Silvestro Ganassi: obra intitulada Fontegara: um estudo sistemático do tratado abordando aspectos da técnica da flauta doce e da música instrumental do século XVI</i> . Dissertação de mestrado. Campinas: Unicamp, 2010.	
Disponível em: < https://bv.fapesp.br/pt/dissertacoes-teses/76358/silvestro-ganassi-obra-intitulada-fontegara-um-estudo-sis >. Acesso em: 02 set. 2022.	
PRÉ-REQUISITOS: Instrumento Musical I - FLAUTA DOCE	

COMPONENTE CURRICULAR: Instrumento Musical II -	CARGA HORÁRIA: 80 h/a - 66 h/r
--	---

FLAUTA TRANSVERSAL	
OBJETIVO GERAL: Desenvolver habilidades técnicas e interpretativas no instrumento escolhido para formação, de acordo com o repertório estudado, original e/ou adaptado, em nível adequado ao estudante e em maior profundidade e complexidade que em Instrumento Musical I.	
EMENTA: Aprendizagem e aperfeiçoamento de habilidades técnico-musicais para a execução do instrumento musical escolhido para formação através do estudo da literatura específica para e sobre o instrumento, exercícios, preparação e apresentação pública de repertório apropriados ao nível de cada estudante.	
REFERÊNCIAS:	
<u>BÁSICA:</u>	
CARRASQUEIRA, Antonio Carlos. <i>Divertimentos-descobertas: estudos criativos para o desenvolvimento musical – sopros e cordas dedilhadas</i> . São Paulo: Edusp, 2017.	
CHEDIAK, Jesus (editor). <i>Songbook: As 101 melhores canções do século XX</i> , vol. 1. Rio de Janeiro: Lumiar, 2004.	
<i>O MELHOR do chorinho brasileiro</i> . São Paulo: Vitale, 1997. v.1 e 2.	
<u>COMPLEMENTAR:</u>	
BARTÓK, Béla. <i>18 Duos für Zwei Querflöten</i> . Viena: Universal Edition, s/a.	
CALAIS-GERMAIN, Blandine. <i>Respiração: anatomia - ato respiratório</i> . Barueri: Manole, 2005.	
SCHREINER, Cláudia (org.). <i>Novas músicas para novos flautistas</i> . Porto Alegre: IFRS, 2016.	
WOLTZENLOGEL, Celso. <i>Flauta fácil: método prático para iniciantes</i> , vol. 2. São Paulo: Irmãos Vitale, 2017.	
WOLTZENLOGEL, Celso. <i>Música brasileira para conjuntos de flauta</i> . Vol. 1. Rio de Janeiro: Irmãos Vitale, 1941.	
PRÉ-REQUISITOS: Instrumento Musical I - FLAUTA TRANSVERSAL	

COMPONENTE CURRICULAR: Instrumento Musical II - VIOLÃO	CARGA HORÁRIA: 80 h/a - 66 h/r
---	---

OBJETIVO GERAL: Desenvolver habilidades técnicas e interpretativas no instrumento escolhido para formação, de acordo com o repertório estudado, original e/ou adaptado, em nível adequado ao estudante e em maior profundidade e complexidade que em Instrumento Musical I.	
EMENTA: Aprendizagem e aperfeiçoamento de habilidades técnico-musicais para a execução do instrumento musical escolhido para formação através do estudo da literatura específica para e sobre o instrumento, exercícios, preparação e apresentação pública de repertório apropriados ao nível de cada estudante.	
REFERÊNCIAS:	
<u>BÁSICA:</u>	
ALVES, Saulo; DAMACENO, Jodacil. <i>Série Tocata volume 2: elementos básicos para a técnica violonística</i> . Uberlândia: EDUFU, 2010.	
CARCASSI, Matteo. <i>Novo Método de Violão Op. 59</i> . Rio de Janeiro: Irmãos Vitale, s/a.	
MACHADO, André Campos. <i>Minhas Primeiras Cordas</i> . Uberlândia: EDUFU, 2007.	
<u>COMPLEMENTAR:</u>	
AMARAL, José Mendes. <i>O Melhor de Cartola</i> . São Paulo: Irmãos Vitale, 1998.	
ATMARAMA, Alexandre. <i>Vina: 10 peças para violão</i> . Natal: EDUFRN, 2011.	
CARLEVARO, Abel. <i>Escuela de la guitarra, exposición de la teoría instrumental</i> . Buenos Aires: Barry, 1979.	
GERRITS, Paul. <i>Musique pour 3 et/ou 4 guitare - vol. 1</i> . Saint-Nicola: Doberman-Yppan, 1977.	
TENNANT, Scott. <i>Pumping Nylon: The Classical Guitarist's Technique Handbook</i> . Los Angeles: Alfred Publishing Co., 1995.	
PRÉ-REQUISITOS: Instrumento Musical I - VIOLÃO	

COMPONENTE CURRICULAR: Instrumento Musical II - TECLADO	CARGA HORÁRIA: 80 h/a - 66 h/r
OBJETIVO GERAL: Desenvolver habilidades técnicas e interpretativas no	

instrumento escolhido para formação, de acordo com o repertório estudado, original e/ou adaptado, em nível adequado ao estudante e em maior profundidade e complexidade que em Instrumento Musical I.

EMENTA: Aprendizagem e aperfeiçoamento de habilidades técnico-musicais para a execução do instrumento musical escolhido para formação através do estudo da literatura específica para e sobre o instrumento, exercícios, preparação e apresentação pública de repertório apropriados ao nível de cada estudante.

REFERÊNCIAS:

BÁSICA:

ALVES, Luciano. *Exercícios para Piano e Teclado*. v. 2. São Paulo: Irmãos Vitale, 2005.

COLLURA, Turi. *Improvisação - Volume I: Práticas criativas para composição melódica*. Irmãos Vitale, 2008.

SILVA, Abigail. *Aprender, tocar e criar ao piano: repertório e harmonia*. São Paulo: Irmãos Vitale, 2020.

COMPLEMENTAR:

COUTO, Ana Carolina Nunes do. *O ensino de teclado em grupo na universidade e o uso do repertório popular: aprendizagem através de práticas híbridas*. Per musi, n.28, pp. 231-238, 2013.

FARIA, Nelson. *A arte da improvisação*. Rio de Janeiro: Lumiar, 2003.

KERN, Fred et. al. *Adult Piano Method: Lessons, Solos, Technique & Theory*. Book 1. Wisconsin: Hal Leonard Books, 2005.

_____. *Aprender, tocar e criar ao piano: improvisação e técnica*. São Paulo: Irmãos Vitale, 2020.

NEELY, Blake. *How to play from a fake book*. Milwaukee: Hal Leonard, 1999.

PRÉ-REQUISITOS: Instrumento Musical I - TECLADO

COMPONENTE CURRICULAR: Prática Vocal II	CARGA HORÁRIA: 40 h/a - 33 h/r
OBJETIVO GERAL: Aprimorar a execução vocal através da prática de música	

coletiva.
EMENTA: Prática vocal por meio do canto coletivo. Desenvolvimento de repertórios diversos, com ou sem acompanhamento instrumental. Técnicas de respiração para o canto e exercícios vocais. Aspectos da fisiologia da voz.
REFERÊNCIAS:
<u>BÁSICA:</u>
LEITE, Marcos. <i>Canto popular brasileiro para vozes médio-agudas</i> . Rio de Janeiro: Lumiar Editora, 2001.
SUNDBERG, Johan. <i>Ciência da voz: fatos sobre a voz na fala e no canto</i> . Tradução Gláucia Laís Salomão. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2018.
TUGNY, Rosângela Pereira; QUEIROZ, Ruben Caixeta de. <i>Músicas Africanas e Indígenas no Brasil</i> . Minas Gerais: UFMG Editora, 2006.
<u>COMPLEMENTAR:</u>
BAÊ, Tutti. PACHECO, Claudia. <i>Canto equilíbrio entre corpo e som</i> . São Paulo: Irmãos Vitale, 2006.
BAÊ, Tutti; MARSOLA Mônica. <i>Canto uma expressão: princípios básicos de técnica vocal</i> . São Paulo: Irmãos Vitale, 2001.
BEHLAU, M. <i>Voz: O livro do especialista</i> . Rio de Janeiro: Livraria Editora Revinter Ltda, 2001.
LOUZADA, Paulo S. <i>As Bases da Educação Vocal</i> . Rio de Janeiro: O Livro Médico, 1982.
SANDRONI, Clara. <i>260 dicas para o cantor popular: profissional e amador</i> . 2a. ed. Rio de Janeiro: Lumiar Editora, 1999.
PRÉ-REQUISITOS: Prática Vocal I

COMPONENTE CURRICULAR: Prática de Conjunto II	CARGA HORÁRIA: 40 h/a - 33 h/r
OBJETIVO GERAL: Desenvolver a prática instrumental em conjunto através da	

interpretação de repertório musical original ou arranjado e da criação de arranjos para a formação instrumental disponível na turma.
EMENTA: Elaboração e execução de arranjos e composições para duas ou mais vozes de obras de diferentes estilos, ampliando o repertório em relação à Prática de Conjunto I.
REFERÊNCIAS: <u>BÁSICA:</u> ADOLFO, Antonio. <i>Arranjo: um enfoque atual</i> . Brasil: Irmãos Vitale, 2017. CHEDIAK, Almir. <i>Songbook: Bossa Nova</i> . v. 1. Rio de Janeiro: Lumiar, 1984. GUEST, Ian. <i>Arranjo: método prático</i> . v. 1. Rio de Janeiro: Lumiar, 1996. <u>COMPLEMENTAR:</u> CHEDIAK, Almir. <i>Dicionário de acordes cifrados: Harmonia aplicada à música popular</i> . São Paulo: Irmãos Vitale, 1984. _____. <i>Songbook: Bossa Nova</i> . v. 2. Rio de Janeiro: Lumiar, 1984. _____. <i>Songbook: Bossa Nova</i> . v. 3. Rio de Janeiro: Lumiar, 1984. _____. <i>Songbook: Chico Buarque</i> . v. 1. Rio de Janeiro: Lumiar, 1999. _____. <i>Songbook: Chico Buarque</i> . v. 2. Rio de Janeiro: Lumiar, 1999.
PRÉ-REQUISITOS: Prática de Conjunto I

COMPONENTE CURRICULAR: Laboratório Musical II	CARGA HORÁRIA: 40 h/a - 33 h/r
OBJETIVO GERAL: Desenvolver a prática dos processos de composição musical, a reflexão, a compreensão dos fenômenos sonoro-musicais e a apropriação sistemática da	

linguagem musical por parte do estudante.
EMENTA: Sistematização dos conceitos vivenciados nas diversas atividades musicais exploradas anteriormente. Apreciação de valores estéticos e estilísticos e suas correlações históricas e sociais. Aplicação de conceitos à experimentação de processos de criação e execução musical.
REFERÊNCIAS: BÁSICA: GUEST, Ian. <i>Arranjo: método prático</i> . Rio de Janeiro: Lumiar, 1996. V.2. HOWARD, John Thrasher. <i>Aprendendo a compor</i> . Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2009. SCHAFER, Murray. <i>O ouvido pensante</i> . São Paulo: UNESP, 1991. COMPLEMENTAR: BENNET, Roy. <i>Forma e estrutura na música</i> . Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1986. FARIA, Nelson. <i>A arte da improvisação</i> . Rio de Janeiro: Editora Lumiar, 2003. FRITSCH, Eloy. <i>Música eletrônica: uma introdução ilustrada</i> . Porto Alegre, editora da UFRGS, 2008. KOELLREUTTER, H. J. <i>Terminologia de uma nova estética da música</i> . Porto Alegre: Movimento, 1990. _____. <i>Introdução à estética e à composição musical contemporânea</i> . Porto Alegre: Movimento, 1987.
PRÉ-REQUISITOS: Não possui.

COMPONENTE CURRICULAR: Teoria Musical II	CARGA HORÁRIA: 40 h/a - 33 h/r
OBJETIVO GERAL: Aplicar elementos teóricos básicos na estruturação musical tais como classificação de intervalos, escalas e formação de acordes.	

EMENTA: Aprendizado de elementos teóricos básicos aplicados à estruturação musical, tais como classificação de intervalos, escalas e formação de acordes.

REFERÊNCIAS:

BÁSICA:

MED, Bohumil. *Teoria da música*. 4ª ed. rev. e amp. Brasília: Musimed, 1996.

SCHMELING, Paul. *Berklee Teoria da música*. 1ª ed. São Paulo: Passarim, 2016.

SCLIAR, Esther. *Elementos de teoria musical*. São Paulo: Novas Metas, 1985.

COMPLEMENTAR:

CHEDIAK, Almir. *Harmonia & improvisação II: 70 músicas harmonizadas e analisadas: violão, guitarra, baixo, teclado*. São Paulo: Irmãos Vitale, 2009.

BUCHER, Hannelore. *Harmonia funcional prática*. Vitória: O Autor, 2001. 2. ed.

KIEFER, Bruno. *Elementos da linguagem musical*. Porto Alegre: Movimento, 1978.

SADIE, Stanley. *Dicionário Grove de Música: edição concisa*. Rio de Janeiro: Zahar, 1994.

VASCONCELOS, José. *Acústica musical e organologia*. Porto Alegre: Movimento, 2002.

PRÉ-REQUISITOS: Teoria Musical I

COMPONENTE CURRICULAR: Percepção Musical II	CARGA HORÁRIA: 40 h/a - 33 h/r
OBJETIVO GERAL: Ampliar habilidades relacionadas à sensibilização auditiva e reconhecimento de elementos sonoros, introduzindo a leitura musical.	

EMENTA: Ampliação da percepção rítmica, melódica, tímbrica e harmônica; apreciação ativa de exemplos musicais; atividades musicais lúdicas; introdução à leitura musical; utilização de softwares de apoio ao desenvolvimento da percepção musical.

REFERÊNCIAS:

BÁSICA:

ALMEIDA, Berenice de; PUCCI, Magda Dourado. *Outras terras, outros sons*. São Paulo: Callis, 2015.

SCHAFER, R. Murray. *O ouvido pensante*. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 2012. 2. ed.

PRINCE, Adamo. *Método Prince*. v. 1. Rio de Janeiro: Lumiar, 2009.

COMPLEMENTAR:

EDLUND, Lars. *Modus vetus*. Stockholm: Wilhelm Hansen, s/d.

HARRIS, Paul; LENEHAN, John. *Improve your aural!* - Grade 2. London: Faber music, 2010.

LACERDA, Osvaldo. *Curso preparatório de solfejo e ditado musical*. São Paulo: Ricordi do Brasil, 2008.

SCHAFER, Murray. *Educação sonora: 100 exercícios de escuta e criação de sons*. São Paulo: Melhoramentos, 2009.

WYATT, Keith; SCHROEDER, Carl; ELLIOTT, Joe. *Ear training for the contemporary musician*. Victoria/Australia: Hal Leonard Corporation, 2005.

PRÉ-REQUISITOS: Percepção Musical I

COMPONENTE CURRICULAR: Música e Atuação Profissional	CARGA HORÁRIA: 40 h/a - 33 h/r
OBJETIVO GERAL: Refletir sobre as possibilidades de atuação profissional em música, reconhecer perfis profissionais e suas habilidades e competências necessárias	

para o ofício do músico.

EMENTA: Aborda a música e suas possibilidades de atuação profissional. Discute a respeito dos processos de trabalho, formação profissional, indústria cultural e perfis profissionais no campo das artes.

REFERÊNCIAS:

BÁSICA:

DORES, Júlio Augusto Lopes das. *A música como profissão: os desafios da profissão*. UNITAU, 2020.

SOUZA, Jusamara. *Aprender e ensinar música no cotidiano*. Porto Alegre: Sulina, 2008.

VIEIRA, Alexandre. *Trajetórias formativas profissionais em música : um estudo com estudantes do curso técnico em Instrumento Musical do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará*. Tese (Doutorado em Música). Programa de Pós-graduação em música, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2017. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/10183/158931>>. Acesso em: 18 abr. 2023.

COMPLEMENTAR:

GOMES, Celson H. Souza. *Formação e atuação de músicos das ruas de Porto Alegre: um estudo a partir dos relatos de vida*. Dissertação (Mestrado em Música) - Programa de Pós-Graduação em Música, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 1998. Disponível em: <<https://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/12893>>. Acesso em: 02 set. 2022.

SANTOS, Regina Marcia (Org.). *Música, cultura e educação: os múltiplos espaços de educação musical*. 2. ed. Porto Alegre: Sulina, 2012.

SMILDE, Rineke. A profissão musical e o músico profissional: uma reflexão. IN: *Em Pauta: Revista do Programa de Pós-Graduação em Música da Universidade Federal do Rio Grande do Sul*. v. 19, n. 32/33. Porto Alegre, 2008. p. 110-117.

TAUBKIN, Benjamim. *Viver de música: diálogos com artistas brasileiros*. São Paulo: BEI Comunicação, 2011.

VIEIRA, Alexandre. *Professores de violão e seus modos de ser e agir na profissão: Um estudo sobre culturas profissionais no campo da música*. Dissertação (Mestrado em Música) - Programa de Pós-Graduação em Música, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, Porto Alegre, 2004. Disponível em: <<https://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/17370>>. Acesso em: 02 set. 2022.

PRÉ-REQUISITOS: Não possui.

COMPONENTE CURRICULAR: Ensino e Aprendizagem do Instrumento I	CARGA HORÁRIA: 40 h/a - 33 h/r
---	--

OBJETIVO GERAL: Criar um arcabouço teórico-prático para o ensino e sobre a aprendizagem de um instrumento musical a partir da vivência individual de cada estudante e do conhecimento produzido pela área.

EMENTA: Fases de desenvolvimento da pessoa, tipos de conhecimento e abordagens pedagógicas no ensino de música. Práticas de observação e exercícios de ensino do instrumento musical em aula. Sistematização das experiências vividas no aprendizado do instrumento musical ao longo da trajetória de cada estudante.

REFERÊNCIAS:

BÁSICA:

BISPO, Antônio Alexandre. Educação Musical a Serviço da Ética. In: NUNES, Helena de Souza (org.). *EAD na formação de professores de música*, v. 1: fundamentos e prospecções. Tubarão: Copyart, 2012. p. 27-35. Disponível em: <<http://www.revista.brasil-europa.eu/120/EducacaoMusicalEtica.html>>. Acesso em: 10 jul. 2022.

LARROSA, Jorge Bondía. Notas sobre a experiência e o saber de experiência. *Revista Brasileira de Educação*, Rio de Janeiro, n. 19, Abr. 2002. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbedu/n19/n19a02.pdf>>. Acesso em: 10 jul. 2022.

SCHECHNER, Richard; ICLE, Gilberto; PEREIRA, Marcelo de Andrade. O que pode a Performance na Educação? Uma entrevista com Richard Schechner. In: *Educação & Realidade*. Porto Alegre: UFRGS, vol. 35, n.2, maio/ago. 2010, p. 23-35. Disponível em <<https://seer.ufrgs.br/index.php/educacaoerealidade/article/view/13502/7644>>. Acesso em: 10 jul. 2022.

COMPLEMENTAR:

MATEIRO, Teresa; ILARI, Beatriz. (Org.) *Pedagogias em Educação Musical*. Curitiba: InterSaberes, 2012. Disponível em:

<https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/5128442/mod_resource/content/0/PEDAGOGIAS_EM_EDUCACAO_MUSICAL-melhor.pdf>. Acesso em: 10 jul. 2022.

PEDERIVA, Patrícia Lima Martins. *O corpo no processo ensino-aprendizagem de instrumentos musicais: percepção de professores*. 133 f.: il. ; 30 cm. Dissertação (mestrado) – Universidade Católica de Brasília, 2005. Disponível em <<https://catedra.ucb.br/wp-content/uploads/2012/07/ Processos-de-ensino-aprendizagem.pdf>>. Acesso em: 10 jul. 2022.

PENNA, Maura. *Música(s) e seu Ensino*. Porto Alegre: Sulina, 2008.

RANGEL, Annamaria (org.). *Teoria Pedagógica do Centro de Artes e Educação Física da Universidade Federal do Rio Grande do Sul: fundamentos do método empregado para a rede de formação continuada de professores*. Porto Alegre: CAEF da UFRGS, 2005. Disponível em <<https://docs.google.com/file/d/0B8jeXMvFHiD-VFVMQnd6eEw5YVU/edit?resourcekey=0-5rHly8MQp47Osql0VCdfYQ>>. Acesso em: 10 jul. 2022.

SWANWICK, Keith. *Ensinando música musicalmente*. São Paulo: Moderna, 2003.

PRÉ-REQUISITOS: Não possui.

COMPONENTE CURRICULAR: Instrumento Musical III - FLAUTA DOCE	CARGA HORÁRIA: 80 h/a - 66 h/r
OBJETIVO GERAL: Desenvolver habilidades técnicas e interpretativas no instrumento escolhido para formação, de acordo com o repertório estudado, original e/ou adaptado, em nível adequado ao estudante e em maior profundidade e complexidade que em Instrumento Musical II.	
EMENTA: Aprendizagem e aperfeiçoamento de habilidades técnico-musicais para a execução do instrumento musical escolhido para formação através do estudo da literatura específica para e sobre o instrumento, exercícios, preparação e apresentação pública de repertório apropriados ao nível de cada estudante.	
REFERÊNCIAS:	
<u>BÁSICA:</u>	
BARROS, Daniele Cruz. <i>A flauta doce no século XX: o exemplo do Brasil</i> . Recife: EDUFPE, 2010.	
MÖNKEMEYER, Helmut. <i>Método para flauta doce soprano</i> . São Paulo: Ricordi, 1985.	
POTTIER, Laurence. <i>Método para flauta doce contralto</i> , vol. 3 e 4. Tradução: Daniele Cruz Barros. Recife: Editora Universitária UFPE, 2010.	
<u>COMPLEMENTAR:</u>	
BARROS, Daniele Cruz (org.). <i>Caderno de música pernambucana para flauta doce</i> . Recife: Editora Universitária UFPE, 2010.	
HARNONCOURT, Nikolaus. <i>O discurso dos sons</i> . Tradução: Marcelo Fagerlande. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1988.	
MICHELINI, Patrícia. <i>Fala flauta: um estudo sobre as articulações indicadas por Silvestro Ganassi (1535) e Bartolomeu Bismantova (1677) e sua aplicabilidade a intérpretes brasileiros de flauta doce</i> . Dissertação de mestrado. São Paulo: USP, 2008.	
MORATO, Walquíria. <i>Análise das recercadas de Diego Ortiz sobre o madrigal O felici occhi miei à luz do tratado de glosas (1553), do Próprio Ortiz</i> . Dissertação de Mestrado: UFRGS, 2021. Disponível em: < https://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/230331 >. Acesso em: 02 set. 2022.	
SCHREINER, Cláudia (org.). <i>Novas músicas para novos flautistas</i> . Porto Alegre: IFRS, 2016.	
PRÉ-REQUISITOS: Instrumento Musical II - FLAUTA DOCE	

<p align="center">COMPONENTE CURRICULAR: Instrumento Musical III - FLAUTA TRANSVERSAL</p>	<p align="center">CARGA HORÁRIA: 80 h/a - 66 h/r</p>
<p>OBJETIVO GERAL: Desenvolver habilidades técnicas e interpretativas no instrumento escolhido para formação, de acordo com o repertório estudado, original e/ou adaptado, em nível adequado ao estudante e em maior profundidade e complexidade que em Instrumento Musical II.</p>	
<p>EMENTA: Aprendizagem e aperfeiçoamento de habilidades técnico-musicais para a execução do instrumento musical escolhido para formação através do estudo da literatura específica para e sobre o instrumento, exercícios, preparação e apresentação pública de repertório apropriados ao nível de cada estudante.</p>	
<p>REFERÊNCIAS:</p> <p><u>BÁSICA:</u></p> <p>BRAGA, Reginaldo e Paulo Parada (org.). <i>Tocando Plauto Cruz: composições para flauta transversa e outros instrumentos</i>. Porto Alegre: UFRGS, 2017.</p> <p>CARRASQUEIRA, Antonio Carlos. <i>Divertimentos-descobertas: estudos criativos para o desenvolvimento musical – sopros e cordas dedilhadas</i>. São Paulo: Edusp, 2017.</p> <p>WOLTZENLOGEL, Celso. <i>Música brasileira para conjuntos de flauta</i>. Vol. 2. Rio de Janeiro: Irmãos Vitale, 1996.</p> <p><u>COMPLEMENTAR:</u></p> <p>CALAIS-GERMAIN, Blandine. <i>Anatomia para o movimento, volume 1: Introdução à análise das técnicas corporais</i>. Barueri: Manole, 2010.</p> <p>CALAIS-GERMAIN, Blandine. <i>Anatomia para o movimento, volume 2: Bases de exercícios</i>. Barueri: Manole, 2010.</p> <p>CHEDIAK, Jesus (editor). <i>Songbook: As 101 melhores canções do século XX</i>, vol. 2. Rio de Janeiro: Lumiar, 2004.</p> <p>DALDEGAN, Valentina e Raul Costa d'Ávila (editores). <i>Pattapios: coletânea comemorativa aos 20 anos da Associação brasileira de flautistas</i>. Curitiba: AntigoaTypographia, 2014.</p> <p>D'ÁVILA, Costa Raul. <i>A Articulação na Flauta Transversal Moderna</i>. Uma abordagem histórica, suas transformações, técnicas e utilização. Pelotas: Ed. Universitária/UFPEL, 2004.</p>	
<p>PRÉ-REQUISITOS: Instrumento Musical II - FLAUTA TRANSVERSAL</p>	

COMPONENTE CURRICULAR: Instrumento Musical III - VIOLÃO	CARGA HORÁRIA: 80 h/a - 66 h/r
OBJETIVO GERAL: Desenvolver habilidades técnicas e interpretativas no instrumento escolhido para formação, de acordo com o repertório estudado, original e/ou adaptado, em nível adequado ao estudante e em maior profundidade e complexidade que em Instrumento Musical II.	
EMENTA: Aprendizagem e aperfeiçoamento de habilidades técnico-musicais para a execução do instrumento musical escolhido para formação através do estudo da literatura específica para e sobre o instrumento, exercícios, preparação e apresentação pública de repertório apropriados ao nível de cada estudante.	
<p>REFERÊNCIAS:</p> <p><u>BÁSICA:</u></p> <p>BRANCO, Waltel; OLIVEIRA, Cláudio Menandro. <i>Obras para violão</i>: Waltel Blanco. Curitiba, 2008.</p> <p>CARCASSI, Matteo. <i>Novo Método de Violão Op. 59</i>. Rio de Janeiro: Irmãos Vitale, s/a.</p> <p>SAVIO, Isaias. <i>9 duos fáceis para violão</i>. São Paulo: Ricordi, s/a.</p> <p><u>COMPLEMENTAR:</u></p> <p>ALEGRE, Paulo Porto. <i>10 divertimentos para trio de violões</i>. 2022. Disponível em: <https://www.pauloportoaalegre.com/es/composies>. Acesso em: 12 jul. 2022.</p> <p>BRINDLE, Reginald Smith. <i>Guitarcosmos 2: Progressives Pieces for Guitar</i>. Londres: Schott & Co. Ltda., 1979.</p> <p>CARLEVARO, Abel. <i>Serie didactica para guitarra</i>. V. 2. Buenos Aires: Barry, 1967.</p> <p>_____. <i>Serie didáctica para guitarra</i>. V. 3. Buenos Aires: Barry, 1969.</p> <p>FARIA, Nelson. <i>O Livro do Violão Brasileiro</i>. Rio de Janeiro: Irmãos Vitale, 2011.</p>	
PRÉ-REQUISITOS: Instrumento Musical II - VIOLÃO	

COMPONENTE CURRICULAR: Instrumento Musical III - TECLADO	CARGA HORÁRIA: 80 h/a - 66 h/r
OBJETIVO GERAL: Desenvolver habilidades técnicas e interpretativas no instrumento escolhido para formação, de acordo com o repertório estudado, original e/ou adaptado, em nível adequado ao estudante e em maior profundidade e complexidade que em Instrumento Musical II.	
EMENTA: Aprendizagem e aperfeiçoamento de habilidades técnico-musicais para a execução do instrumento musical escolhido para formação através do estudo da literatura específica para e sobre o instrumento, exercícios, preparação e apresentação pública de repertório apropriados ao nível de cada estudante.	
<p>REFERÊNCIAS:</p> <p><u>BÁSICA:</u></p> <p>COLLURA, Turi. <i>Improvisação - Volume II: Práticas criativas para composição melódica</i>. Irmãos Vitalle, 2008</p> <p>_____. <i>Rítmica e levadas brasileiras para o piano: novos conceitos para a rítmica pianística</i>. Vitória: Ed. de Autor, 2009.</p> <p>KAPLAN, José Alberto. <i>Teoria da Aprendizagem Pianística</i>. 2 ed. Porto Alegre: Musas; Movimento, 1987.</p> <p><u>COMPLEMENTAR:</u></p> <p>CARDIM, Alfredo; WILLEY, Robert. <i>Brazilian piano: choro, samba and bossa nova</i>. New York: Hal Leonard Books, 2010.</p> <p>EVANS, Bill. <i>Jazzettes</i>. San Diego: Kjos West, 1986.</p> <p>KERN, Fred et. al. <i>Adult Piano Method: Lessons, Solos, Technique & Theory</i>. Book 2. Wisconsin: Hal Leonard Books, 2005.</p> <p>MARQUES, Cláudia de Araujo; BARRENECHEA, Lúcia Silva; PEREIRA, Maria Teresa Madeira. <i>A abordagem da leitura musical à primeira vista na perspectiva da experiência ótima: flow</i>. São Paulo: Dialética, 2022.</p> <p>SANTOS, Lincoln Meireles Ribeiro dos. <i>O teclado eletrônico como um instrumento orquestral: Análise e demonstração da peça Sir Lancelot and The Black Knight de Rick Wakeman</i>. Dissertação de mestrado. Belo Horizonte: UFMG, 2008. Disponível em: <https://repositorio.ufmg.br/bitstream/1843/AAGS-7XQLBV/1/disserta_o_em_pdf_lincoln_meireles.pdf>. Acesso em: 02 set. 2022.</p>	
PRÉ-REQUISITOS: Instrumento Musical II - TECLADO	

COMPONENTE CURRICULAR:	CARGA HORÁRIA:
-------------------------------	-----------------------

Prática Vocal III	40 h/a - 33 h/r
OBJETIVO GERAL: Ler e cantar arranjos e composições para vozes de diferentes estilos e gêneros musicais.	
EMENTA: Preparação e execução de arranjos e composições para duas ou mais vozes de obras de diferentes estilos. Técnicas de respiração e exercícios vocais para o canto. Aspectos da fisiologia da voz.	
<p>REFERÊNCIAS:</p> <p><u>BÁSICA:</u></p> <p>BEHLAU, Mara. <i>Voz: tudo o que você queria saber sobre fala e canto</i>. Rio de Janeiro: Revinter, 2015.</p> <p>LEITE, Marcos. <i>Canto popular brasileiro para vozes médio-graves</i>. Rio de Janeiro: Lumiar Editora, 2001.</p> <p>SUNDBERG, Johan. <i>Ciência da voz: fatos sobre a voz na fala e no canto</i>. Tradução Gláucia Laís Salomão. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2018.</p> <p><u>COMPLEMENTAR:</u></p> <p>JOBIM, Antônio Carlos. <i>Cancioneiro Jobim 1947-1958</i>. v.1. Rio de Janeiro: Jobim Music, 2004.</p> <p>_____. <i>Cancioneiro Jobim 1959-1965</i>. v. 2. Rio de Janeiro: Jobim Music, 2004.</p> <p>_____. <i>Cancioneiro Jobim 1966-1970</i>. v. 3. Rio de Janeiro: Jobim Music, 2004.</p> <p>_____. <i>Cancioneiro Jobim 1971-1982</i>. v. 4. Rio de Janeiro: Jobim Music, 2004.</p> <p>_____. <i>Cancioneiro Jobim 1983-1994</i>. v. 5. Rio de Janeiro: Jobim Music, 2004.</p>	
PRÉ-REQUISITOS: Prática Vocal II	

COMPONENTE CURRICULAR: Prática de Conjunto III	CARGA HORÁRIA: 40 h/a - 33 h/r
OBJETIVO GERAL: Desenvolver a prática instrumental em conjunto através da interpretação de repertório musical original ou arranjado e da criação de arranjos para a formação instrumental disponível na turma.	
EMENTA: Elaboração e execução de arranjos e composições para duas ou mais vozes de obras de diferentes estilos, ampliando o repertório em relação à Prática de Conjunto II.	
REFERÊNCIAS:	
<u>BÁSICA:</u>	
ADOLFO, Antonio. <i>Arranjo: um enfoque atual</i> . Brasil: Irmãos Vitale, 2017.	
CHEDIAK, Almir. <i>Songbook: Caetano Veloso</i> . v.1. Rio de Janeiro: Lumiar, 1997.	
GUEST, Ian. <i>Arranjo: método prático</i> . v. 1. Rio de Janeiro: Lumiar, 1996.	
<u>COMPLEMENTAR:</u>	
CHEDIAK, Almir. <i>Songbook: Caetano Veloso</i> . v.2. Rio de Janeiro: Lumiar. 1997.	
_____. <i>Songbook: Chico Buarque</i> . v.1. Rio de Janeiro: Lumiar, 1999.	
_____. <i>Songbook: Chico Buarque</i> . v.2. Rio de Janeiro: Lumiar, 1999.	
_____. <i>Songbook: Chico Buarque</i> . v.3. Rio de Janeiro: Lumiar, 1999.	
_____. <i>Songbook: Gilberto Gil</i> . v.1. Rio de Janeiro: Lumiar, 1992.	
PRÉ-REQUISITOS: Prática de Conjunto II	

COMPONENTE CURRICULAR:	CARGA HORÁRIA:
-------------------------------	-----------------------

Tecnologias aplicadas à Música I	40 h/a - 33 h/r
OBJETIVO GERAL: Conhecer conceitos da tecnologia musical e ferramentas computacionais para manipulação musical.	
EMENTA: Introdução aos conceitos básicos sobre Computação Musical. Conhecimento, compreensão e utilização dos principais conceitos, equipamentos, técnicas, modelos, ferramentas e linguagens de Computação Musical. Manipulação de recursos tecnológicos, em especial, hardware e software de edição e gravação de áudio. Utilização das novas tecnologias no apoio e aprimoramento das atividades musicais e seus reflexos no Meio Ambiente e na Educação Ambiental.	
<p>REFERÊNCIAS:</p> <p><u>BÁSICA:</u></p> <p>CAESER, Rodolfo. <i>Círculos Ceifados</i>. Rio de Janeiro. 7 Letras, 2008.</p> <p>FRITSCH, Eloy F. <i>Música eletrônica: uma introdução ilustrada</i>. Porto Alegre: UFRGS, 2008.</p> <p>HENRIQUES, Fábio. <i>Guia de microfonação</i>. Timburi, SP: Ed. Cia do Ebook, 2019.</p> <p><u>COMPLEMENTAR:</u></p> <p>FRITSCH, Eloy, <i>Música, Ciência e Tecnologia: Documentário [DVD-ROM]</i>. Museu Virtual do Sintetizador. UFRGS, 2011.</p> <p>MILETTO, E. M.; COSTALONGA, L. L.; FLORES, L. V.; FRITSCH, E. F.; PIMENTA, M. S.; VICARI, R. M. <i>Minicurso: introdução à computação musical</i>. In: IV CBCOMP - CONGRESSO BRASILEIRO DE COMPUTAÇÃO, 2004, Itajaí, SC. Itajaí, SC: [s.n.], 2004. p. 883-902.</p> <p>SCHAFER, R MURRAY. <i>Afinação do mundo : uma exploração pioneira pela história passada e pelo atual estado do mais negligenciado aspecto do nosso ambiente: a paisagem sonora</i>. São Paulo: UNESP, 2012.</p> <p>_____. <i>MIDI: Guia básico de referência</i>. Rio de Janeiro: Campus, 1992.</p> <p>RATTON, Miguel. <i>Dicionário de áudio e tecnologia musical</i>. Rio de Janeiro: Música & Tecnologia, 2004.</p>	
PRÉ-REQUISITOS: Não possui.	

COMPONENTE CURRICULAR: Teoria Musical III	CARGA HORÁRIA: 40 h/a - 33 h/r
OBJETIVO GERAL: Aplicar elementos teóricos à estruturação musical, vinculados ao estudo da harmonia no sistema tonal.	
EMENTA: Aprendizado de elementos teóricos aplicados à estruturação musical, vinculados ao estudo da harmonia no sistema tonal.	
REFERÊNCIAS:	
<u>BÁSICA:</u>	
GUEST, Ian. <i>Harmonia: método prático</i> . São Paulo: Irmãos Vitale, 2010. v. 1	
MED, Bohumil. <i>Teoria da música</i> . 4ª ed. rev. e amp. Brasília: Musimed, 1996.	
SCHMELING, Paul. <i>Berklee Teoria da música</i> . 1ª ed. São Paulo: Passarim, 2016	
<u>COMPLEMENTAR:</u>	
ALMADA, Carlos. <i>Harmonia Funcional</i> . Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2012.	
CHEDIAK, Almir. <i>Harmonia & improvisação I: 70 músicas harmonizadas e analisadas: violão, guitarra, baixo, teclado</i> . São Paulo: Irmãos Vitale, 2009.	
CHEDIAK, Almir. <i>Harmonia & improvisação II: 70 músicas harmonizadas e analisadas: violão, guitarra, baixo, teclado</i> . São Paulo: Irmãos Vitale, 2009.	
MICHELS, Ulrich. <i>Atlas de música</i> . Lisboa: Gradiva, 2003. v.1.	
KOELLREUTER, Hans Joachim. <i>Harmonia funcional</i> . São Paulo: Ricordi Brasileira, 1978.	
PRÉ-REQUISITOS: Teoria Musical II	

COMPONENTE CURRICULAR: Percepção Musical III	CARGA HORÁRIA: 40 h/a - 33 h/r
OBJETIVO GERAL: Promover e exercitar habilidades de reconhecimento auditivo e manipulação de estruturas musicais, relacionando-as à notação musical.	
EMENTA: Desenvolvimento da sensibilização auditiva para percepção de estruturas e manipulação de elementos sonoro-musicais em suas relações com conceitos e processos de notação e leitura musical; utilização de softwares de apoio ao desenvolvimento da percepção musical.	
<p>REFERÊNCIAS:</p> <p><u>BÁSICA:</u></p> <p>BENWARD, Bruce; KOLOSICK, Timothy. <i>Percepção musical: Prática auditiva para músicos</i>. São Paulo: Edusp, 2009.</p> <p>POZZOLLI, Ettore. <i>Guia teórico-prático para o ensino do ditado musical - partes 1 e 2</i>. São Paulo: Ricordi do Brasil, 2000.</p> <p>_____. <i>Guia teórico-prático para o ensino do ditado musical - partes 3 e 4</i>. São Paulo: Ricordi do Brasil, 2000.</p> <p><u>COMPLEMENTAR:</u></p> <p>BERKOWITZ, Sol. <i>A New Approach to Sight Singing</i>. New York: W.W. Norton & Company, 1997.</p> <p>CAMPBELL, Mike. <i>Sight Singing: essential concepts series</i>. Hal Leonard Corporation, 1998.</p> <p>GOROW, Ron. <i>Hearing and writing music: professional training for today's musician</i>. Studio City/California: September Publishing, 2009.</p> <p>KRAFT, Leo. <i>A new approach to ear training</i>. New York: W. W. Norton & Company, s/d.</p> <p>OTTMAN, R. W.; ROGERS, N. <i>Music for sight singing</i>. Englewood Cliffs: Prentice Hall, 2010. 8.ed.</p>	
PRÉ-REQUISITOS: Percepção Musical II	

COMPONENTE CURRICULAR: Tópicos em História da Música I	CARGA HORÁRIA: 40 h/a - 33 h/r
OBJETIVO GERAL: Criar referências histórico-musicais através da vivência estética do repertório.	
EMENTA: Conceitos musicológicos básicos. Tópicos sobre história da música no Brasil incluindo repertórios, estilos, músicos, instrumentos e espaços musicais no Brasil a partir de 1500, a partir das matrizes indígena, africana e europeia no Brasil e suas relações.	
<p>REFERÊNCIAS:</p> <p><u>BÁSICA:</u></p> <p>ALVARENGA, Oneyda. <i>Música popular brasileira</i>. Rio de Janeiro, Porto Alegre, São Paulo: Editora Globo, 1950.</p> <p>KIEFER, Bruno. <i>História da música brasileira: dos primórdios ao início do século 20</i>. 2 ed. Porto Alegre: Movimento, 1977.</p> <p>PUCCI, Magda e Berenice de Almeida. <i>Sons da floresta: iniciação ao universo musical indígena</i>. São Paulo: Peirópolis, 2017.</p> <p><u>COMPLEMENTAR:</u></p> <p>CAZES, Henrique. <i>Choro: do quintal ao municipal</i>. São Paulo: Editora 34, 1998.</p> <p>MARIZ, Vasco. <i>História da música no Brasil</i>. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1981.</p> <p>MORI, Elisa e Guga Stroeter (org). <i>Uma árvore da música brasileira</i>. São Paulo: Edições Sesc, 2020.</p> <p>SANDRONI, Carlos. <i>Feitiço decente: transformações do samba no Rio de Janeiro (1917-1933)</i>. Rio de Janeiro: Zahar, 2012.</p> <p>TINHORÃO, José Ramos. <i>Pequena história da música popular segundo seus gêneros</i>. São Paulo: Editora 34, 2013.</p>	
PRÉ-REQUISITOS: Não possui.	

COMPONENTE CURRICULAR:	CARGA HORÁRIA:
-------------------------------	-----------------------

Ensino e Aprendizagem do Instrumento II - FLAUTA DOCE	40 h/a - 33 h/r
OBJETIVO GERAL: Compreender a prática do instrumento musical de forma consciente e reflexiva através de ferramentas para a aquisição e transmissão de conhecimentos relacionados à execução instrumental.	
EMENTA: Metodologias e métodos utilizados para o ensino e aprendizagem do instrumento. O instrumento musical como ferramenta de musicalização, como recurso de transmissão de elementos musicais, culturais e de socialização. Exploração e discussão de dinâmicas e recursos pedagógicos utilizados para o ensino do instrumento, nas diferentes fases do aprendizado.	
<p>REFERÊNCIAS:</p> <p><u>BÁSICA:</u></p> <p>FRANK, Isolde. <i>Pedrinho toca flauta</i>, vol. 1 e 2. São Leopoldo: Editora Sinodal, 1980.</p> <p>FREIXEDAS, Cláudia Maradei. <i>Caminhos criativos no ensino da flauta doce</i>. Dissertação de mestrado. São Paulo: USP, 2015. Disponível em: <https://teses.usp.br/teses/disponiveis/27/27158/tde-17112015-095226/pt-br.php>. Acesso em: 12 jul. 2022.</p> <p>NÓBREGA, Janaina Lima. <i>Desenvolvimento técnico do aluno de flauta de bisel: Contribuições da música contemporânea na execução do repertório antigo</i>. 2014. Relatório de Estágio para cumprimento dos requisitos necessários à obtenção do grau de Mestre em Ensino de Música. Escola Superior de Artes Aplicadas do Instituto Politécnico de Castelo Branco e Escola Superior de Educação. Disponível em: <https://repositorio.ipcb.pt/bitstream/10400.11/2545/1/TM_JANAINA_NOBREGA.pdf>. Acesso em: 12 jul. 2022.</p> <p><u>COMPLEMENTAR:</u></p> <p>AKOSCHKY, Judite e Mario Videla. <i>Iniciación a la flauta dulce soprano en do</i>. Buenos Aires: Ricordi, 1965.</p> <p>ENGEL, Gerhard; HEYENS, Gudrun; HÜNTELER, Konrad; LINDE, Hans-Martin. <i>Spiel und Spaß mit der Blockflöte Schott</i>, 1990.</p> <p>HAUWE, Walter van. <i>The modern recorder player</i>. Londres: Schott, 1984.</p> <p>POTTIER, Laurence. <i>Método para flauta doce para iniciantes</i>. Recife: UFPE, 2006.</p> <p>WEILAND, SASSE e WEICHSELBAUM. <i>Sonoridades Brasileiras</i>. Curitiba: UFPR, 2009.</p>	
PRÉ-REQUISITOS: Instrumento Musical I - FLAUTA DOCE	

COMPONENTE CURRICULAR:	CARGA HORÁRIA:
-------------------------------	-----------------------

Ensino e Aprendizagem do Instrumento II - FLAUTA TRANSVERSAL	40 h/a - 33 h/r
OBJETIVO GERAL: Compreender a prática do instrumento musical de forma consciente e reflexiva através de ferramentas para a aquisição e transmissão de conhecimentos relacionados à execução instrumental.	
EMENTA: Metodologias e métodos utilizados para o ensino e aprendizagem do instrumento. O instrumento musical como ferramenta de musicalização, como recurso de transmissão de elementos musicais, culturais e de socialização. Exploração e discussão de dinâmicas e recursos pedagógicos utilizados para o ensino do instrumento, nas diferentes fases do aprendizado.	
<p>REFERÊNCIAS:</p> <p><u>BÁSICA:</u></p> <p>CARRASQUEIRA, Antonio Carlos. <i>Divertimentos-descobertas: estudos criativos para o desenvolvimento musical – sopros e cordas dedilhadas</i>. São Paulo: Edusp, 2017.</p> <p>DALDEGAN, Valentina. <i>Técnicas estendidas e música contemporânea no ensino de flauta transversal para crianças iniciantes</i>. Curitiba: Antigoa Typographia, 2009.</p> <p>RÓNAI, Laura. <i>Em busca de um mundo perdido: métodos de flauta do barroco ao século XX</i>. Rio de Janeiro: Topbooks, 2008.</p> <p><u>COMPLEMENTAR:</u></p> <p>D'ÁVILA, Costa Raul. <i>Odetta Ernest Dias: discursos sobre uma perspectiva pedagógica da flauta</i>. Tese de doutorado. Salvador: UFBA, 2009. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/handle/ri/9129>. Acesso em: 02 set. 2022.</p> <p>SARTOR, João Batista. <i>Performance da pedagogia da flauta pelos professores dos PPGs em música do Brasil</i>. Tese de doutorado. Rio de Janeiro: Unirio, 2016. Disponível em: <http://www.repositorio-bc.unirio.br:8080/xmlui/handle/unirio/10989>. Acesso em: 02 set. 2022.</p> <p>SAMPAIO, Alberto. <i>A iniciação infantil à flauta transversa a partir do pífaro: repertório, aspectos técnicos e recursos didáticos</i>. Dissertação de mestrado. Belo Horizonte, UFMG, 2005. Disponível em: <https://repositorio.ufmg.br/bitstream/1843/AAGS-7XXMFJ/1/albertosampaioufmg.pdf>. Acesso em: 2 set. 2022.</p> <p>SCHÖN, Donald A. <i>Educando o profissional reflexivo: um novo design para o ensino e a aprendizagem</i>. Traduzido por Roberto Cataldo Costa. Porto Alegre: Artes Médicas, 2000.</p> <p>WOLTZENLOGEL, Celso. <i>Método ilustrado de flauta</i>. São Paulo, Rio de Janeiro: Irmãos Vitale, 1982.</p>	
PRÉ-REQUISITOS: Instrumento Musical I - FLAUTA TRANSVERSAL	

COMPONENTE CURRICULAR:	CARGA HORÁRIA:
-------------------------------	-----------------------

Ensino e Aprendizagem do Instrumento II - VIOLÃO	40 h/a - 33 h/r
OBJETIVO GERAL: Compreender a prática do instrumento musical de forma consciente e reflexiva através de ferramentas para a aquisição e transmissão de conhecimentos relacionados à execução instrumental.	
EMENTA: Metodologias e métodos utilizados para o ensino e aprendizagem do instrumento. O instrumento musical como ferramenta de musicalização, como recurso de transmissão de elementos musicais, culturais e de socialização. Exploração e discussão de dinâmicas e recursos pedagógicos utilizados para o ensino do instrumento, nas diferentes fases do aprendizado.	
<p>REFERÊNCIAS:</p> <p><u>BÁSICA:</u></p> <p>BRAGA, Simone; TOURINHO, Cristina. <i>Um por todos ou todos por um? Processos Avaliativos em Música</i>. Feira de Santana: UEFS Editora, 2013.</p> <p>BRAZIL, Marcelo. <i>Na ponta dos dedos: estratégias para o ensino coletivo de violão</i>. São Cristóvão: Editora UFS, 2021.</p> <p>LOUREIRO, Carine Bueira; KLEIN, Rejane Ramos (org.). <i>Inclusão e aprendizagem: contribuições para pensar as práticas pedagógicas</i>. Curitiba: Appris, 2017.</p> <p><u>COMPLEMENTAR:</u></p> <p>ALVES, Flávia Domingues. <i>Estudos de Sor e Brouwer: Uma Abordagem Comparativa de Demandas Técnicas</i>. Dissertação de Mestrado do Instituto de Artes da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2005.</p> <p>FERNÁNDEZ, Eduardo. <i>Técnica, Mecanismo, Aprendizaje</i>. Una investigación sobre llegar a ser guitarrista. Montevideo: Art Ediciones, 2000.</p> <p>MARIANI, Silvana. <i>O equilibrista das seis cordas</i>. Curitiba: UFPR, 2002.</p> <p>PINTO, Henrique. <i>Iniciação ao violão</i>. São Paulo: Ricordi, 1978.</p> <p>PROVOST, R. <i>The Art and Technique of Performance</i>. San Francisco (USA), Guitar Solo Publications, 1994.</p>	
PRÉ-REQUISITOS: Instrumento Musical I - VIOLÃO	

<p align="center">COMPONENTE CURRICULAR: Ensino e Aprendizagem do Instrumento II - TECLADO</p>	<p align="center">CARGA HORÁRIA: 40 h/a - 33 h/r</p>
<p>OBJETIVO GERAL: Compreender a prática do instrumento musical de forma consciente e reflexiva através de ferramentas para a aquisição e transmissão de conhecimentos relacionados à execução instrumental.</p>	
<p>EMENTA: Metodologias e métodos utilizados para o ensino e aprendizagem do instrumento. O instrumento musical como ferramenta de musicalização, como recurso de transmissão de elementos musicais, culturais e de socialização. Exploração e discussão de dinâmicas e recursos pedagógicos utilizados para o ensino do instrumento, nas diferentes fases do aprendizado.</p>	
<p>REFERÊNCIAS:</p> <p><u>BÁSICA:</u></p> <p>GORDON, Edwin. <i>Teoria de aprendizagem musical: competências, conteúdos e padrões</i>. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2000.</p> <p>KAPLAN, José Alberto. <i>Teoria da Aprendizagem Pianística</i>. 2 ed. Porto Alegre: Movimento, 1987.</p> <p>PELAFSKY, Israel. <i>Introdução à pedagogia do piano</i>. São Paulo: Irmãos Vitale, 1954.</p> <p><u>COMPLEMENTAR:</u></p> <p>AGAY, Denes. <i>Teaching piano: a comprehensive guide and reference book for the instructor</i>. V.1. New York: Yorktown Music, 1981.</p> <p>FISCHER, Christopher. <i>Teaching piano in groups</i>. New York: Oxford University Press, 2010.</p> <p>GAINZA, Violeta Hemskey. <i>Estudos de psicopedagogia musical</i>. Tradução de Beatriz Cannabrava. São Paulo: Summus Editorial, 1988.</p> <p>MONTANDON, Maria Isabel. <i>Aula de piano e ensino de música: análise da proposta de reavaliação da aula de piano e sua relação com as concepções pedagógicas de Pace, Verhaalen e Gonçalves</i>. Dissertação de mestrado - Programa de Pós-Graduação em Música. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 1992. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/79483>. Acesso em: 02 set. 2022.</p> <p>PAZ, Ermelinda. <i>Pedagogia Musical Brasileira no Século XX: metodologias e tendências</i>. Brasília: MusiMed, 2000.</p>	
<p>PRÉ-REQUISITOS: Instrumento Musical I - TECLADO</p>	

5.11.4 Quarto semestre

COMPONENTE CURRICULAR: Instrumento Musical IV - FLAUTA DOCE	CARGA HORÁRIA: 80 h/a - 66 h/r
OBJETIVO GERAL: Construir habilidades técnicas e interpretativas no instrumento escolhido para formação, de acordo com o repertório estudado, original e/ou adaptado, em nível adequado ao estudante e em maior profundidade e complexidade que em Instrumento Musical III.	
EMENTA: Aprendizagem e aperfeiçoamento de habilidades técnico-musicais para a execução do instrumento musical escolhido para formação através do estudo da literatura específica para e sobre o instrumento, exercícios, preparação e apresentação pública de repertório apropriados ao nível de cada estudante.	
REFERÊNCIAS: <u>BÁSICA:</u> CASTELO, David de Figueiredo Correia. <i>A técnica estendida como elemento veiculador da expressão musical na performance contemporânea da flauta doce</i> . Tese de doutorado. São Paulo: UNESP, 2018. Disponível em: < https://repositorio.unesp.br/handle/11449/154082 >. Acesso em: 02 set. 2022. LINDE, Hans-Martin. <i>Pequeno guia de ornamentação para a música dos séculos XVII e XVIII</i> . São Paulo: Ricordi, 1958. OLIVEIRA, Flávio. <i>Ein musikalischer Brief/ Camila leu a carta!</i> . Münster: Tre Fontane, sem data. <u>COMPLEMENTAR:</u> BARROS, Daniele Cruz (org.). <i>Caderno de música pernambucana para flauta doce</i> , vol. 2. Recife: Editora Universitária UFPE, 2019. CARPENA, Lucia Becker (org.). <i>Prata da casa</i> . Porto Alegre: UFRGS, 2014. <i>O MELHOR do chorinho brasileiro</i> . São Paulo: Vitale, 1997. v.1 e 2. PEREIRA, Renata. <i>Flauta doce e a arte de preludiar: tradução comentada do tratado L'Art de Preluder (1719) de Jacques Martin Hotteterre - Le Romain</i> . Dissertação de mestrado. São Paulo: USP, 2009. Disponível em: < https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/27/27158/tde-27102010-141600/pt-br.php >. Acesso em: 02 set. 2022. PAOLIELLO, Noara de Oliveira. <i>Os concertouvertures de Georg Philipp Telemann: um estudo dos gostos reunidos segundo as preceptivas setecentistas de estilo e gosto</i> . Dissertação de mestrado. São Paulo: USP, 2011. Disponível em: < https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/27/27157/tde-14122011-225717/pt-br.php >. Acesso em: 02 set. 2022.	
PRÉ-REQUISITOS: Instrumento Musical III - FLAUTA DOCE	

<p align="center">COMPONENTE CURRICULAR: Instrumento Musical IV - FLAUTA TRANSVERSAL</p>	<p align="center">CARGA HORÁRIA: 80 h/a - 66 h/r</p>
<p>OBJETIVO GERAL: Construir habilidades técnicas e interpretativas no instrumento escolhido para formação, de acordo com o repertório estudado, original e/ou adaptado, em nível adequado ao estudante e em maior profundidade e complexidade que em Instrumento Musical III.</p>	
<p>EMENTA: Aprendizagem e aperfeiçoamento de habilidades técnico-musicais para a execução do instrumento musical escolhido para formação através do estudo da literatura específica para e sobre o instrumento, exercícios, preparação e apresentação pública de repertório apropriados ao nível de cada estudante.</p>	
<p>REFERÊNCIAS:</p> <p><u>BÁSICA:</u></p> <p>DALDEGAN, Valentina. <i>Técnicas estendidas e música contemporânea no ensino de flauta transversal para crianças</i>. Curitiba: AntigoaTypographia, 2009.</p> <p>GORITZKI, Elisa. <i>Manezinho da flauta no choro – uma contribuição para o estudo da flauta brasileira</i>. Dissertação de mestrado. Salvador: UFBA, 2002. Disponível em: <https://xdocs.com.br/doc/manezinho-da-flauta-uma-contribuicao-para-o-estudo-da-flauta-brasileira-qnjxeyqw3w86>. Acesso em: 02 set. 2022.</p> <p>PIXINGUINHA & Benedito Lacerda (coordenação Mário Sève e David Ganc). <i>Choro duetos</i>, vol. 1 e 2. São Paulo: Irmãos Vitale, 2010.</p> <p><u>COMPLEMENTAR:</u></p> <p>DORIGATTI, Roberto. <i>O bom gosto na execução musical em “Ensaio sobre como tocar a flauta transversal” (1752) de Johann Joachim Quantz</i>. Dissertação de mestrado. São Paulo: USP, 2019. Disponível em: <https://teses.usp.br/teses/disponiveis/27/27157/tde-27122019-164108/pt-br.php>. Acesso em: 02 set. 2022.</p> <p>PEDRASSE, Carlos Eduardo. <i>Banda de pífanos de Caruaru: uma análise musical</i>. Dissertação de mestrado. Campinas: Unicamp, 2002. Disponível em: <https://docplayer.com.br/9933185-Universidade-estadual-de-campinas-instituto-de-artes-banda-de-pifanos-de-caruaru-uma-analise-musical-carlos-eduardo-pedrasse.html>. Acesso em: 02 set. 2022.</p> <p>QUANTZ, Johann Joachim. <i>On playing the flute</i>. Nova Iorque: ShirmerBooks, 1985.</p> <p>TOFF, Nancy. <i>The flute book: a complete guide for students and performers</i>. Nova Iorque: Oxford University Press, 2012.</p> <p>WOLTZENLOGEL, Celso. <i>Música brasileira para conjuntos de flauta</i>. Vol. 3. Rio de Janeiro: Irmãos Vitale, 2010.</p>	
<p>PRÉ-REQUISITOS: Instrumento Musical III - FLAUTA TRANSVERSAL</p>	

COMPONENTE CURRICULAR: Instrumento Musical IV - VIOLÃO	CARGA HORÁRIA: 80 h/a - 66 h/r
OBJETIVO GERAL: Construir habilidades técnicas e interpretativas no instrumento escolhido para formação, de acordo com o repertório estudado, original e/ou adaptado, em nível adequado ao estudante e em maior profundidade e complexidade que em Instrumento Musical III.	
EMENTA: Aprendizagem e aperfeiçoamento de habilidades técnico-musicais para a execução do instrumento musical escolhido para formação através do estudo da literatura específica para e sobre o instrumento, exercícios, preparação e apresentação pública de repertório apropriados ao nível de cada estudante.	
<p>REFERÊNCIAS:</p> <p><u>BÁSICA:</u></p> <p>CARASSI, Matteu. <i>25 Estudos Melódicos e Progressivos Op. 60</i>. São Paulo: Ricordi Brasileira, 1985.</p> <p>PORTO-ALEGRE, Paulo. 12 Estudos Populares. Disponível em: <https://www.pauloportoaledge.com/es/composies>. Acesso em: 02 set. 2022.</p> <p>SOUZA, Márcio. <i>Espia só - as músicas de Octávio Dutra</i>. Porto Alegre; Laser Press, 2016.</p> <p><u>COMPLEMENTAR:</u></p> <p>BROUWER, Leo. <i>Études Simples (Estudios Sencillos)</i>. Paris: Editions Max Eschig, 1972.</p> <p>CARLEVARO, Abel. <i>Microestudios Volume 1</i>. Heidelberg: Chanterelle, 1992.</p> <p>_____. <i>Serie didactica para guitarra</i>. V. 1. Buenos Aires: Barry, 1966.</p> <p>GRIMES, David. <i>Mel Bay presents complete Sor's Studies</i>. Pacific: Mel Bay Publications, 1994.</p> <p>TABORDA, Marcia. <i>Violão e identidade nacional</i>. Editora José Olympio, 2011.</p>	
PRÉ-REQUISITOS: Instrumento Musical III - VIOLÃO	

COMPONENTE CURRICULAR:	CARGA HORÁRIA:
-------------------------------	-----------------------

Instrumento Musical IV - TECLADO	80 h/a - 66 h/r
OBJETIVO GERAL: Construir habilidades técnicas e interpretativas no instrumento escolhido para formação, de acordo com o repertório estudado, original e/ou adaptado, em nível adequado ao estudante e em maior profundidade e complexidade que em Instrumento Musical III.	
EMENTA: Aprendizagem e aperfeiçoamento de habilidades técnico-musicais para a execução do instrumento musical escolhido para formação através do estudo da literatura específica para e sobre o instrumento, exercícios, preparação e apresentação pública de repertório apropriados ao nível de cada estudante.	
REFERÊNCIAS:	
<u>BÁSICA:</u>	
COLLURA, Turi. <i>Improvisação - Volume II: Práticas criativas para composição melódica</i> . Irmãos Vitale, 2008	
_____. <i>Rítmica e levadas brasileiras para o piano: novos conceitos para a rítmica pianística</i> . Vitória: Ed. de Autor, 2009.	
NAZARETH, Ernesto. <i>Antologia: 49 obras para piano</i> . São Paulo: Irmãos Vitale, 2014.	
<u>COMPLEMENTAR:</u>	
GARCIA, Thomas George Caracas. <i>Choro: a social history of a brazilian popular music</i> . Bloomington: Indiana University Press, 2005.	
KERN, Fred et. al. <i>Adult Piano Method: Lessons, Solos, Technique & Theory</i> . Book 2. Wisconsin: Hal Leonard Books, 2005.	
MASCARENHAS, Mario. <i>120 músicas favoritas para piano</i> . V. 3. São Paulo: Irmãos Vitale, 1980.	
MEDEIROS, Flávio; LYRA, Thiago; ALMADA, Carlos. <i>Brazilian Music for piano: samba and the bossa nova</i> . Pacific: Mel Bay Publications, 2010.	
PRINCE, Adamo. <i>Linguagem harmônica do choro</i> . São Paulo: Irmãos Vitale, 2010.	
SÁ, Renato de. <i>211 levadas rítmicas: para violão, piano e outros instrumentos de acompanhamento</i> . São Paulo/Rio de Janeiro: Irmãos Vitale, 2002.	
PRÉ-REQUISITOS: Instrumento Musical III - TECLADO	

COMPONENTE CURRICULAR:	CARGA HORÁRIA:
-------------------------------	-----------------------

Prática Vocal IV	40 h/a - 33 h/r
OBJETIVO GERAL: Aprimorar as técnicas do canto através de vivências vocais coletivas.	
EMENTA: Prática vocal coletiva e aprimoramento da execução vocal. Desenvolvimento de repertório para vozes. Técnicas de respiração e exercícios vocais para o canto. Aspectos da fisiologia da voz.	
REFERÊNCIAS:	
<u>BÁSICA:</u>	
ARAÚJO, Marconi. <i>Belting contemporâneo: aspectos técnico-vocais para teatro musical e música pop</i> . Brasília, DF: Musimed Edições Musicais, 2013.	
BEUTTENMÜLLER, Glorinha; LAPORT, Nelly. <i>Expressão vocal e expressão corporal</i> . Rio de Janeiro: Editora ENELIVROS, 1992.	
SUNDBERG, Johan. <i>Ciência da voz: fatos sobre a voz na fala e no canto</i> . Tradução Gláucia Laís Salomão. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2018.	
<u>COMPLEMENTAR:</u>	
CHEDIAK, Almir. <i>101 melhores canções do século XX, v. 1</i> . Rio de Janeiro: Lumiar, 2004.	
CHEDIAK, Almir. <i>101 melhores canções do século XX, v. 2</i> . Rio de Janeiro: Lumiar, 2004.	
CHENG, Stephen Chun-tao. <i>O Tao da Voz</i> . Rio de Janeiro: Rocco, 1999.	
LOPES, Jose de Oliveira. <i>A voz, a fala, o canto: como utilizar melhor a sua voz</i> . Brasília: Thesaurus, 2011.	
WERBECK-SVARDSTRÖM, Valborg. <i>A Escola do Desvendar da Voz: um caminho para a redenção na Arte do Canto</i> . São Paulo: Antroposófica, 2002.	
PRÉ-REQUISITOS: Prática Vocal III	

COMPONENTE CURRICULAR:	CARGA HORÁRIA:
-------------------------------	-----------------------

Prática de Conjunto IV	40 h/a - 33 h/r
OBJETIVO GERAL: Desenvolver a prática instrumental em conjunto através da interpretação de repertório musical original ou arranjado e da criação de arranjos para a formação instrumental disponível na turma.	
EMENTA: Elaboração e execução de arranjos e composições para duas ou mais vozes de obras de diferentes estilos, ampliando o repertório em relação à Prática de Conjunto III.	
REFERÊNCIAS:	
<u>BÁSICA:</u>	
ADOLFO, Antonio. <i>Arranjo: um enfoque atual</i> . Brasil: Irmãos Vitale, 2017.	
CHEDIAK, Almir. <i>Songbook: Bossa Nova</i> . v. 1. Rio de Janeiro: Lumiar, 1984.	
GUEST, Ian. <i>Arranjo: método prático</i> . v. 1. Rio de Janeiro: Lumiar, 1996.	
<u>COMPLEMENTAR:</u>	
CHEDIAK, Almir. <i>Dicionário de acordes cifrados: Harmonia aplicada à música popular</i> . São Paulo: Irmãos Vitale, 1984.	
_____. <i>Songbook: Bossa Nova</i> . v. 2. Rio de Janeiro: Lumiar, 1984.	
_____. <i>Songbook: Bossa Nova</i> . v. 3. Rio de Janeiro: Lumiar, 1984.	
_____. <i>Songbook: Chico Buarque</i> . v. 1. Rio de Janeiro: Lumiar, 1999.	
_____. <i>Songbook: Chico Buarque</i> . v. 2. Rio de Janeiro: Lumiar, 1999.	
PRÉ-REQUISITOS: Prática de Conjunto III	

COMPONENTE CURRICULAR: Tecnologias Aplicadas à Música II	CARGA HORÁRIA: 40 h/a - 33 h/r
--	--

OBJETIVO GERAL: Aplicar conceitos e recursos advindos da tecnologia para manipulação musical através de softwares de edição e gravação de áudio.

EMENTA: Aprofundamento dos recursos tecnológicos disponíveis que podem ser usados nos processos de criação, execução e produção musical, assim como nas atividades de ensino e aprendizado. Noções de programação sônica e fabricação digital de artefatos sonoros para produção musical e paisagens sonoras.

REFERÊNCIAS:

BÁSICA:

FRITSCH, Eloy F. *Música eletrônica: uma introdução ilustrada*. Porto Alegre: UFRGS, 2008.

HENRIQUES, Fábio. *Guia de Mixagem 1*. Timburi, SP: Ed. Cia do Ebook, 2019.

_____. *Guia de Mixagem 2: os instrumentos*. Timburi, SP. Ed Cia do Ebook, 2019.

COMPLEMENTAR:

MILETTO, E. M. Tese de Doutorado. *CODES: an interactive novice-oriented web-based environment for cooperative musical prototyping*. PPGC-UFRGS, 2009. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10183/22815>. Acesso em 2 de setembro de 2022.

PUCKETTE, Muller. *The theory and technique of electronic music*. World Scientific Press, 2007.

RATTON, Miguel. *Dicionário de áudio e tecnologia musical*. Rio de Janeiro: Música & Tecnologia, 2004.

ROADS, Curtis. *The computer music tutorial*. Massachusetts: MIT Press, 1996.

SCHAFER, R MURRAY; *Afinação do mundo : uma exploração pioneira pela história passada e pelo atual estado do mais negligenciado aspecto do nosso ambiente: a paisagem sonora*. São Paulo: UNESP, 2011.

PRÉ-REQUISITOS: Tecnologias Aplicadas à Música I

COMPONENTE CURRICULAR:
Teoria Musical IV

CARGA HORÁRIA:
40 h/a - 33 h/r

OBJETIVO GERAL: Aplicar elementos teóricos à estruturação musical, vinculados ao estudo da forma em música.
EMENTA: Aprendizado de elementos teóricos aplicados à estruturação e à análise musical, relacionados à forma musical.
REFERÊNCIAS: <u>BÁSICA:</u> BENNET, Roy. <i>Forma e estrutura na música</i> . Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1986. MED, Bohumil. <i>Teoria da música</i> . Brasília: Musimed, 1996. SCHMELING, Paul. <i>Berklee Teoria da música</i> . 1ª ed. São Paulo: Passarim, 2016. <u>COMPLEMENTAR:</u> CARVALHO, Any Raquel. <i>Contraponto modal: manual prático</i> . 2 ed. Porto Alegre: Evangraf, 2006. CARVALHO, Any Raquel. <i>Contraponto tonal e fuga: manual prático</i> . 2 ed. ampliada. Porto Alegre: Evangraf, 2011. HODEIR, André. <i>As formas musicais</i> . Lisboa: Edições 70, 2002. MICHELS, Ulrich. <i>Atlas de música</i> . Lisboa: Gradiva, v. 1. 2003. SCLIAR, Esther. <i>Fraseologia Musical</i> . São Paulo: Movimento, 1982.
PRÉ-REQUISITOS: Teoria Musical III

COMPONENTE CURRICULAR: Percepção Musical IV	CARGA HORÁRIA: 40 h/a - 33 h/r
OBJETIVO GERAL: Aprofundar habilidades de reconhecimento auditivo e	

manipulação de estruturas musicais, relacionando-as à notação musical.	
EMENTA: Aprofundamento do desenvolvimento da sensibilização auditiva para percepção de estruturas e manipulação de elementos sonoro-musicais em suas relações com conceitos e processos de notação e leitura musical; utilização de softwares de apoio ao desenvolvimento da percepção musical.	
REFERÊNCIAS:	
<u>BÁSICA:</u>	
POZZOLLI, Ettore. <i>Guia teórico-prático para o ensino do ditado musical</i> - partes 1 e 2. São Paulo: Ricordi do Brasil, 2000.	
_____. <i>Guia teórico-prático para o ensino do ditado musical</i> - partes 3 e 4. São Paulo: Ricordi do Brasil, 2000.	
PRINCE, Adamo. <i>Método Prince</i> . v. 1. Rio de Janeiro: Lumiar, 2009.	
<u>COMPLEMENTAR:</u>	
ADLER, Samuel. <i>Sight singing: pitch, interval, rhythm</i> . New York: W. W. Norton & Company, 1997.	
BERKOWITZ, Sol. <i>A New Approach to Sight Singing</i> . New York: W.W. Norton & Company, 1997.	
GOROW, Ron. <i>Hearing and writing music: professional training for today's musician</i> . Studio City/California: September Publishing, 2009.	
HALL, Anne Carothers. <i>Studying rhythm</i> . Englewood Cliffs: Prentice Hall, 1998.	
PRINCE, Adamo. <i>Método Prince</i> . v. 2. Rio de Janeiro: Lumiar, 2009.	
PRÉ-REQUISITOS: Percepção Musical III	

COMPONENTE CURRICULAR: Tópicos em História da Música II	CARGA HORÁRIA: 40 h/a - 33 h/r
OBJETIVO GERAL: Criar referências histórico-musicais através da vivência estética	

do repertório.

EMENTA: Conceitos musicológicos básicos. Tópicos sobre história da música ocidental incluindo repertórios, estilos, musicistas, instrumentos e espaços musicais no Ocidente. Tópicos e exemplos de músicas não ocidentais.

REFERÊNCIAS:

BÁSICA:

BENNETT, Roy. *Uma breve história da música*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1986.

MICHELIS, Ulrich. *Atlas de música*. Lisboa: Gradiva, v.1. 2003.

_____. *Atlas de música*. Lisboa: Gradiva, v.2. 2003.

COMPLEMENTAR:

BLANNING, Tim. *O triunfo da música: a ascensão dos compositores, dos músicos e de sua arte*. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

GROUT, Donald; PALISCA, Claude. *História da música ocidental*. Lisboa: Gradiva, 1994.

NETTO, Michel Nicolau. *O discurso da diversidade e a world music*. São Paulo: Annablume, 2014.

RAYNOR, Henry. *História social da música: da Idade Média a Beethoven*. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.

ROSS, Alex. *Escuta só: do clássico ao pop*. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

PRÉ-REQUISITOS: Não possui.

COMPONENTE CURRICULAR:

Projeto Integrador

CARGA HORÁRIA:

100 h/a - 83 h/r

OBJETIVO GERAL: Aplicar os conhecimentos adquiridos no curso através da

elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso.

EMENTA: Integração dos conhecimentos, habilidades e competências desenvolvidos ao longo do curso, aplicados a um projeto que privilegie uma área específica de interesse do estudante, proporcionando uma experiência de caráter profissional.

REFERÊNCIAS:

BÁSICA:

CESNIK, Fábio de Sá; MALAGOLI, Maria Eugênia. *Projetos culturais*. São Paulo: Escrituras, 2001.

COULTER, Leo; JONES, Richard. *Como gravar suas músicas e colocar na Internet*. Barueri: Girassol, 2010.

THIRY-CHERQUES, H.R. *Projetos Culturais: Técnicas de Modelagem*. Rio de Janeiro: FGV, 2006.

COMPLEMENTAR:

BARRETO, A. *Aprenda a organizar um show*. Porto Alegre: Overmundo. Disponível em: <http://produtorindependente.blogspot.com/2008/01/livro-aprenda-organizar-um-show_30.html?m=1>. Acesso em: 25 abr. 2023.

RUDIO, F.V. *Introdução ao projeto de pesquisa científica*. Porto Alegre: Vozes, 2015.

HENRIQUES, Fábio. *Guia de mixagem*. Rio de Janeiro: Ed. Música e Tecnologia, 2007.

HENRIQUES, Fábio. *Guia de mixagem 2*. Rio de Janeiro: Ed. Música e Tecnologia, 2008.

RAMOS, Anna Cristina Pascual. *Projetos integradores: manual 2008*. São Paulo: UNISA, 2008.

PRÉ-REQUISITOS: Instrumento Musical III, Prática de Conjunto II, Prática Vocal II, Teoria Musical III, Percepção Musical III, Ensino e Aprendizagem do Instrumento I, Tecnologias Aplicadas à Música I, Tópicos em História da Música I, Laboratório Musical I.

5.12 Trabalho de Conclusão de Curso

O trabalho de conclusão será desenvolvido no último semestre dentro do componente curricular Projeto Integrador. Este consistirá na elaboração e execução de um plano de trabalho no qual o estudante mobilizará um conjunto de saberes e habilidades desenvolvidas ao longo do curso e das suas experiências particulares. Exemplos de trabalhos a serem desenvolvidos são: preparação e apresentação de repertório em recital público, apresentação de portfólio de composições ou arranjos, com recital ou gravação, pesquisa bibliográfica sobre tópicos selecionados em música, aplicação de atividade de ensino (com planejamento e relatório), produção de uma gravação de repertório específico, entre outros. Os projetos podem ser individuais ou coletivos.

A viabilidade e a operacionalização dos projetos propostos pelos estudantes estarão condicionadas à possibilidade de acompanhamento e orientação pelos professores do curso, conforme avaliação do corpo docente do curso.

O componente curricular inicia coletivamente, para orientação inicial, construção e aprovação do projeto e determinação do orientador, e segue com orientações e o desenvolvimento do projeto individual ou em grupos, com acompanhamento do(s) seu(s) respectivo(s) orientador(es). Caberá ao orientador indicar caminhos e métodos para a realização do plano de trabalho, auxiliar na organização do cronograma, ler e revisar partes escritas e roteiros de apresentações, discutir o trabalho com base na literatura e/ou repertório relacionado. Caberá ao orientando comparecer aos encontros de orientação; escolher, elaborar e concluir o plano de trabalho; organizar o cronograma; realizar apresentação pública do trabalho.

A avaliação será realizada mediante apresentação do trabalho desenvolvido no semestre para banca examinadora. A banca será composta por dois professores que estarão acompanhados da presença do orientador. A nota final será deliberada pela banca em acordo com o orientador. Este componente curricular deverá ser cursado ao final do curso.

5.13 Estágio curricular

O curso não prevê a realização de estágio curricular obrigatório, mas existe a possibilidade de Estágio Curricular não Obrigatório, em conformidade com a Lei

11.788/08 e a Resolução n. 014, de 27 de setembro de 2013 do CONCAMP do *Campus* Porto Alegre.

5.14 Avaliação do processo de ensino e aprendizagem

Conforme a Lei n. 9394/96, LDBEN, a avaliação é um processo que deve ocorrer de forma contínua e cumulativa, com a prevalência dos aspectos qualitativos em detrimento dos quantitativos.

O Plano de Desenvolvimento Institucional, em seu capítulo terceiro, ao tratar do Projeto Pedagógico Institucional (PPI), vai ao encontro da legislação nacional ao definir que a avaliação é parte integrante do processo de ensino-aprendizagem, através de suas funções diagnóstica, processual, formativa, somativa, emancipatória e participativa.

A avaliação da aprendizagem ocorrerá através do acompanhamento contínuo e cumulativo do desempenho do estudante, ao longo do semestre, nas diversas atividades teóricas e práticas desenvolvidas em cada componente curricular. Além da avaliação contínua, serão utilizados diferentes instrumentos de avaliação pontuais, tais como trabalhos ou performances individuais e em grupos, seminários temáticos, provas teóricas e práticas, relatórios, projetos, observações em diferentes ambientes de aprendizagem, visitas técnicas, exercícios, atividades integradoras e demais atividades programadas em cada componente curricular.

A avaliação do estudante será feita através de notas, levando em consideração os seguintes critérios:

- Conhecimento dos códigos de leitura e grafia musical;
- Compreensão da teoria básica da música;
- Conhecimento dos meios e fontes de pesquisa de material didático/musical e bibliográfica específica da área;
- Manuseio de equipamentos e programas de aplicação musical;
- Capacidade de integração e cooperação no fazer musical coletivo;
- Gama de possibilidades de repertório, nos diversos estilos e técnicas musicais;
- Fluência, técnica e expressividade na execução do repertório proposto;
- Performance musical em audições públicas;
- Criatividade, dinamismo e capacidade de resolução de problemas musicais.

É exigida a frequência mínima de 75% para cada componente curricular.

5.15 Expressão dos resultados

Conforme a Organização Didática (OD) do IFRS, a avaliação do desempenho de estudantes de cursos técnicos concomitantes e subsequentes será expressa semestralmente através de notas, registradas de 0 (zero) a 10 (dez), sendo admitida apenas uma casa decimal após a vírgula em cada componente curricular. O docente deverá aplicar semestralmente, no mínimo, dois instrumentos avaliativos diferenciados em cada componente curricular, conforme os critérios normativos institucionais presentes na Organização Didática vigente (Art. 176 a 179/ Art.187 a 192).

A nota mínima da média semestral (MS) para aprovação em cada componente curricular será 7,0 (sete), calculada através da média aritmética das avaliações realizadas ao longo do semestre. O estudante que não atingir média semestral igual ou superior a 7,0 (sete) ao final do período letivo, em determinado componente curricular, terá direito a exame final (EF).

A média final (MF) será calculada a partir da nota obtida no exame (EF) com peso 4 (quatro) e da nota obtida na média semestral (MS) com peso 6 (seis), conforme a equação abaixo:

$$MF = (MS * 0,6) + (EF * 0,4) \geq 5,0$$

O estudante deve obter média semestral (MS) mínima de 1,7 (um vírgula sete) para poder realizar exame final (EF). O exame final será aplicado tendo como referência os conteúdos trabalhados no componente curricular durante o semestre.

O estudante poderá solicitar revisão do resultado do exame final, até 2 (dois) dias úteis após sua publicação, através de requerimento fundamentado, protocolado na Secretaria Escolar, dirigido à Direção de Ensino ou à Coordenação de Curso.

A aprovação do estudante no componente curricular dar-se-á somente com a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) e média semestral (MS) igual ou superior a 7,0 (sete) ou média final (MF) igual ou superior a 5,0 (cinco), após realização de exame.

Define-se avaliação como o conjunto de procedimentos no qual se utiliza métodos e instrumentos diversificados, com o objetivo de realizar um diagnóstico de aprendizagem que será utilizado como ferramenta de planejamento.

Quanto às avaliações de segunda chamada, ao estudante que deixar de executar trabalho escolar/acadêmico será facultado o direito a uma nova oportunidade, se requerida, mediante protocolo junto à Secretaria Escolar, ou equivalente, dirigido à Direção de Ensino e/ou Coordenação de Curso, através de preenchimento de documento próprio, no prazo de 2 (dois) dias úteis após a emissão do atestado, desde que comprove através de documentos, conforme previsto na Organização Didática do IFRS.

5.15.1 Da recuperação paralela

É garantido ao estudante, conforme a LDB, o direito de usufruir atividade de recuperação, preferencialmente paralela ao período letivo, em caso de baixo rendimento escolar.

Conforme a Organização Didática do IFRS, em seu artigo 195, §1º, a recuperação respeitará minimamente as seguintes etapas:

- I. Readequação das estratégias de ensino-aprendizagem.
- II. Construção individualizada de um plano de estudos.
- III. Esclarecimento de dúvidas.
- IV. Avaliação.

Porém, segundo o Parecer CNE/CEB 12/97 não se deve confundir recuperação paralela com “ao mesmo tempo”, ou seja, desenvolvida dentro da carga horária da disciplina. Por isso, os estudantes do curso Técnico em Instrumento Musical com dificuldades no processo de aprendizagem realizarão estudos orientados, com o acompanhamento do professor do componente curricular e acompanhamento da equipe multidisciplinar da Coordenadoria de Assistência Estudantil (CAE), quando for o caso.

Conforme a Organização Didática, em seu Art. 197, estudo orientado é o processo didático-pedagógico que visa oferecer novas oportunidades de aprendizagem ao estudante, a fim de superar dificuldades ao longo do processo de ensino e aprendizagem. O estudo orientado será oferecido em período informado pelo professor em seu Plano de Ensino e/ou Plano de Trabalho, sendo também divulgado em sala de aula.

5.16 Critérios de aproveitamento de estudos e certificação de conhecimentos anteriores

Os estudantes que já concluíram os componentes curriculares em cursos equivalentes ou superiores poderão solicitar aproveitamento de estudos e consequente dispensa de disciplinas. O aproveitamento de estudos deverá ser requerido pelo estudante, junto à Secretaria Escolar, no início do semestre, observando-se o período estabelecido no Calendário Acadêmico, conforme normas estabelecidas na seção IX, X e XII da Organização Didática do IFRS.

Para fins de aproveitamento de estudos, os componentes curriculares deverão ter sido concluídos no mesmo nível ou em outro mais elevado. Cada componente curricular objeto de análise para concessão de aproveitamento deverá ter equivalência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) de conteúdo e carga horária. Para a concessão da equivalência poderá ser solicitado ao estudante documento complementar, a critério da Coordenação de Curso e, caso se julgue necessário, o estudante poderá ser submetido ainda à certificação de conhecimentos. Não será permitido o aproveitamento de um mesmo componente curricular em mais de um componente curricular do curso.

Os pedidos de aproveitamento de estudos e a divulgação das respostas serão realizados nos prazos estabelecidos previamente em calendário escolar, não excedendo o período de um mês após o início das aulas do respectivo componente curricular.

A Coordenação do Curso deverá encaminhar o resultado do processo à Coordenadoria de Registros Acadêmicos ou equivalente, cabendo ao estudante informar-se sobre o deferimento. A liberação da frequência às aulas ocorrerá a partir da assinatura de ciência no processo de aproveitamento de estudos.

Além disso, os estudantes poderão requerer certificação de conhecimentos adquiridos através de experiências previamente vivenciadas, oriundas do mundo do trabalho em diferentes instituições, inclusive fora do ambiente escolar, a fim de alcançar a dispensa de componente curricular(es) integrante(s) da matriz curricular do curso. A certificação de conhecimentos deverá ser requerida pelo estudante junto à Secretaria Escolar, no início do semestre, observando-se o período estabelecido no Calendário Acadêmico, conforme normas estabelecidas na seção X da Organização Didática do IFRS. Não serão atendidos pedidos de estudantes que já cursaram o(s) componente(s) curricular(es) e não obtiveram aprovação. A certificação de conhecimentos dar-se-á mediante a aplicação de instrumento de avaliação realizada por um docente da área, ao qual caberá emitir parecer conclusivo sobre o pleito.

Para os estudantes em Mobilidade Acadêmica, a Organização Didática do IFRS, em seu Art. 218, prevê que os componentes curriculares cursadas que não apresentarem equivalência com os do curso do estudante no IFRS, poderão: I. Ter carga horária computada para fins de atividades complementares; II. Ser aproveitadas na categoria de optativas.

5.17 Metodologias de ensino

Conforme os itens 5.7 e 5.9, os componentes curriculares do curso Técnico em Instrumento Musical estão agrupados em três eixos: ‘Práticas instrumentais e vocais’, ‘Práticas criativas’, ‘Práticas apreciativo-reflexivas’. Dentre as metodologias de ensino aplicadas aos eixos estão aulas expositivas, ensaios e estudos orientados, prática e leitura de repertório, exercícios teóricos e práticos, seminários, provas, relatórios, leituras de textos, audições comentadas, pesquisas, e apresentações públicas.

Com tais propostas metodológicas, reforça-se a preocupação por atender às especificidades dos estudantes, encontrando, sempre que possível, conteúdos e objetivos comuns a partir do conhecimento e dos interesses trazidos para sala de aula. Esta adequação tem se mostrado importante para atender a diversidade discente e dos caminhos profissionais possíveis. Tais princípios estão de acordo com a Instrução Normativa PROEN n. 001/2015, que estabelece orientações para a metodologia de ensino, observando-se os princípios da flexibilidade curricular e das possibilidades diferenciadas de integralização dos cursos, dos projetos integradores interdisciplinares relacionados à aprendizagem baseada na resolução de problemas, das metodologias ativas de ensino e aprendizagem, do aproveitamento de estudos e competências baseada no mundo do trabalho, bem como do desenvolvimento de tecnologia no âmbito dos Cursos do IFRS.

Além disso, o Plano Educacional Individualizado (PEI) apresenta-se como um importante recurso pedagógico com foco na individualidade do estudante. O PEI é um recurso que visa à promoção da acessibilidade curricular e que objetiva alcançar as expectativas de aprendizagem, conforme a necessidade de estudantes que apresentem algum tipo de especificidade educacional. Conforme estabelecido na Instrução Normativa PROEN n. 07/2021, a consolidação de um plano individualizado, quando necessário, tem por finalidade otimizar o processo de ensino e aprendizagem de pessoas com deficiência ou outras especificidades educacionais. Destaca-se que o PEI deve ser construído de

forma colaborativa pelos profissionais da instituição, pais ou responsáveis e, se possível, pelo próprio estudante. Registra-se, contudo, que a autonomia didático-pedagógica é uma prerrogativa de todos os docentes, conforme previsto na Instrução Normativa Proen n. 01/2015 que trata, entre outros temas, de metodologias ativas de ensino, aprendizagem e de suas relações com o mundo do trabalho.

5.18 Adequações curriculares e metodológicas

Conforme a Lei n. 9394/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), artigo 59, deve ser assegurado aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, as adequações curriculares e metodológicas, bem como recursos e práticas específicas necessárias ao seu atendimento. O acesso igualitário aos benefícios e programas sociais deverá ser promovido, bem como a integração do estudante na vida em sociedade, visando a educação especial para o trabalho, inclusive aos estudantes que não tenham capacidade para inserção no trabalho competitivo (LDBEN - Lei n. 9394/96).

5.19 Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão

A organização curricular do curso integra necessariamente as três instâncias de atuação do corpo docente e, deste modo, o regime de trabalho é compreendido, na sua integralidade, como destinado ao ensino, à pesquisa e à extensão, estas especificadas pelas normas estatuídas pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul e, mais especificamente, pelo *Campus* Porto Alegre.

Na organização das estratégias pedagógicas anuais, por ocasião da Mostra de Trabalhos de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFRS, *Campus* Porto Alegre, são apresentados trabalhos de discentes, na presença de orientação docente. Soma-se a estes projetos outras ações, tais como apresentações musicais dos estudantes do curso em congressos, seminários, audições, eventos do *Campus* Porto Alegre, etc.

Nas estratégias pedagógicas relativas à ação interdisciplinar docente, enquadra-se a realização de encontros periódicos entre os docentes, com vistas à organização, planejamento, trocas de experiências e avaliação dos fazeres pedagógicos no curso. Além disso, destaca-se o incentivo à participação em editais de pesquisa, ensino e extensão.

Entre as ações de extensão nas quais os docentes do curso Técnico em Instrumento Musical estão engajados, destaca-se o Projeto Prelúdio. O Prelúdio é um programa permanente de extensão do *Campus* Porto Alegre cuja proposta é a oferta de educação e formação musical para crianças e jovens entre 05 e 17 anos. A ação é desenvolvida pelos docentes de música do *Campus* com possibilidade de atuação dos discentes do curso Técnico em Instrumento Musical na sua execução.

Com quarenta anos de história, o Projeto Prelúdio tem formado musicalmente centenas de jovens. Muitos deles tornaram-se profissionais da música e hoje são instrumentistas, regentes, compositores, cantores e professores de música. Criado na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) em 1982, desde 2009 o Projeto Prelúdio integra o IFRS - *Campus* Porto Alegre.

As atividades do Projeto Prelúdio são divididas em duas grandes áreas: os Cursos e os Grupos Musicais. Os Cursos proporcionam uma educação musical estruturada, partindo de uma musicalização integrada, para as crianças menores, e prosseguindo com o estudo sistemático de um instrumento musical. Nos Grupos Musicais, as crianças e jovens participam dos Coros, Orquestras e Conjuntos do Prelúdio, tendo uma vivência mais aprofundada na prática musical coletiva, ampliando experiências e conhecimentos musicais. Tais atividades, assim podem ser caracterizadas:

- Iniciação musical: destinado a crianças entre 05 e 06 anos, o Curso de Iniciação Musical consiste em uma aula semanal coletiva, com 50 minutos de duração. Nele, a criança é estimulada a vivenciar os primeiros fundamentos da prática, da criação e da notação musical, por meio de jogos e brincadeiras musicais. No decorrer do curso, os estudantes realizam as atividades explorando instrumentos de percussão com timbres e características sonoras variadas e também utilizando a flauta doce.

- Instrumento Musical: destinado a crianças e jovens entre 07 e 17 anos, matriculados em escola regular, o Curso de Instrumento Musical compreende duas aulas semanais coletivas, sendo uma de instrumento, com duração de cinquenta minutos e outra de um componente curricular complementar (Laboratório Musical ou Canto em Conjunto), com duração de cinquenta minutos. Nas aulas de instrumento são desenvolvidos aspectos técnicos, interpretativos, teóricos, estéticos e de leitura musical, visando uma performance instrumental cada vez mais qualificada.

As aulas das disciplinas complementares ampliam o desenvolvimento musical do estudante em importantes aspectos que se somam ao estudo sistemático do instrumento.

São oferecidas em duas modalidades: Canto em Conjunto e Laboratório Musical, e os estudantes cursam uma das duas disciplinas durante todo o ano.

O ingresso no Projeto Prelúdio é regulado por processo de inscrição publicado no site do IFRS - *Campus* Porto Alegre (www.poa.ifrs.edu.br), entre os meses de janeiro e fevereiro de cada ano.

5.20 Acompanhamento pedagógico

O acompanhamento pedagógico dos estudantes se dará através de duas instâncias. A primeira é o Colegiado do Curso, através de reuniões periódicas entre docentes, técnico-administrativo em educação vinculado ao curso, representantes de turmas e representação da Diretoria de Ensino. A segunda instância são os Fóruns de Avaliação Semestral, promovidos pela Coordenadoria de Assistência Estudantil (CAE). Os Fóruns são encontros realizados duas vezes por semestre, envolvendo docentes, representantes discentes e Coordenadoria de Assistência Estudantil, para tratar do andamento do processo de ensino e aprendizagem. Este momento de avaliação visa o diagnóstico de situações problemas, o registro dessas e o levantamento de vias para possíveis soluções. Entre estes estão o enfrentamento da evasão e da reprovação. Estas instâncias também promovem o suporte pedagógico aos docentes, uma vez que buscam soluções coletivas e baseadas na realidade dos discentes e do curso.

Está a cargo da Coordenação de Curso a articulação das ações de gestão e acompanhamento das demandas dos discentes e docentes, assessorada pelas Coordenadorias de Ensino e demais setores da instituição.

Em suas diferentes demandas, os estudantes do curso poderão ser acompanhados e assistidos pelos seguintes setores ou núcleos:

5.21 Núcleo de atendimento às pessoas com necessidades específicas (NAPNE)

Atendendo ao capítulo V, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei n. 9394 de 20 de dezembro de 1996, que trata da Educação Especial, busca, através do NAPNE, institucionalizado em 2001, ainda nas dependências deste Instituto Federal, antiga Escola Técnica da UFRGS, promover a inclusão social, digital, informacional e profissional de pessoas com necessidades específicas (PNEs), a acessibilidade, o atendimento às necessidades dos estudantes, propiciando a "educação para todos", a

aceitação da diversidade, a quebra das barreiras arquitetônicas, educacionais e atitudinais e o exercício da cidadania.

Este núcleo faz parte do programa Educação, Tecnologia e Profissionalização para Pessoas com Necessidades Específicas (TECNEP) que vem sendo desenvolvido pela Secretaria e Gestão Acadêmica de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC) do Ministério da Educação (MEC), sendo responsável pela coordenação das atividades ligadas à inclusão.

5.22 Núcleo de estudos afro-brasileiros e indígenas (NEABI)

O Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI) é um espaço de formação (docente, discente e de pessoas interessadas em geral) cujo propósito é estudar e debater as relações étnico-raciais na sociedade brasileira, em especial no âmbito do IFRS – *Campus* Porto Alegre. Busca fomentar ensino, pesquisa e extensão a partir de ações de diferentes naturezas e ligadas a todas as áreas do conhecimento, em especial as Ciências Humanas. O Núcleo se organiza através de reuniões mensais, projetos de extensão permanentes (como os pré-vestibulares populares), projetos e ações eventuais de Ensino, Pesquisa e Extensão e diversas ações internas de apoio às políticas afirmativas.

O Núcleo tem atuado, de um lado, no combate ao racismo, aos apagamentos históricos e culturais e às violências institucionais que afastam as parcelas mais vulneráveis da sociedade (neste caso os povos indígenas, a população negra e as camadas desfavorecidas) da educação formal e, de outro, na promoção de ações de divulgação da cultura e da história afro-brasileira e indígena para a comunidade interna e externa. Com isso visa contribuir com a justiça social ao aproximar essas parcelas da população da educação pública de qualidade ofertada nos campi.

5.23 Núcleo de estudo e pesquisa em gênero e sexualidade (NEPGS)

O Núcleo de Estudos e Pesquisas em Gênero e Sexualidade constitui-se em um núcleo propositivo e consultivo que estimula e promove ações institucionais sob a temática das identidades e relações de gênero e sexualidade, especialmente com relação às práticas educativas no âmbito do *Campus*.

No Curso Técnico em Instrumento Musical a articulação com os núcleos de ações afirmativas tem ocorrido através da participação de docentes e discentes nos referidos núcleos e na promoção de ações de extensão em parceria.

6 COLEGIADO DO CURSO

Conforme o Regimento Complementar do *Campus* (Resolução n. 30, de 16 de julho de 2018, artigos 42 a 45), o Colegiado de Curso é uma instância acadêmica com atribuições consultivas e deliberativas em relação a questões pedagógicas e administrativas do curso, sendo composto pelos seguintes membros:

- I. Coordenador(a) do curso.
- II. todos(as) os(as) servidores(as) docentes cujos encargos estejam vinculados ao curso;
- III. no mínimo, um(a) técnico-administrativo(a) em educação do setor de ensino, distribuídos da seguinte forma:
 - a. 1 (um/a) técnico-administrativo(a) da gestão do ensino;
 - b. os técnico-administrativos(as) em educação da gestão do ensino cujas atividades funcionais estejam diretamente vinculadas ao curso.
- IV. um(a) representante discente por semestre de duração do curso.

Para candidatar-se ao Colegiado de Curso, o representante discente deverá estar regularmente matriculado e com frequência prevista em lei, tendo cursado pelo menos um componente curricular do curso. Aos estudantes do primeiro semestre é exigido que estejam regularmente matriculados e com frequência prevista em lei.

Compete ao Colegiado de Curso:

- propor, elaborar e desenvolver o planejamento didático-pedagógico do respectivo curso em consonância com o Plano Pedagógico do IFRS;
- avaliar periódica e sistematicamente o Projeto Pedagógico do Curso, em conjunto com a Comissão de Ensino e Diretoria de Ensino;
- realizar ações voltadas para discentes com dificuldades nos processos de ensino e aprendizagem;
- participar das ações de avaliação institucional propostas pela Comissão Própria de Avaliação (CPA);

- avaliar e deliberar sobre recursos no âmbito do curso.

O(a) Coordenador(a) do Curso tem suas atribuições definidas pelo Conselho Superior do IFRS.

O Colegiado de Curso se reunirá ordinariamente duas vezes por semestre e, extraordinariamente, sempre que o Coordenador ou a maioria dos seus membros considerar necessário, resguardando prazo de 2 (dois) dias úteis para sua convocação. O Colegiado somente reunir-se-á com a presença da maioria simples de seus membros. As decisões do Colegiado serão tomadas por maioria de votos, com base no número de membros presentes. De cada sessão do Colegiado de Curso lavra-se a ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo(a) Coordenador(a), pelo(a) Secretário(a) e pelos(as) presentes. As reuniões serão sessões públicas, permitindo a participação de convidados para prestação de esclarecimentos sobre assuntos específicos, sem direito a voto. As atas do Colegiado, após sua aprovação, serão publicadas e arquivadas na Secretaria do Espaço Prelúdio. O comparecimento dos membros às reuniões do Colegiado de Curso é obrigatório, vedada qualquer forma de representação, prevalecendo a qualquer outra atividade acadêmica prevista.

7 QUADRO DE PESSOAL

7.1 Corpo docente

Quadro 2: docentes do CTIMus

servidores pertencentes ao IFRS - <i>Campus</i> Porto Alegre			
servidor	lotação	exercício	formação
Áudrea da Costa Martins	<i>Campus</i> Porto Alegre	01/03/2011	Bacharela em Música, com habilitação em Regência Coral (UFRGS/2001), Especialista em Psicopedagogia (Universidade Castelo Branco/2003), Mestra em Educação (UFRGS/2011).
Clarissa de Godoy Menezes	<i>Campus</i> Porto Alegre	29/09/2017	Licenciada em Educação Artística com habilitação em Música (UFRGS, 2004), Especialista em Artes e Educação Física na Educação Básica (CAEF/UFRGS, 2008), Mestre em Educação (UFSM, 2014), Mestre em Música (UFBA, 2015).
Cláudia Schreiner	<i>Campus</i> Porto Alegre	08/07/2011	Bacharela em Música, com habilitação em Flauta (UFRGS/2004), Mestra em Música (UFBA/2007).
Evandro Manara Miletto	<i>Campus</i>	16/06/2010	Bacharel em Informática (URCAMP/1999), Mestre em

	Porto Alegre		Ciência da Computação (UFRGS/2004), Doutor em Ciência da Computação (UFRGS/2009).
Fernanda Krüger Garcia	<i>Campus</i> Porto Alegre	01/03/2011	Bacharela em Música, com habilitação em Violão (UFRGS, 2008), Especialista em Música: Ensino e Expressão (Universidade Feevale, 2014), Mestra em Música (UFRGS/2017).
Iuri Correa Soares	<i>Campus</i> Porto Alegre	09/01/2013	Bacharel em Música, com habilitação em Composição Musical (UFRGS/1999), Mestre em Educação (UFRGS/2014), Doutor em Educação (UFRGS/2019).
Maria Amélia Benincá de Farias	<i>Campus</i> Porto Alegre	10/04/2017	Bacharela em Música, com habilitação em Piano (UFRGS/2013), Mestra em Música (UFRGS/2017), Doutora em Música (UFRGS, 2023).
Pablo Alberto Lanzoni	<i>Campus</i> Porto Alegre	01/12/2011	Bacharel em Música, com habilitação em Regência Coral (UFRGS/2008), Mestre em Comunicação e Informação (UFRGS/2012), Doutor em Comunicação e Informação (UFRGS/2016).
Suelena de Araújo Borges Horn	<i>Campus</i> Porto Alegre	21/10/2010	Licenciada em Música (UFRGS/2005), Especialista em Artes e Educação Física na Educação Básica (UFRGS/2008), Mestra em Educação Musical (UFPB/2016).

Fonte: produção dos autores.

7.2 Corpo técnico-administrativo

Quadro 3: servidores técnico-administrativos em apoio ao CTIMus

servidores pertencentes ao IFRS - <i>Campus</i> Porto Alegre			
servidor	lotação	exercício	formação
Marcel Eduardo Batista dos Santos	<i>Campus</i> Porto Alegre	23/06/2020	Habilitação em Engenharia Química (UFPR, 1997).
Fabiana Bonato Gonçalves	<i>Campus</i> Porto Alegre	03/10/2014	Licenciada e bacharela em Ciências Biológicas (UFRGS, 2004), Especialista em Direito Público (Verbo Jurídico, 2016).

Fonte: produção dos autores.

A organização das especificidades de trabalho dos servidores técnicos-administrativos acontece por determinação da Diretoria de Ensino do IFRS, *Campus* Porto Alegre.

8 CERTIFICADOS E DIPLOMAS

Fará jus ao certificado de Técnico em Instrumento Musical o estudante que tiver sido aprovado em todos os componentes curriculares obrigatórios do curso.

Os certificados e diplomas devem ser acompanhados de um histórico escolar que explicita o perfil profissional de conclusão, as unidades curriculares cursadas, registrando as respectivas cargas horárias, frequências e aproveitamento de estudos e, quando for o caso, as horas de realização de estágio profissional supervisionado, de acordo com o artigo 49 §4º da resolução CNE/CP n. 1, de 5 de janeiro de 2021.

Para a emissão de diploma na modalidade concomitante faz-se necessário a apresentação de documentação que comprove a conclusão do ensino médio por parte do estudante em outra instituição, conforme legislação vigente.

9 INFRAESTRUTURA

O *Campus* Porto Alegre apresenta infraestrutura adequada para a realização das atividades educativas, de ensino e aprendizagem, oferecendo as condições necessárias à realização de aulas teóricas e práticas, bem como, a outras atividades inerentes, contando com biblioteca com acervo específico e atualizado, laboratório didático de ensaios e apresentações e estúdio musical. Nos itens a seguir, tais estruturas são descritas.

9.1 Estrutura física

O IFRS - *Campus* Porto Alegre tem 32.846,41 m² de área total construída, em um terreno de 5.035,49 m². Tal área divide-se em dois espaços distintos ainda que interligados, sendo 19.923,11 m² do prédio da Torre Norte (antiga loja de departamentos Mesbla) e 19.923,30 m² da Torre Sul (antigo edifício garagem). Neste último, 15.302,62 m² são destinados às 553 vagas de estacionamento, área de manobra e deslocamento. Importante salientar que destas vagas, 2 são destinadas para pessoas com deficiência, 2 para idosos e 2 para gestantes. Além de 25 vagas de motocicletas e 30 vagas de bicicletas.

Ambas as Torres somadas contam com 41 salas de aula, 22 laboratórios de informática, 1 laboratório de hardware, 2 laboratórios de projetos de informática, 33 outros laboratórios excetos os de informática, 3 estúdios, 1 incubadora social, 4

auditórios, 1 biblioteca, 106 salas para docentes e aproximadamente 1.126,14 m² de área administrativa.

Os quadros 4 e 5 apresentam os principais espaços disponíveis no *Campus*:

Quadro 4: espaços não laboratoriais no *Campus* Porto Alegre

salas de aula	30
salas administrativas	51
gabinetes	52
sanitários	300
auditórios	3
salas de reuniões	8
vagas de estacionamento	553

Quadro 5: espaços laboratoriais no *Campus* Porto Alegre

Biociência	6
Licenciatura em Ciências da Natureza	4
Química	6
Informática	8
Biblioteconomia	3
Instrumento Musical	3
Panificação	5
Tecnólogo em Gestão Ambiental	4
outros	5

9.2 Laboratórios de Informática

O acesso e a utilização deste espaços é de responsabilidade da Diretoria de Tecnologia da Informação e, mais especificamente, da Coordenadoria de Suporte Técnico. Segundo a normatização de uso, os laboratórios de Informática desta Instituição são de natureza instrumental, destinando-se, prioritariamente, ao desenvolvimento de atividades curriculares a todos os estudantes. Estes estão equipados com computadores e softwares necessários ao desenvolvimento das atividades de ensino, e ligados em rede

com acesso à Internet, que deve ser usada como forma de maximizar o acesso à informação para fins de pesquisa acadêmica.

Os equipamentos do laboratório de informática estão à disposição de todos os estudantes desta instituição, exclusivamente para fins de ensino e aprendizagem. O laboratório de informática estará reservado prioritariamente para os professores ministrarem as aulas referentes aos cursos regulares. Havendo disponibilidade de horário, o mesmo pode ser utilizado pelos demais usuários desde que esteja presente um responsável (funcionário, bolsista, professor ou coordenador). No intervalo entre a troca de aulas, o laboratório não está disponível para estudantes.

As normas de utilização têm por finalidade definir uma estrutura organizacional e regulamentar para as atividades desenvolvidas nos Laboratórios de Informática (aulas, pesquisa, digitação de trabalhos e outros). Os direitos e deveres de cada uma das partes envolvidas no uso e manutenção dos laboratórios (estudante, professores e técnicos administrativos de suporte) estão postos em documento complementar e disponível a toda a comunidade acadêmica na forma de documento eletrônico com acesso através do site institucional.

Atualmente, o *Campus* Porto Alegre disponibiliza laboratórios de informática aos estudantes e, também, computadores para acesso informatizado dos usuários da Biblioteca Clóvis Vergara Marques. Ao todo, há um total de 284 computadores à disposição da comunidade acadêmica, sendo os mesmos distribuídos ao corpo discente, docente e administrativo.

9.3 Biblioteca

Localizada no mezanino da Torre Norte, a Biblioteca Clóvis Vergara Marques é uma unidade de informação acadêmica a qual incentiva a geração e o uso de informações técnicas/tecnológicas e científicas de interesse dos usuários nas diversas áreas do conhecimento.

A área destinada ao seu acervo ocupa um espaço de mais de 340 m² de exposição, sendo este composto por livros técnicos, fitas de vídeo CDs e DVDs, livros de literatura geral, literatura juvenil, entre outros. Desde 2014, a biblioteca utiliza o SISTEMA PERGAMUM – isto é, um sistema informatizado de gerenciamento de dados que possui um mecanismo de busca ao catálogo das várias instituições brasileiras que já adquiriram

o software, com isto, formando a maior rede de bibliotecas nacional. Neste catálogo o usuário pode pesquisar e recuperar registros on-line de forma rápida e eficiente.

Além do mais, destaca-se que o Instituto Federal possui uma Rede de Bibliotecas, nos seus diferentes Campi, o que possibilita ao usuário consultar e fazer uso de todo o acervo institucional, o qual conta com um acervo de aproximadamente 40 mil itens documentais. Somente no *Campus* Porto Alegre, soma-se aproximadamente 16 mil itens documentais. A Biblioteca Clóvis Vergara Marques conta ainda com acesso ao Portal de Periódicos Capes e ABNT Coleções.

Dentre os serviços por ela oferecidos estão: consulta ao acervo, empréstimo domiciliar, renovação de materiais, pesquisa e levantamento bibliográfico no catálogo da biblioteca e/ou acervo de outras instituições, acesso à base de dados on-line especializadas nas diversas áreas do conhecimento (Portal Capes), acesso ao catálogo da biblioteca, internet sem fio, orientação para normalização bibliográfica de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e divulgação de novos materiais bibliográficos

Está aberta à comunidade externa para consulta local, sendo o empréstimo de materiais restrito aos estudantes e servidores vinculados ao *Campus* Porto Alegre.

9.4 Espaço Prelúdio

O Espaço Prelúdio abriga o curso Técnico em Instrumento Musical e o Projeto Prelúdio. Conta com dois estúdios (salas para aulas e práticas musicais de grandes grupos, incluindo audições e palestras), sete salas de aulas de instrumento, duas salas de aulas teóricas, um laboratório de tecnologias aplicadas à música, AudioLab (estruturado com computadores, placas de áudio, controladores MIDI e equipamentos de gravação), uma sala de coordenação, uma sala de professores, três cabines de estudo, uma secretaria, uma sala de espera e quatro banheiros.

O Espaço Prelúdio possui diversos instrumentos musicais, como piano, teclados, flautas doces, violões e instrumentos de percussão diversos.

10 CASOS OMISSOS

Os casos não previstos neste Projeto Pedagógico de Curso e que não se apresentem explícitos nas normas e decisões vigentes no *Campus* serão resolvidos em reunião ordinária ou extraordinária do Colegiado de Curso, juntamente com a Direção de Ensino.

REFERÊNCIAS

BRASIL. *Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004*. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5154.htm. Acesso em: 21 abr. 2022.

BRASIL. *Decreto nº 8.268, de 18 de junho de 2014*. Altera o Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004, que regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/decreto/d8268.htm. Acesso em: 21 abr. 2023.

BRASIL. *Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996*. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em: 20 abr. 2023.

BRASIL. *Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999*. Institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19795.htm. Acesso em: 21 abr. 2023.

BRASIL. *Lei 11.788, de 10 de março de 2008*. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111645.htm. Acesso em: 20 abr. 2023.

BRASIL. *Lei 11.645, de 25 de setembro de 2008*. Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nºs 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111788.htm. Acesso em 20 abr. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. *Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design, Técnico em Instrumento Musical*. Disponível em: <http://cnct.mec.gov.br/cnct-api/catalogopdf>. Acesso: 1 mar. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. *Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica*, 2013.

BRASIL. Ministério da Educação. *Resolução CNE/CP n.1, de 17 de junho de 2004*. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf>. Acesso em: 20 abr. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. *Resolução CNE/CP n. 1, de 30 de maio de 2012*. Estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rcp001_12.pdf. Acesso em: 23 abr. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. *Resolução CNE/CP n. 2, de 15 de junho de 2012*. Estabelece as diretrizes curriculares nacionais para a educação ambiental. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rcp002_12.pdf>. Acesso em: 23 abr. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. *Resolução CNE/CP n. 2, de 15 de dezembro de 2020*. Aprova a 4ª Edição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos. Disponível em: <https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_RES_CNECEBN22020.pdf>. Acesso em: 17 abr. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. *Resolução CNE/CP n. 1, de 5 de janeiro de 2021*. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica. Disponível em: <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-cne/cp-n-1-de-5-de-janeiro-de-2021-297767578>>. Acesso em: 12 abr. 2023.

IFRS. *Instrução Normativa PROEN Nº 002, de 09 de junho de 2016*. Regulamenta os procedimentos, os prazos e os fluxos para a elaboração e reformulação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC) dos cursos de Nível Médio Integrado, Integrados na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, Concomitantes, Subsequente e Graduação e nas modalidades de ensino presencial e a distância no IFRS, bem como da sua extinção. Disponível em: <<https://ifrs.edu.br/wp-content/uploads/2017/08/in-002-2016.pdf>>. Acesso em: 21 abr. 2022.

IFRS. *Organização Didática*. Disponível em: <<https://ifrs.edu.br/wp-content/uploads/2017/07/OD-Alterada-Publicação-Portal-1.pdf>>. Acesso em: 06 set. 2022.

IFRS. *Projeto Pedagógico Institucional*. Disponível em:

<https://osorio.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/2014971544710501_-_versao_final.pdf>. Acesso em: 17 abr. 2023.]

IFRS. *Resolução n. 84, de 11 de dezembro de 2018*. Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019 – 2023 do Instituto Federal do Rio Grande do Sul. Disponível em: <https://ifrs.edu.br/wp-content/uploads/2019/01/Resolucao_084_18_Aprova_PDI_2019_2023_Completa.pdf>. Acesso: 20 abr. 2023.

ANEXOS

ANEXO I: REGULAMENTO DO AUDIOLAB⁶

Normas gerais de uso

1 Do AudioLab

O AudioLab compreende (a) o espaço principal, aqui chamado de Laboratório do AudioLab, e (b) o mini estúdio (anexo ao EaD), aqui chamado de Mini Estúdio do AudioLab e é formado por equipamentos, instrumentos eletrônicos, software e bibliotecas sonoras voltados ao ensino, pesquisa e à composição de peças eletroacústicas. O AudioLab não desempenha o papel de um estúdio de produção e gravação musical de caráter comercial sendo de uso exclusivo de servidores e alunos autorizados, que desenvolvem seus trabalhos através da pesquisa de novas sonoridades, música experimental e música eletrônica, bem como gravações e edições diversas, sempre com caráter pedagógico, além de outras atividades relacionadas à música e às suas tecnologias.

2 Da utilização do AudioLab

2.1 O uso do AudioLab é restrito aos professores e alunos do Curso Técnico em Instrumento Musical e Projeto Prelúdio acompanhados por professor responsável em atividades de aula e/ou atendimento ao aluno. Outros usos são regulamentados pelo item 4 abaixo.

2.2. O usuário dos laboratórios deve preencher a planilha de controle de circulação disponível na Secretaria do Espaço Prelúdio.

2.3 O uso dos computadores e internet é exclusivo para pesquisas e trabalhos relacionados à música e às tecnologias aplicadas à música. Para demais usos, os alunos deverão utilizar os demais laboratórios de informática do *Campus*.

2.4 O aluno que estiver utilizando o AudioLab será responsabilizado por qualquer dano ou perda ocorrida em função da má utilização ou mau emprego do recurso.

⁶Regulamento elaborado coletivamente pelo Colegiado do Curso Técnico em Instrumento Musical e do Projeto Prelúdio e aprovado pelo mesmo, em 4 de dezembro de 2015.

2.5 Qualquer problema detectado durante a utilização dos laboratórios deve ser imediatamente notificado à Coordenação do Curso Técnico em Instrumento Musical ou do Projeto Prelúdio.

2.6 Todos os instrumentos e equipamentos devem ser desligados e cobertos, com suas devidas capas, quando houver, após a utilização.

2.7 A porta principal do Audiolab deverá permanecer fechada por medida de segurança e para evitar interferência de ruídos externos.

2.8 É proibida a entrada de alimentos e bebidas no interior do Audiolab.

3 Do uso extraclasse do AudioLab

3.1 Do uso extraclasse do Laboratório do AudioLab

3.1.1 Professores do Curso Técnico em Instrumento Musical e do Projeto Prelúdio têm livre acesso ao Laboratório, desde que esteja disponível, mediante registro de uso junto à Secretaria do Espaço Prelúdio.

3.1.2.a) Alunos regularmente matriculados e frequentes no Curso Técnico em Instrumento Musical poderão utilizar o Laboratório, desde que esteja disponível, mediante agendamento e registro na Secretaria do Espaço Prelúdio, apresentando justificativa e tempo de utilização.

3.1.2.b) Caso o aluno necessite de auxílio do monitor (quando houver), dos bolsistas (quando houver), ou do professor, deverá consultar a Coordenação, professor ou bolsista do curso para o agendamento.

3.1.3 Em caso de dificuldades de disponibilidade de horário para todas as solicitações de uso, terão prioridade os usos relacionados ao Curso Técnico em Instrumento Musical.

3.2 Do uso extraclasse do Mini Estúdio do AudioLab

3.2.1 O uso do mini estúdio está sujeito à presença de professor, monitor ou bolsista responsável.

3.2.2 Professores do Curso Técnico em Instrumento Musical deverão comunicar a intenção de uso ao Colegiado, agendar e registrar o uso junto à Secretaria do Espaço Prelúdio.

3.2.3 Alunos do Curso Técnico em Instrumento Musical e demais usuários deverão encaminhar solicitação, acompanhada de descrição do uso pretendido, justificativa, quantitativo de horas e nome do professor, monitor ou bolsista acompanhante responsável. A solicitação será avaliada pelo Colegiado do Curso

Técnico em Instrumento Musical e do Projeto Prelúdio, levando em conta a pertinência e viabilidade do uso proposto.

3.2.4 Em caso de dificuldades de disponibilidade de horário para todas as solicitações de uso, terão prioridade os usos relacionados ao Curso Técnico em Instrumento Musical e Projeto Prelúdio.

4 Da retirada e circulação de equipamentos

4.1 É vedada a retirada e circulação de qualquer material ou equipamento do Audiolab bem como do Mini Estúdio por alunos e eventuais usuários do público externo.

4.2 Professores do Curso Técnico em Instrumento Musical e do Projeto Prelúdio poderão retirar ou transportar equipamentos e instrumentos eletrônicos, mediante registro na Secretaria do Espaço Prelúdio, desde que mantidos no prédio e não houver qualquer outro uso agendado mediante agendamento e registro na Secretaria do Espaço Prelúdio.

5 Casos omissos serão analisados pelo Colegiado do Curso Técnico em Instrumento Musical e do Projeto Prelúdio.

REGULAMENTO DOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA

I Definição

Os Laboratórios de Informática desta instituição são de natureza instrumental, destinando-se, prioritariamente, ao desenvolvimento de atividades curriculares a todos os alunos.

Estes estão equipados com computadores e softwares necessários ao desenvolvimento das atividades de ensino, e ligados em rede com acesso a Internet, que deve ser usada como forma de maximizar o acesso à informação para fins de pesquisa acadêmica.

Os equipamentos do Laboratório de Informática estão à disposição de todos os alunos desta instituição e do Polo Avançado Escola GHC, exclusivamente para fins de ensino e aprendizagem.

II Dos procedimentos de utilização

Os procedimentos para utilização do Laboratório de Informática têm por finalidade definir uma estrutura organizacional e regulamentar para as atividades desenvolvidas nos Laboratórios de Informática (aulas, pesquisa, digitação de trabalhos e outros).

O Laboratório de Informática estará reservado prioritariamente para os professores ministrarem as aulas referentes aos cursos regulares.

Havendo disponibilidade de horário, o mesmo poderá ser utilizado pelos demais usuários desde que esteja presente um responsável (funcionário, bolsista, professor ou coordenador).

No intervalo entre a troca de aulas, o Laboratório não estará disponível para alunos.

É dever de cada usuário ler as informações deste documento, estando qualquer tipo de infração ausente de atenuantes sob alegação de não conhecimento das regras.

O não cumprimento do disposto abaixo acarretará no bloqueio da conta do usuário responsável e nas punições disciplinares cabíveis.

Os procedimentos de utilização podem ser alterados de acordo com as necessidades dos Laboratórios de Informática, sem prévio aviso.

III Dos deveres dos usuários

- Submeter-se aos procedimentos instituídos neste Regulamento para a utilização do Laboratório de Informática e ler estas informações, para não alegar posteriormente o desconhecimento das regras de utilização;

- Zelar pela manutenção de um ambiente limpo e organizado nas dependências do Laboratório de Informática;

- Respeitar o silêncio no ambiente dos Laboratórios de Informática;

- Responsabilizar-se pelas cópias de segurança de todos os seus arquivos;

- Comunicar qualquer problema técnico nos equipamentos ao Setor de Suporte Técnico de TI, responsável pelos laboratórios, ou, se em horário de aula, ao professor;

- Ligar e desligar as máquinas dentro dos procedimentos indicados e nunca abandonar aberta uma sessão de acesso aos computadores, sem efetuar logout/logoff (nunca utilizar a opção “Bloquear Computador”);

- Manipular o mouse e o teclado com o cuidado necessário;

- Ao término do uso, o computador deverá ser desligado (apenas na última aula do dia) e a cadeira colocada em seu devido lugar;

- Manter sempre as portas fechadas (ar condicionado).

IV Das proibições aos usuários

- Utilizar ou entrar no Laboratório de Informática em horários destinados às aulas de outra turma que não a do usuário;

- Consumo de bebidas e/ou alimentos, fumar, brincadeiras inoportunas ou linguagem não compatível com o ambiente acadêmico;

- Uso de celulares (LEI n. 12.730, DE 11 DE OUTUBRO DE 2007 regulamentada pelo DECRETO n. 52.625, DE 15 DE JANEIRO DE 2008);

- Qualquer aparelho sonoro (MP3/MP4 player, iPod, walkman, etc.) que possam perturbar o bom andamento das aulas;

- Efetuar login/logon em mais de uma máquina ao mesmo tempo;

- Alterar as configurações dos programas instalados nos computadores;

- Abrir e/ou remover qualquer tipo de equipamento dos Laboratório de Informática;
- Sentar-se sobre as bancadas, bem como colocar os pés sobre as mesmas ou sobre as cadeiras;
- Utilizar-se de qualquer meio para apoderar-se das senhas de outros usuários;
- Alterar a disposição dos equipamentos ou removê-los; e colocar as mãos nas telas dos monitores;
- Colocar material ou malas sobre as mesas de computadores e/ou sobre os equipamentos;
- Navegar em sites com conteúdo erótico e/ou pornográficos, hacker, proxys, bate-papo (Chat), blogs em geral, comunidades virtuais (todas), jogos, charges, piadas/humor, novelas, esporte, tv, música, música on-line, mensagens, cartões e fazer download de qualquer tipo de software;
- A navegação, nem o acesso a e-mail, exceto com permissão do professor;
- Bloquear os computadores com senha na proteção de tela (programas do tipo lock screen);
- Resetar as máquinas;
- Instalar qualquer programa nos computadores, utilizar os computadores para fins pessoais ou qualquer outro tipo de atividade incompatível com as tarefas acadêmicas;
- Desenvolver, manter, utilizar ou divulgar dispositivos que possam causar danos aos sistemas e às informações armazenadas, tais como criação e/ou propagação de vírus, criação e utilização de sistemas de criptografia que causem a indisponibilidade dos serviços e/ou destruição de dados;
- Utilizar os serviços e recursos para fins comerciais ou políticos, tais como mala direta ou propaganda política;
- Utilizar os serviços e recursos para ganho pessoal;
- Utilizar os serviços e recursos para intimidar, assediar, difamar ou aborrecer qualquer pessoa;
- Desperdiçar os recursos computacionais de forma intencional;
- Usar os computadores para a prática de qualquer ato ilícito com penalidade prevista em lei;
- Alterar, criar ou remover arquivos fora da área particular do usuário (Drive "L"), que venham a comprometer o desempenho e funcionamento dos sistemas;

- Deixar arquivos pessoais gravados nos discos dos computadores. Os mesmos serão apagados pelo Setor de Suporte Técnico de TI;
- Permitir que outra pessoa utilize sua conta para acesso aos computadores, bem como o acesso a sua área pessoal no servidor (Drive “L”) e seu conteúdo;
- Desenvolver qualquer outra atividade que desobedeça às normas apresentadas acima.

V Dos deveres dos docentes

Caberá ao Professor fazer cumprir as normas descritas neste documento e zelar pela correta utilização dos equipamentos durante o período no qual estiver utilizando os Laboratórios de Informática.

- Caso seja identificado algum problema técnico e/ou de configuração, comunicar imediatamente o Setor de Suporte Técnico de TI.
- Ao término de suas atividades, o professor deverá verificar a organização geral do Laboratório, apagar o quadro branco, organizar o mobiliário e os equipamentos;
- Os materiais (pincéis atômicos, apagador, controles do ar condicionado, etc.) solicitados ao Setor de Apoio Acadêmico são de uso exclusivo do Professor e devem ser devolvidos ao fim de suas atividades, evitando assim dano e desgaste desnecessário aos mesmos;
- Nunca se ausentar do Laboratório de Informática durante o período de suas aulas, nem sair do Laboratório antes de todos os alunos;
- O uso das caixas de som será restrito a casos específicos por solicitação dos professores e com antecedência;
- A solicitação de instalação de softwares deverá ser feita com no mínimo 15 dias de antecedência;
- A reserva dos Laboratórios com o objetivo de ministrar aulas extracurriculares, deverão ser solicitadas ao Setor de Apoio Acadêmico.

VI Equipe de informática

Manutenção, testes e instalação de qualquer software são de responsabilidade da Equipe de Informática do Setor de Suporte Técnico de TI;

A Diretoria de TI não se responsabiliza pela segurança de dados copiados para dispositivos pessoais (HDs externos, pen drive, cds, etc.), de alunos e/ou professores, bem como, de objetos esquecidos nas dependências dos Laboratórios de Informática;

Digitação, preparação e impressão de materiais para alunos não são atribuições do Setor de Suporte Técnico de TI;

O Setor de Suporte Técnico de TI poderá a qualquer momento pedir para um aluno fechar um “site” se a mesma julgá-lo impróprio ou comprovar que estão sendo ignoradas as normas pré-estabelecidas, podendo até pedir/solicitar que o mesmo se retire do laboratório;

O Setor de Suporte Técnico de TI dará suporte a professores e alunos na execução das atividades, quando solicitado.

VII Punições disciplinares

Atitudes consideradas agressivas, grosseiras ou inadequadas, bem como, danos físicos aos equipamentos e ou danos lógicos aos softwares instalados, serão motivos de advertência e até mesmo, da suspensão do usuário no caso de reincidência, que será comunicada pela equipe do Suporte Técnico de TI a Diretoria de TI ou a Direção Geral do *Campus* Porto Alegre do IFRS, dependendo da gravidade da ação.

Quando constatado equipamento com problemas por maus tratos, uso incorreto ou atos de violência, provocados deliberadamente por um ou mais usuários, este(s) será(ão) responsabilizado(s) e será(ão) obrigado(s) a ressarcir a Instituição pelas respectivas despesas de manutenção dos equipamentos e materiais danificados.

O não cumprimento das regras estabelecidas implica ao usuário infrator, penalidades que se diferenciam pela gravidade da ação, reincidência, dolo ou culpa podendo ir de uma simples repreensão oral, proibição da utilização do Laboratório de Informática até a suspensão das atividades escolares.

A repreensão oral é feita pelo responsável pelo Laboratório (bolsista, funcionário ou professor) e, em caso de reincidência, pelo Coordenador do Curso;

A repreensão, por escrito, é decidida pela Diretoria de TI, ouvido o responsável pelo laboratório no momento do fato ocorrido (bolsista, funcionário, professor ou coordenador).

A suspensão de utilização compete ao Diretor Geral, ouvido o Diretor de TI, Coordenador do Curso e ao Setor de Suporte Técnico;

No que couber, são aplicadas as penalidades previstas no Regimento Geral da Instituição.

A Diretoria de TI não concederá exceções nas penalidades.

VIII Casos omissos

Casos omissos serão decididos pelo Diretor de TI, podendo ainda consultar o Diretor Geral do *Campus* Porto Alegre do IFRS.

ANEXO III: REGULAMENTO DE COLEGIADO DO CURSO⁷

I Definição

O Colegiado de Curso é uma instância acadêmica com atribuições consultivas e deliberativas em relação a questões pedagógicas e administrativas do curso.

II Composição

O Colegiado do Curso Técnico em Instrumentos Musicais deverá ser composto pelos seguintes membros:

I - coordenador(a) de curso

II - todos(as) os(as) servidores(as) docentes cujos encargos estejam vinculados ao curso;

III - no mínimo, um(a) técnico-administrativo(a) em educação do setor de ensino, distribuídos da seguinte forma:

a. 1 (um/a) técnico-administrativo(a) da gestão do ensino;

b. os técnico-administrativos(as) em educação da gestão do ensino cujas atividades funcionais estejam diretamente vinculadas ao curso.

IV - um(a) representante discente por semestre de duração do curso.

O colegiado de curso elege um(a) coordenador(a) docente que também é o(a) coordenador(a) do curso para o mandato de um (1) ano, com direito a uma recondução.

Os(as) representantes discentes são eleitos pelos discentes matriculados no curso para um mandato de um semestre, permitida a recondução.

As eleições para a coordenação de curso ocorrem em reunião com as seguintes características:

I - convocação com pauta específica;

II - prazo para convocação com no mínimo 7 (sete) dias de antecedência, sempre no mês de junho.

Nos casos de vacância da coordenação, deve ocorrer nova eleição e o(a) eleito(a) ocupará o cargo até o final do mandato vigente.

⁷ O texto deste anexo corresponde ao regulamento presente no Regimento Complementar do IFRS-POA.

O(a) professor(a) que ocupar a função de coordenação de curso por dois mandatos consecutivos deve observar o prazo mínimo de 1 (um) mandato completo da respectiva coordenação para que possa disputar nova eleição.

III Reuniões

O Colegiado deve realizar, no mínimo, duas reuniões ordinárias por período letivo, cujas datas são definidas na última reunião do período letivo anterior. O calendário semestral de reuniões ordinárias é encaminhado à Diretoria de Ensino.

O Colegiado se reúne extraordinariamente sempre que o Coordenador ou a maioria dos seus membros considerar necessário, resguardando prazo de 2 (dois) dias úteis para sua convocação.

IV Atribuições

Compete ao Colegiado do Curso:

- I - propor, elaborar e desenvolver o planejamento didático-pedagógico do respectivo curso em consonância com o Plano Pedagógico do IFRS;
- II - avaliar periódica e sistematicamente o Projeto Pedagógico do Curso, em conjunto com a Comissão de Ensino e Diretoria de Ensino;
- III - realizar ações voltadas para discentes com dificuldades nos processos de ensino e aprendizagem;
- IV - participar das ações de avaliação institucional propostas pela Comissão Própria de Avaliação (CPA);
- V - avaliar e deliberar sobre recursos no âmbito do curso.

O(a) Coordenador(a) do Curso tem suas atribuições definidas pelo Conselho Superior do IFRS.⁸

⁸ Conforme Resolução n. 94, de 22 de outubro de 2019, disponível em: https://www.google.com/url?q=https://ifrs.edu.br/wp-content/uploads/2019/11/Resolucao_094_19_Alterar_Res_101_2014_Atribuicoes_Coord_Cursos_Compl eta.pdf&sa=D&source=docs&ust=1683814945710800&usg=AOvVaw1IijUjMIYvdY_EWxvdSaW-

ANEXO IV: REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

I Objetivos do TCC

Objetivo Geral

Demonstrar de forma autônoma, articulada e criativa, o conjunto de experiências realizadas no decorrer de sua formação acadêmica e profissional, concentrando seus interesses de estudo em uma das áreas de atuação do Técnico de Instrumento Musical.

II Particularidades na realização do TCC

O Trabalho de Conclusão de Curso será desenvolvido no quarto semestre dentro do componente curricular 'Projeto Integrador'. Este consistirá na elaboração e execução de um plano de trabalho pelo qual o aluno mobilizará um conjunto de saberes e habilidades desenvolvidas ao longo do curso e das suas experiências particulares. Os trabalhos poderão ser desenvolvidos através de:

- preparação e apresentação de repertório em recital público;
- apresentação de portfólio de criações autorais (composições) ou arranjos, com recital ou gravação;
- pesquisa bibliográfica sobre tópicos selecionados em música;
- aplicação de atividade de ensino (com planejamento e relatório);
- produção de uma gravação de repertório específico;
- outros.

A viabilidade e a operacionalização dos projetos propostos pelos alunos estarão condicionadas e à possibilidade de acompanhamento pelos professores do curso, conforme avaliação do corpo docente do curso.

Os projetos podem ser individuais ou coletivos.

III Disposições gerais

O professor Orientador e o professor do componente curricular Projeto Integrador serão os responsáveis pelo efetivo acompanhamento do desempenho do aluno durante a realização do TCC, podendo recorrer, sempre que necessário, ao Coordenador do Curso.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso.